

Carlos Camilo Góes Capiberibe
Governador
Doralice Nascimento de Souza
vice-Governadora



Macapá-Amapá
21 de Maio de 2014 - Quarta feira
Circulação: 21.05.2014 às 17:30h
Tiragem: 650 exemplares com 32 páginas
Nº 5716

Diário Oficial

Estado do Amapá

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 2429 DE 21 DE MAIO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0638, de 14 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Exonerar Walter Silva do Nascimento do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Normas/DLP, Código CDS-2, da Secretaria de Estado da Administração.

Macapá, 21 de maio de 2014

CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 2430 DE 21 DE MAIO DE 2014

Declara de Interesse Social, para fins de desapropriação, a área de terra total de 64,8957 ha (sessenta e quatro hectares e oitenta e nove ares e cinquenta e sete centiares), área referente ao ESPOLIO do Sr. CLAUINIR LUZ DE OLIVEIRA e Sra. MAULI MARIA BOF DE OLIVEIRA, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXVI, da Constituição do Estado do Amapá, c/c os arts. 1º e 2º, inciso V, da Lei nº 4.132, de 10 de setembro de 1.962 e Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1.941, no que couber, tendo em vista o contido no Processo - Protocolo Geral nº 2013/13457 - Anexo Processo - Protocolo Geral nº 2012/27403, e

Considerando que a inviolabilidade do direito à propriedade merece ser dimensionada em harmonia com o princípio da função social;

Considerando que o interesse social ocorre quando as circunstâncias impõem a distribuição ou o condicionamento da propriedade para o seu melhor aproveitamento, utilização ou produtividade em benefício da

coletividade ou de categorias sociais merecedoras de amparo específico do Poder Público;

Considerando o princípio da supremacia do interesse público sobre o particular, conforme disposto no art. 5º, inciso XXIV, da Constituição Federal de 1988;

Considerando, ainda, que a declaração de interesse social far-se-á mediante Decreto, nos termos do art. 1º, da Lei nº 4.132, de 10 de setembro de 1.962,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de interesse social, para fins de desapropriação, a área de terra com 64,8957 ha (sessenta e quatro hectares e oitenta e nove ares e cinquenta e sete centiares), área conhecida como "Área do Gaúcho" de propriedade do Sr. CLAUINIR LUZ DE OLIVEIRA e Sra. MAULI MARIA BOF DE OLIVEIRA, com as seguintes coordenadas geográficas: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice C9TM3121, de coordenadas N 9.999.043,54m e E 481.605,12m; deste, segue confrontando com a propriedade de LAGO DA FONTE NOVA, com os seguintes azimutes e distâncias: 147°59'45" e 22,08m até o vértice DD100001, de coordenadas N 9.999.024,82m e E 481.616,83m; 156°52'10" e 52,51m até o vértice DD100002, de coordenadas N 9.998.976,53m e E 481.637,45m; 158°25'10" e 21,45m até o vértice DD1V0001, de coordenadas N 9.998.956,58m e E 481.645,34m; 153°24'42" e 15,92m até o vértice DD1V0002, de coordenadas N 9.998.942,35m e E 481.652,47m; 167°53'56" e 17,67m até o vértice DD1V0003, de coordenadas N 9.998.925,07m e E 481.656,17m; 173°12'15" e 14,73m até o vértice DD1V0004, de coordenadas N 9.998.910,44m e E 481.657,92m; 181°43'08" e 33,95m até o vértice DD1V0005, de coordenadas N 9.998.876,51m e E 481.656,90m; 195°56'33" e 41,92m até o vértice DD1V0006, de coordenadas N 9.998.836,20m e E 481.645,38m; 201°55'06" e 38,80m até o vértice DD1V0007, de coordenadas N 9.998.800,20m e E 481.630,90m; 226°53'48" e 45,97m até o vértice DD1V0008, de coordenadas N 9.998.768,79m e E 481.597,34m; 244°10'18" e 30,65m até o vértice DD1V0009, de coordenadas N 9.998.755,43m e E 481.569,75m; 264°48'25" e 36,15m até o vértice DD1V0010, de coordenadas N 9.998.752,16m e E 481.533,74m; 200°05'59" e 29,51m até o vértice DD1V0011, de coordenadas N 9.998.724,45m e E 481.523,60m; 228°15'55" e 20,74m até o vértice DD1V0012, de coordenadas N 9.998.710,64m e E 481.508,12m; 255°58'39" e 11,89m até o vértice DD1V0013, de coordenadas N 9.998.707,76m e E 481.496,59m; 271°54'25" e 21,63m até o vértice DD1V0014, de coordenadas N 9.998.708,48m e E 481.474,97m; 261°52'40" e 15,29m até o vértice DD1V0015, de coordenadas N 9.998.706,32m e E 481.459,83m; 235°29'03" e 24,69m até o vértice DD1V0016, de coordenadas N 9.998.692,33m e E 481.439,49m; 190°57'53" e 17,65m até o vértice DD1V0017, de coordenadas N 9.998.675,01m e E 481.436,14m; 172°42'09" e 16,34m até o vértice DD1V0018, de coordenadas N 9.998.658,80m e E 481.438,21m; 156°35'37" e 29,03m até o vértice DD1V0019, de coordenadas N 9.998.632,16m e E 481.449,74m; 142°49'30" e 29,82m até o vértice DD1V0020, de coordenadas N 9.998.608,40m e E 481.467,76m; 156°29'25" e 33,31m até o vértice DD1V0021, de coordenadas N 9.998.577,86m e E 481.481,05m; 167°06'45" e 26,11m até o vértice DD1V0022, de coordenadas N 9.998.552,41m e E 481.486,87m; 181°20'00" e 31,28m até o vértice DD1V0023, de coordenadas N 9.998.521,14m e E 481.486,15m; 191°46'49" e 35,66m até o vértice DD1V0024, de coordenadas N 9.998.486,23m e E 481.478,87m; 194°16'13"

PODER EXECUTIVO

Carlos Camilo Góes Capiberibe
Governador
Doralice Nascimento de Souza
vice-Governadora

Secretarias Extraordinárias

Secretaria Extraordinária em Brasília: Divanaide da Costa Ribeiro
Secretaria Extraordinária dos Povos Indígenas: Coaraci Macial Gabriel
Secretaria Extraord. de Pol. para a Juven.: Alex Sandro Silva Nazaré
Secretaria Extraord. de Políticas para Mulheres: Maria Alice L. R. Bentes(interina)
Secretaria Extraord. de Políticas Afro Descendentes: Neucirene Almeida de Oliveira

Órgãos Estratégicos de Execução

Gabinete do Governador: Délcio Ferreira de Magalhães
Gabinete de Segurança Institucional: Ten. Cel. PM. Cláudio Adriano B. Balieiro
Controladoria Geral: Benedito Balieiro Ferreira
Procuradoria Geral: Antônio Kleber de Souza dos Santos
Defensoria Pública: Ivanci Magno de Oliveira
Polícia Militar: Cel. PM Ademildo Barbosa dos Santos
Polícia Civil: Tito Guimarães Neto
Corpo de Bombeiros: Cel. BM Miguel Rosário do Nascimento
Polícia Técnico-Científica: Odair Pereira Monteiro

Secretários de Estado

Administração: Benedita Barbosa Vieira (Interina)
Desenvolvimento Rural: César Queóps Monteiro da Silva (Interino)
Cultura: Eury Salles Farias
Comunicação: Carlos Henrique Schmidt
Ciência e Tecnologia: Antônio Cláudio Almeida de Carvalho
Desporto e Lazer: Raimunda Áurea Brito de Lima
Educação: Elda Gomes Araújo
Secretaria Estadual da Fazenda: Jucinefe Carvalho de Alencar
Indústria e Comércio: José Reinaldo Alves Picanço
Infraestrutura: Amilton Lobato Coutinho
Meio Ambiente: Grayton Tavares Toledo
Planejamento: José Ramalho de Oliveira
Saúde: Jardel Adailton Souza Nunes
Segurança: Nixon Kenedy Monteiro (Interino)
Setrap: Laura Salime Hage de Souza
Trabalho e Empreendedorismo: Sivaldo da Silva Brito
Turismo: Richard Madureira da Silva
Mobilização Social: Cláudia Camargo Capiberibe
Secretaria de Governo: Juliano del Castillo Silva
Secretaria de Relações Institucionais: Neuza Monteiro de Velasco

Autarquias Estaduais e Órgãos Vinculados

Adap: Ivana Maria Antunes Moreira
Amprev: Carlos Roberto dos Anjos Oliveira (interino)
SIAC – Super Fácil: Dário de Jesus Nascimento de Souza
EAP: Adalberto Carvalho Ribeiro
Iapen: Nixon Kenedy Monteiro
Detran: Ten. PM. José Aurivam Gomes da Silva
Diagro: Marco Antônio Silva de Sousa
Hemoap: Ivan Daniel da Silva Amanajás
IEPA: Augusto de Oliveira Júnior
IPEM: Nilson José Pereira dos Santos
Jucap: Jean Alex de Sousa Nunes
Lacen: Ivanete Costa Amanajás (interina)
Pescap: João Bosco Alfaia Dias
Procon: Maria Nilza Amaral de Araújo
Prodap: José Alípio Diniz de Moraes Júnior
RDM: Juliana Alves Coutinho
Rurap: Max Ataliba Ferreira Pires
IMAP: Sônia Solange Martins Maciel
IEF: Ana Margarida Castro Euler
UEAP: Maria Lúcia Teixeira Borges

Fundações Estadual

Tumucumaque: Terezinha de Jesus Soares dos Santos
Feria: Inailza Rosário Barata Silva

Sociedades de Economia Mista

AFAP: Sávio José Peres Fernandes
Caesa: Ruy Guilherme Smith Neves
CEA: Francisco Antonio A. Correa Lima
Gasap: Rubens Celestino Rodrigues Gemaque
ARSAP: Rilton Rodrigues Amanajás

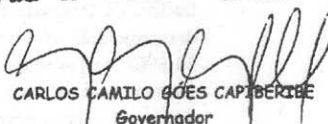
e 20,63m até o vértice DD1V0025, de coordenadas N 9.998.466,23m e E 481.473,78m; 191°19'15" e 25,96m até o vértice DD1V0026, de coordenadas N 9.998.440,78m e E 481.468,68m; 203°48'29" e 26,34m até o vértice DD1V0027, de coordenadas N 9.998.416,69m e E 481.458,05m; 222°38'36" e 24,72m até o vértice DD1V0028, de coordenadas N 9.998.398,51m e E 481.441,31m; 232°37'22" e 15,57m até o vértice DD1V0029, de coordenadas N 9.998.389,05m e E 481.428,94m; 264°05'60" e 21,22m até o vértice DD1V0030, de coordenadas N 9.998.386,87m e E 481.407,83m; 279°04'06" e 28,30m até o vértice DD1V0031, de coordenadas N 9.998.391,33m e E 481.379,88m; 288°48'24" e 33,84m até o vértice DD1V0032, de coordenadas N 9.998.402,24m e E 481.347,85m; 292°29'01" e 45,38m até o vértice DD1V0033, de coordenadas N 9.998.419,60m e E 481.305,91m; 285°40'47" e 54,20m até o vértice DD1V0034, de coordenadas N 9.998.434,24m e E 481.253,73m; 282°47'52" e 34,24m até o vértice DD1V0035, de coordenadas N 9.998.441,83m e E 481.220,34m; 281°01'38" e 27,91m até o vértice DD1V0036, de coordenadas N 9.998.447,17m e E 481.192,94m; 252°04'04" e 34,81m até o vértice DD1V0037, de coordenadas N 9.998.436,45m e E 481.159,82m; 244°54'27" e 16,48m até o vértice DD1V0038, de coordenadas N 9.998.429,46m e E 481.144,89m; 231°32'22" e 18,74m até o vértice DD1V0039, de coordenadas N 9.998.417,81m e E 481.130,22m; 266°54'33" e 27,24m até o vértice DD1V0040, de coordenadas N 9.998.416,34m e E 481.103,02m; 280°28'52" e 20,19m até o vértice DD1V0041, de coordenadas N 9.998.420,01m e E 481.083,17m; 282°03'28" e 27,15m até o vértice DD1V0042, de coordenadas N 9.998.425,68m e E 481.056,61m; 308°25'56" e 31,16m até o vértice DD1V0043, de coordenadas N 9.998.445,05m e E 481.032,21m; 326°18'35" e 40,54m até o vértice DD1V0044, de coordenadas N 9.998.478,78m e E 481.009,72m; 347°15'46" e 29,33m até o vértice DD1V0045, de coordenadas N 9.998.507,39m e E 481.003,25m; 9°16'11" e 58,77m até o vértice DD1V0046, de coordenadas N 9.998.565,39m e E 481.012,72m; 359°57'26" e 57,64m até o vértice DD1V0047, de coordenadas N 9.998.623,02m e E 481.012,68m; 352°38'25" e 57,60m até o vértice DD1V0048, de coordenadas N 9.998.680,15m e E 481.005,30m; 337°52'12" e 63,66m até o vértice DD1V0049, de coordenadas N 9.998.739,11m e E 480.981,32m; 339°42'55" e 58,68m até o vértice DD1V0050, de coordenadas N 9.998.794,15m e E 480.960,98m; 326°27'43" e 104,84m até o vértice DD1V0051, de coordenadas N 9.998.881,54m e E 480.903,06m; 327°23'58" e 100,92m até o vértice DD1V0052, de coordenadas N 9.998.966,56m e E 480.848,68m; 326°10'53" e 119,10m até o vértice DD1V0053, de coordenadas N 9.999.065,51m e E 480.782,39m; 325°17'50" e 54,45m até o vértice DD1V0054, de coordenadas N 9.999.110,27m e E 480.751,39m; 327°14'18" e 47,24m até o vértice DD1V0055, de coordenadas N 9.999.149,99m e E 480.725,83m; 321°40'33" e 66,11m até o vértice DD1V0056, de coordenadas N 9.999.201,85m e E 480.684,84m deste segue confrontando com a propriedade de RETIRO RESSACA FUNDA II - C, com os seguintes azimutes e distâncias: 332°50'38" e 8,17m até o vértice DD1M0278, de coordenadas N 9.999.209,12m e E 480.681,11m; 48°25'29" e 39,19m até o vértice DD1V0006, de coordenadas N 9.999.235,13m e E 480.710,43m deste segue confrontando com a propriedade de RETIRO PROMESSA DE DEUS, com os seguintes azimutes e distâncias: 48°25'29" e 172,48m até o vértice DD1M0279, de coordenadas N 9.999.349,59m e E 480.839,46m; 316°45'43" e 49,12m até o vértice DD1M0280, de coordenadas N 9.999.385,37m e E 480.805,81m deste segue confrontando com a propriedade de RETIRO DOS SANTOS, com os seguintes azimutes e distâncias: 315°35'52" e 50,58m até o vértice DD1M0286, de coordenadas N 9.999.421,51m e E 480.770,42m; 44°48'49" e 24,41m até o vértice DD1M0281, de coordenadas N 9.999.438,82m e E 480.787,62m deste segue confrontando com a propriedade de PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA, com azimute 46°44'19" e distância de 248,00m até o vértice DD1M0282, de coordenadas N 9.999.608,78m e E 480.968,22m; deste, segue confrontando com a propriedade de RETIRO DA FAMILIA FELJÃO, 131°35'19" e 851,55m até o vértice C9TM3121, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 51° WGr., tendo como Sistema Geodésico de Referência o SIRGAS2000, época 2000,4. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Parágrafo único. A área de terra, de que trata este artigo, destina-se à implantação do Programa Minha Casa Minha Vida do Governo Federal no Município de Santana/AP.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revoga-se o Decreto nº 5937, de 16 de outubro de 2013.

Macapá, 21 de maio de 2014


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

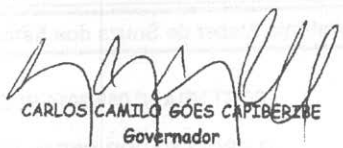
DECRETO Nº 2431 DE 21 DE MAIO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 1420/2014-SESA,

RESOLVE:

Prorrogar, até 27 de maio de 2014, os termos dos Decretos nºs 2383 e 2384, de 16 de maio de 2014, publicados no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 5713, de 16 de maio de 2014.

Macapá, 21 de maio de 2014

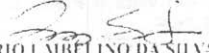


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

Órgãos Estratégicos de Execução**Corpo de Bombeiros****Cel. BM Miguel Rosário do Nascimento**

ENTRATO DO CONTRATO Nº 01/2014/SCC/CBM-AP.

Processo nº 13.000.541/2013/CBM-AP. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 24/2013/CPL/CBM-AP. Contratante: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá. Contratada: R.B. Furtado-EPP. Objeto: Contratação de Empresa Especializada para prestação de serviço de recarga com manutenção e fornecimento de peças nos extintores de incêndio pertencentes ao Corpo de Bombeiros Militar do Amapá. Vigência: 07/05/14 a 08/05/15. Valor Total: R\$ 65.000,00 (Sessenta e Cinco Mil Reais). Fonte: 101 - 2014NE00177 e 2014NE00178 de 09/04/14. Data de Assinatura: 07/05/2014.



ROGÉRIO UMBELINO DA SILVA CAPBM
Respondendo pela SCC/CBM-AP

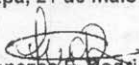
Polícia Militar**Cel. PM. Aclêmildo Barbosa dos Santos****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 001/2014-CPL/DA/PMAP**

A Polícia Militar do Estado do Amapá, e esta Pregoeira, designada através da Portaria nº 005/2014-CPL/PMAP, de 23 de abril de 2014, publicada no DOE Nº 5697, de 23 de abril de 2014 (pág. 02), levam ao conhecimento dos interessados, que estará realizando no dia 05 de JUNHO de 2014 às 10h00min, horário de Brasília, a licitação na modalidade Pregão na

forma Eletrônica, no site www.licitacoes-e.com.br, sob o nº 538800, do tipo: MENOR PREÇO POR ITEM, cujo OBJETO É O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL ANTI-TUMULTO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA POLÍCIA MILITAR DO AMAPÁ, conforme condições e especificações constantes no Edital de Licitação e em seus Anexos. Referente ao Processo nº 340101.2014.00530 - DOF/PMAP.

Acolhimento das propostas a partir das 10h00min do dia 22/05/2014 até as 08h00m do dia 05/06/2014. INFORMAÇÕES pelo telefone (96) 3212-1520, das 08h às 13h, ou pelo e-mail: licitacao.pmap@ig.com.br, ou no endereço Rua Jovino Dinoá 146, Bairro Beiril, CEP: 68.902-030, Macapá - Amapá.

Macapá, 21 de maio de 2014.



Josiene Menezes F. Rodrigues - CAP PM
Pregoeira

Defensoria Pública**Ivanci Magno de Oliveira**PORTARIA
Nº. 037/2014-DEFENAP

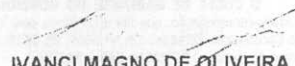
O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 119, Inciso III, da Lei Complementar Estadual nº 0008, de 20.12.94, e pelo Decreto nº 022, de 03 de janeiro de 2011, e considerando o contido no Ofício nº. 000244/2014, advindo da Comarca de Pedra Branca do Amapari.

RESOLVE:

Designar os servidores RUBENS BOULHOSA PINA, Gerente Geral do Projeto Mutirão de Execução Penal, CDS-3 e EDMILSON DO ESPÍRITO SANTO, CDI-1, Motorista, lotados nesta Instituição, para se deslocarem da sede de suas atividades Macapá/AP, até o Município de Pedra Branca do Amapari/AP, no período de 19 a 20/05/2014, a fim de atuar em audiência, no referido Município.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, EM 19 DE MAIO DE 2014.



IVANCI MAGNO DE OLIVEIRA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA
Nº. 038/2014-DEFENAP

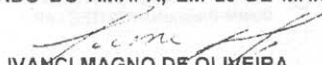
O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 119, Inciso III, da Lei Complementar Estadual nº. 0008, de 20.12.94, e pelo Decreto nº 022, de 03 de janeiro de 2011, e considerando o que consta do Ofício nº. 045/2014-JITF/DIR/FORUM.

RESOLVE:

Designar as servidoras ELY CÉLIA ARAUJO PINHEIRO, Gerente de Projeto "Defesa e Proteção dos Direitos da Mulher", CDS-2 e MARLI PAES PEREIRA, Gerente do Projeto "Mutirão de Penas Alternativas", CDS-2, lotadas nesta Instituição, para se deslocarem da sede de suas atividades - Macapá/AP, até o Distrito de Bailique /AP, no período de 31/05 a 07/06/2014, com a finalidade de acompanhar a 110ª Jornada da Justiça Itinerante Fluvial.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, EM 20 DE MAIO DE 2014.



IVANCI MAGNO DE OLIVEIRA
Defensor Público-Geral

Polícia Técnico-Científica**Odair Pereira Monteiro**PORTARIA
Nº. 035/2014/POLITEC

O DIRETOR PRESIDENTE DA POLITEC, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 23 da Lei Estadual nº. 0338 de 16 de abril de 1997, e Decreto nº. 085 de 03 de Janeiro de 2011, tendo em vista o memo. nº 013/2014-DAA/POLITEC.

RESOLVE:

ART.1º. RETIFICAR a Portaria nº. 027, de 28 de Abril de 2014, publicada no diário oficial de 5701, de 29 de Abril de 2014, que passa a vigorar com a seguinte redação:

- Onde está escrito: CIDADE DE BELEM/PA
- Leia-se: CIDADE DE GOIÂNIA/GO
- Onde está escrito: PERÍODO DE 19 A 21.05.2014
- Leia-se: PERÍODO DE 08 A 11.06.2014

ART.2º. REVOGAM-SE as disposições em contrário.

ESTADO DO AMAPÁ
DIÁRIO OFICIAL

Eurivaldo José Pantoja Socio
Diretor(Interino)
Josivane Lima Porto Bastos
Chefe da Divisão Administrativa
Leila Lima de Almeida
Chefe da Divisão de Comercialização
Raimundo Nazaré Tavares Ferreira
Chefe da Divisão Industrial
Membro da ABIO - Associação Brasileira de Imprensa Oficiais
Sede: Av: Aurino Borges de Oliveira, 103
Bairro São Lázaro Macapá-AP
CEP: 68.908-470

Fones: (96) 3212-2136 - 3212-2137
3212-2138 Fone Fax: (96) 3212-2135

REMESSA DE MATÉRIA
AS MATÉRIAS A SEREM PUBLICADAS
NO DIÁRIO OFICIAL SOMENTE SERÃO
ACEITAS SE APRESENTADAS NAS
SEGUINTE MEDIDAS: 8cm DE
LARGURA PARA TRÊS COLUNAS,
12cm DE LARGURA PARA DUAS
COLUNAS OU 26cm DE LARGURA
NO CASO DE BALANÇO, TABELAS
E QUADROS. FONTE ARIAL 10.

PREÇOS DE ASSINATURAS

ORDEM	ASSINATURA	3 MESES	6 MESES	12 MESES
01	ASSINAT.	R\$ 75,00	R\$ 150,00	R\$ 300,00
	ASSINATURA C/ REMESSA POSTAL	R\$ 225,00	R\$ 450,00	R\$ 900,00

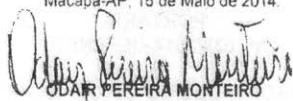
**PREÇOS DE VENDAS AVULSAS E PUBLICAÇÕES**

Exemplar R\$ 5,00
Exemplar Atrasado R\$ 6,00
Centímetro Composto em Lauda Padrão..... R\$ 5,50
Centímetro para Compor R\$ 8,00
Página Exclusiva R\$ 430,00
Proclama de Casamento R\$ 50,00

Ao DIO reserva-se o direito de recusar a publicação de matérias apresentadas em desacordo com suas normas.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO
DAS 07:30 às 12:00 horas
DAS 14:30 às 18:00 horas

Macapá-AP, 16 de Maio de 2014.



ODAIR PEREIRA MONTEIRO

Diretor Presidente/POLITEC

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 008/2013,
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº
5526, DATADO 08 DE AGOSTO DE 2013.

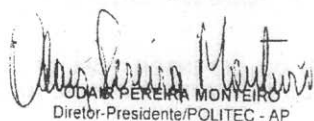
ONDE SE LÊ:

Aos 28 dias do mês de maio do ano de dois mil e treze...

LEIA-SE:

Aos 01 dias do mês de julho do ano de dois mil e treze...

Macapá-AP, 02 de maio de 2014.



ODAIR PEREIRA MONTEIRO

Diretor-Presidente/POLITEC - AP

ERRATA**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº:
002/2014-POLITEC

Publicado no Diário Oficial do Estado nº 5697, datado do dia 23 de Abril de 2014.

ONDE SE LÊ: A. N.GOMES-ME

LOTE 09 R\$ 20.690,00

LEIA - SE: A. N.GOMES-ME

LOTE 09 R\$ 38.475,00

Macapá-AP, 21 de Maio de 2014.

ANTONIO PINTO DA SILVA
Pregoeiro/POLITEC

Gabinete Civil

Délcio Ferreira de Magalhães

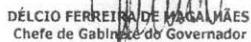
PORTARIA Nº 071/14-GABI

O CHEFE DE GABINETE DO GOVERNADOR, no uso da faculdade de delegação, que lhe é conferida pelo inciso II, do art. 123, da Constituição Estadual, Lei nº 0664, de 08.04.02 e tendo em vista o teor do Ofício nº 091/2014-SEPI,

RESOLVE:

Designar a servidora **IRACI RAIMUNDA GALIBIS NUNES**, Assistente Administrativo, lotada na Secretaria Extraordinária dos Povos Indígenas, para viajar da sede de suas atribuições Macapá-AP, até a Terra Indígena Uaçá, no município de Oiapoque-AP, a fim de participar das inaugurações das Escolas Indígenas do Kumenê, Kamuywá e Paytyket, no período de 09 a 15.05.14.

CHEFIA DE GABINETE DO GOVERNADOR, em Macapá-AP, 09 de maio de 2014.



DÉLCIO FERREIRA DE MAGALHÃES

Chefe de Gabinete do Governador

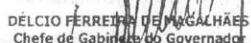
PORTARIA Nº 072/14-GABI

O CHEFE DE GABINETE DO GOVERNADOR, no uso da faculdade de delegação, que lhe é conferida pelo inciso II, do art. 123, da Constituição Estadual, Lei nº 0664, de 08.04.02 e tendo em vista o teor do Ofício nº 095/2014-SEPI,

RESOLVE:

Designar o servidor **COARACI MACIAL GABRIEL**, Secretário Extraordinário, Código CDS-4, lotado na Secretaria Extraordinária dos Povos Indígenas, para viajar da sede de suas atribuições Macapá-AP, até aos Pólos das Aldeias: Kumurumá, Kumenê, Santa Izabel, Galibi e Tukal, município de Oiapoque-AP e Aramirã, município de Pedra Branca do Amapari-AP, a fim de participar das seleções dos Jogos Indígenas no período de 16 a 30.06.14.

CHEFIA DE GABINETE DO GOVERNADOR, em Macapá-AP, 13 de maio de 2014.



DÉLCIO FERREIRA DE MAGALHÃES

Chefe de Gabinete do Governador

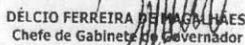
PORTARIA Nº 073/14-GABI

O CHEFE DE GABINETE DO GOVERNADOR, no uso da faculdade de delegação, que lhe é conferida pelo inciso II, do art. 123, da Constituição Estadual, Lei nº 0664, de 08.04.02 e tendo em vista o teor do Ofício nº 095/2014-SEPI,

RESOLVE:

Designar a servidora **IRACI RAIMUNDA GALIBIS NUNES**, Assistente Administrativo, lotada na Secretaria Extraordinária dos Povos Indígenas, para viajar da sede de suas atribuições Macapá-AP, até aos Pólos das Aldeias: Kumurumá, Kumenê, Santa Izabel, Galibi e Tukal, município de Oiapoque-AP e Aramirã, município de Pedra Branca do Amapari-AP, a fim de participar das seleções dos Jogos Indígenas no período de 16 a 30.06.14.

CHEFIA DE GABINETE DO GOVERNADOR, em Macapá-AP, 13 de maio de 2014.



DÉLCIO FERREIRA DE MAGALHÃES

Chefe de Gabinete do Governador

PORTARIA Nº 074/14-GABI

O CHEFE DE GABINETE DO GOVERNADOR, no uso da faculdade de delegação, que lhe é conferida pelo inciso II, do art. 123, da Constituição Estadual, Lei nº 0664, de 08.04.02 e tendo em vista o teor do Ofício nº 030/2014-GAB GOV/CEV,

RESOLVE:

Designar a servidora **MAURA LEAL DA SILVA**, Professora Assistente Nível I, lotada na Universidade Federal do Amapá-UNIFAP, ora à disposição Comissão Estadual da Verdade, para viajar da sede de suas atribuições Macapá-AP, até a cidade de São Paulo-SP, a fim de realizar consulta ao Arquivo Edgard Leuenroth/UNICAMP, para coletar documentação do Amapá, no período da ditadura civil-militar, no período de 18 a 23.05.14.

CHEFIA DE GABINETE DO GOVERNADOR, em Macapá-AP, 14 de maio de 2014.



DÉLCIO FERREIRA DE MAGALHÃES

Chefe de Gabinete do Governador

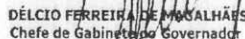
PORTARIA Nº 075/14-GABI

O CHEFE DE GABINETE DO GOVERNADOR, no uso da faculdade de delegação, que lhe é conferida pelo inciso II, do art. 123, da Constituição Estadual, Lei nº 0664, de 08.04.02 e tendo em vista o teor do Ofício nº 029/2014-GAB GOV/CEV,

RESOLVE:

Designar o servidor **DORIVAL DA COSTA DOS SANTOS**, Professor Adjunto Nível IV, lotado na Universidade Federal do Amapá-UNIFAP, ora à disposição Comissão Estadual da Verdade, para viajar da sede de suas atribuições Macapá-AP, até a cidade de São Paulo-SP, a fim de realizar consulta ao Arquivo Edgard Leuenroth/UNICAMP, para coletar documentação do Amapá, no período da ditadura civil-militar e, ainda, participar da reunião de trabalho, em São Paulo, realizada pela Comissão Nacional da Verdade no período de 18 a 21.05.14.

CHEFIA DE GABINETE DO GOVERNADOR, em Macapá-AP, 14 de maio de 2014.



DÉLCIO FERREIRA DE MAGALHÃES

Chefe de Gabinete do Governador

PORTARIA Nº 076/14-GABI

O CHEFE DE GABINETE DO GOVERNADOR, no uso da faculdade de delegação, que lhe é conferida pelo inciso II, do art. 123, da Constituição Estadual, Lei nº 0664, de 08.04.02 e tendo em vista o teor do Ofício nº 034/2014-GAB GOV/CEV,

RESOLVE:

Designar o servidor **EWERTON SOUZA NERI**, Assessor Técnico Nível I, Código CDS-1, lotado neste Gabinete do Governador, para viajar da sede de suas atribuições Macapá-AP, até o Distrito de Baileque-AP, a fim de participar do Projeto "A MEMÓRIA VAI À ESCOLA", no período de 19 a 24.05.14.

CHEFIA DE GABINETE DO GOVERNADOR, em Macapá-AP, 15 de maio de 2014.



DÉLCIO FERREIRA DE MAGALHÃES

Chefe de Gabinete do Governador

PORTARIA Nº 077/14-GABI

O CHEFE DE GABINETE DO GOVERNADOR, no uso da faculdade de delegação, que lhe é conferida pelo inciso II, do art. 123, da Constituição Estadual, Lei nº 0664, de 08.04.02 e tendo em vista o teor do Ofício nº 035/2014-GAB GOV/CEV,

RESOLVE:

Designar o servidor **LEONIL FERREIRA GÓES**, Assessor Técnico Nível I, Código CDS-1, lotado neste Gabinete do Governador, para viajar da sede de suas atribuições Macapá-AP, até o Distrito de Baileque-AP, a fim de participar do Projeto "A MEMÓRIA VAI À ESCOLA", no período de 19 a 24.05.14.

CHEFIA DE GABINETE DO GOVERNADOR, em Macapá-AP, 15 de maio de 2014.



DÉLCIO FERREIRA DE MAGALHÃES

Chefe de Gabinete do Governador

Procuradoria Geral do Estado

Antônio Kleber de Souza dos Santos

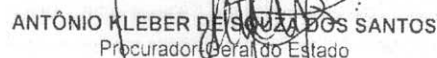
PORTARIA Nº 059/2014-PGE.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 7º, da Lei Complementar nº 0081, de 23 de Dezembro de 2013, e tendo em vista o Plano de Viagem nº 024/2014-PJUD-PGE.

Art. 1º - Autorizar o deslocamento dos servidores **Jimmy Negrão Maciel**, Procurador de Estado, para participar de audiência, e **José Angelo Barreto de Jesus**, Chefe da Unidade Transporte, da sede de suas atribuições Macapá-AP, até o Distrito de Monte Dourado-PA, no período de 21 a 23 de maio do corrente ano.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 16 de Maio de 2014.



ANTÔNIO KLEBER DE SOUZA DOS SANTOS

Procurador-Geral do Estado

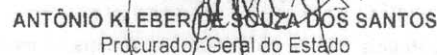
PORTARIA Nº 060/2014-PGE.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 7º, da Lei Complementar nº 0081, de 23 de Dezembro de 2013, e tendo em vista o Plano de Viagem nº 025/2014-PJUD-PGE.

Art. 1º - Autorizar o deslocamento dos servidores **Thiago Lima Albuquerque**, Procurador de Estado, para participar de audiência, e **Celson da Silva Nascimento**, Motorista do Procurador, da sede de suas atribuições Macapá-AP, até o Município de Mazagão-AP, no período de 26 a 28 de maio do corrente ano.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 16 de Maio de 2014.



ANTÔNIO KLEBER DE SOUZA DOS SANTOS

Procurador-Geral do Estado

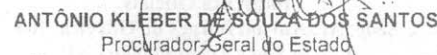
PORTARIA Nº 061/2014-PGE.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 7º, da Lei Complementar nº 0081, de 23 de Dezembro de 2013, e tendo em vista o Plano de Viagem nº 028/2014-PJUD-PGE.

Art. 1º - Autorizar o deslocamento dos servidores **Raul Sousa Silva Junior**, Procurador de Estado, para participar de audiência, e **José Ariosvaldo Pereira Góes**, Motorista, da sede de suas atribuições Macapá-AP, até o Município de Laranjal do Jari-AP, no período de 25 a 30 de maio do corrente ano.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 16 de Maio de 2014.



ANTÔNIO KLEBER DE SOUZA DOS SANTOS

Procurador-Geral do Estado

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2012. Contratante: Procuradoria-Geral do Estado do Amapá. Contratada: Empresa Você Telecomunicações LTDA. Objeto: Prorrogação da vigência contratual por 03 (três) meses contados de: 16/05/2014 e o acréscimo quantitativo do objeto referente a 5 Mbps de banda de conexão. Vigência: 03 (três) meses contados de 16/05/2014. Valor total do Termo Aditivo: R\$ 24.000,00. Data da Assinatura: 16/05/2014. Fundamento

Legal: Art. 57, inciso II, § 2º da Lei nº 8.666/93. Processo nº 2014/11809-PGE. Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho - 03.122.0990.2102. Natureza de Despesa: 3390.39 e Fonte de Recursos 0101-RTU. Signatários: Antônio Kleber de Souza dos Santos (Ordenador de Despesa) pela Contratante e pela Contratada Tatiana Fonseca Rezende Talsch.

Macapá-AP, 19 de maio de 2014.

ANTÔNIO KLEBER DE SOUZA DOS SANTOS
Procurador-Geral do Estado

Retificação:

Antônio Kleber de Souza dos Santos

JUSTIFICATIVA Nº 004/2014 - CPLPGE

PROCESSO Nº. 2014/11809-PGE-AP
ASSUNTO: Segundo Termo Aditivo ao Contrato 001/2012
INTERESSADO:
CNPJ: 07.656.757/0001-87

Preliminarmente, cumpre salientar que a presente manifestação toma por base o Aditamento do Contrato nº 001/2012, do Processo Administrativo nº 2012/24126-PGE-AP, firmado com a empresa VOCÊ TELECOMUNICAÇÕES LTDA, o qual tem como objeto a contratação de empresa especializada no serviço de IP. Permanente, dedicado e exclusivo, com 100% de garantia de banda (10 Mbps), para prover acesso a internet em atendimento das necessidades da Procuradoria Geral do Estado do Amapá.

O Contrato foi firmado dia 16 de maio de 2012, com vigência inicial no período de 16/05/2012 a 16/05/2013.

Ressalta-se que, esta Procuradoria e a empresa prestadora de serviço VOCÊ TELECOMUNICAÇÕES LTDA tem interesse em prorrogar o contrato pelo período de 3 (três) meses, a iniciar o Primeiro Termo Aditivo de 16/05/2014 a 16/08/2014.

Conforme informações coletadas junto ao setor competente verificou-se que a contratada, durante toda vigência do contrato, realizou os serviços pactuados de forma adequada, além de ter adimplido com todas as suas obrigações fiscais, conforme certidões apresentadas estando apta a contratar com o Poder Público.

A prestação de serviço de Contratação de Empresa Especializada serviço de IP. Permanente, dedicado e exclusivo, com 100% de garantia de banda (10 Mbps), para prover acesso a internet a Procuradoria Geral do Estado do Amapá são essenciais para o desenvolvimento das atividades deste Órgão.

Conforme entendimento acima, fica caracterizado o atendimento aos requisitos que reconhecem que para Defesa Judicial do Estado do Amapá existe habitualidade na prestação do serviço e da essencialidade para a finalidade da administração, de sorte que sua paralisação causaria prejuízo a atividade fim do ente Público, para fins de prever a prorrogação, em prestígio aos princípios da eficiência e da economia processual, evitando a realização de licitação para o mesmo objeto a cada exercício.

Ressalta-se na Lei nº 8.666/93, Art. 57, inciso II, que há possibilidade de prorrogação contratual, a prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998).

Portanto, é interesse da Administração continuar com os serviços prestados pelo particular, eis que estes estão sendo executados de forma satisfatória e, do mesmo modo, os preços e condições pactuados permanecem inalterados estando condizentes com os praticados no mercado. Restam, portanto, satisfeitos os elevados interesses públicos.

Cabe ressaltar que, a prorrogação do contrato não deve ser confundida com modificação contratual, uma vez que não há alteração do conteúdo das obrigações das partes. A prorrogação corresponde ao mesmo contrato que tem a sua vigência reiniciada para vigorar por outro prazo contínuo ao anterior.

A prorrogação de contrato administrativo constitui ato bilateral e tem natureza convencional, ou seja, é necessária a manifestação da vontade de ambas as partes, a administração e o particular. Na presente situação, verifica-se a manifestação expressa da contratada em prorrogar o acordo, sendo também convergente o interesse da Administração no mesmo sentido, justificado na necessidade de continuidade dos serviços.

Por fim, diante dos fatos entendemos que a prorrogação da vigência do acordo por mais um período de 3 (três) meses, o qual encontra fundamento na autorização legal contida no Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93 conforme o entendimento exposto, estando assim presentes todos os requisitos exigidos pela legislação vigente, além de que a continuidade dos serviços se faz necessária para evitar prejuízo ao desenvolvimento das atividades fim da Procuradoria Geral do Estado, não havendo ônus adicional para a Administração em face de serem mantidas as condições estabelecidas no ajuste principal, restando dessa forma satisfeitos os elevados interesses públicos.

Macapá-AP, 15 de maio de 2014.

Carla Araújo

Pregoeira da Procuradoria Geral do Estado do Amapá.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESULTADO FINAL DA LICITAÇÃO

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 002/2014
TIPO: Menor preço por item
DATA DE ABERTURA: 08/04/2014
HORA: 09.00H
OBJETO: Aquisição de Equipamentos de Informática para Procuradoria Geral do Estado do Amapá
PROCESSO: 2014/9304
VENCEDOR: NETSYSTEM TEC. E SERVIÇOS LTDA-ME
Valor total dos objetos Adjudicados: R\$ 42.766,00 (Quarenta e dois mil setecentos e sessenta e seis reais).

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

NA FORMA DA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES, PROCÉDO A ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2014 À EMPRESA VENCEDORA DO CERTAME: NETSYSTEM TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA-ME, NO VALOR ACIMA PARA A AQUISIÇÃO PRETENDIDA.

Data da adjudicação: 08/05/2014.

Macapá, 20 de maio de 2014.

Carla Araújo

Pregoeira - Procuradoria Geral do Estado do Amapá

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 002/2014

O Procurador Geral do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela procuradoria administrativa, resolve homologar a presente licitação nestes termos.

EMPRESA: NETSYSTEM TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA-ME

CNPJ: 04.384.309/0001-83

It	Objeto	und	Qt	Valor RS	Valor total RS
1	RACK SERVER	Un	1	8.830,00	8.830,00
2	SWITCH	Un	1	6.486,00	6.486,00
3	CONSOLE	Un	1	4.900,00	4.900,00
4	BACKUP	Un	1	23.500,00	23.500,00

Valor do objeto homologado: R\$ 42.766,00 (Quarenta e dois mil setecentos e sessenta e seis reais).

Data da Homologação: 20/05/14

Macapá-AP, 20 de maio de 2014.

Antônio Kleber de Souza dos Santos

Procurador Geral do Estado do Amapá

Gabinete de Segurança Institucional

Ten. Cel. PM. Cláudio Adriano B. Balieiro

PORTARIA Nº. 025/2014 - GSUGE

O Chefe do Gabinete de Segurança Institucional do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental nº 184/2013, de 14 de janeiro de 2013 e considerando os Memorandos nº 031 e 037/2014 - Ass. Militar/Vice-Governadoria, de 24 de abril de 2014, que encaminha 04 (quatro) Ofícios da Secretaria do Desporto e Lazer de nº 205, 206, 215 e como justificativa o Of. nº 230/14-Gab/Sedel, datado de 05 de maio de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o deslocamento do Sgt PM Dejaci Monteiro Maciel, Grupo VII, da sede de suas atribuições em Macapá-AP, aos Municípios e períodos abaixo especificados, a fim de integrar e dar apoio institucional como motorista a equipe da Secretaria de Estado do Desporto e Lazer-Sedel na programação dos jogos escolares Amapaenses 2014.

- Municípios de Oiapoque, Calçoene, Amapá, Pracuaba, Tartarugalzinho, Ferreira Gomes, Porto Grande, Pedra Branca, Serra do Navio, Laranjal do Jari e Vitória do Jari;
- Período de 01 a 06 de abril de 2014;
- Municípios de Cutias e Itauba, Distritos de São Joaquim do Pacuí e Ambé;
- Período de 08 a 10 de abril de 2014;
- Município de Laranjal do Jari e Vitória do Jari;
- Período de 23 a 28 de abril de 2014.

Art. 2º - De acordo com o art. 4º, alínea b, do Decreto nº 1472, de 04 de abril de 2002, que altera a tabela dos valores das diárias dos servidores civis e militares do Estado do Amapá, o

setor responsável deverá providenciar os procedimentos referentes aos direitos pecuniários a que fazem jus.

Macapá-AP, 14 de maio de 2014.

Cláudio Adriano Batista Balieiro - Ten Cel QOC
Chefe do Gabinete de Segurança Institucional

PORTARIA Nº. 027/2014 - GSUGE

O Chefe do Gabinete de Segurança Institucional do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental nº 184/2013, de 14 de janeiro de 2013 e considerando a Ordem de Serviço nº. 011/2014 - Ass. Militar/Vice-Governadoria, de 14 de maio de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do militar abaixo relacionado da sede de suas atribuições em Macapá-AP, até os Municípios de: Calçoene e Oiapoque-AP, no período de 16 a 18 de maio de 2014, a fim de integrar e dar apoio institucional como motorista a equipe da Sedel na programação dos jogos escolares Amapaenses 2014.

- Sgt PM Dejaci Monteiro Maciel, Grupo VII.

Art. 2º - De acordo com o art. 4º, alínea b, do Decreto nº 1472, de 04 de abril de 2002, que altera a tabela dos valores das diárias dos servidores civis e militares do Estado do Amapá, o setor responsável deverá providenciar os procedimentos referentes aos direitos pecuniários a que fazem jus.

Macapá-AP, 14 de maio de 2014.

Cláudio Adriano Batista Balieiro - Ten Cel QOC
Chefe do Gabinete de Segurança Institucional

PORTARIA Nº. 028/2014 - GSUGE

O Chefe do Gabinete de Segurança Institucional do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental nº 184/2013, de 14 de janeiro de 2013 e considerando a Ordem de Serviço nº. 012/2014 - Ass. Militar/Vice-Governadoria, de 14 de maio de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento dos militares abaixo relacionados da sede de suas atribuições em Macapá-AP, até o Município de Oiapoque-AP, nos dias 14 e 15 de maio de 2014, a fim de integrar e dar apoio institucional a Exm. Sr. Vice-governadora do Estado.

- Cap PM Charles Rodrigues da Silva, Grupo III;
- Sgt PM Jardel de Souza da Silva, Grupo VII;
- Sgt PM Emerson de Souza Vilhena.

Art. 2º - De acordo com o art. 4º, alínea b, do Decreto nº 1472, de 04 de abril de 2002, que altera a tabela dos valores das diárias dos servidores civis e militares do Estado do Amapá, o setor responsável deverá providenciar os procedimentos referentes aos direitos pecuniários a que fazem jus.

Macapá-AP, 14 de maio de 2014.

Cláudio Adriano Batista Balieiro - Ten Cel QOC
Chefe do Gabinete de Segurança Institucional

PORTARIA Nº. 029/2014 - GSUGE

O Chefe do Gabinete de Segurança Institucional do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental nº 184/2013, de 14 de janeiro de 2013 e considerando a Ordem de Serviço nº. 011/2014 - Ass. Militar/Vice-Governadoria, de 14 de maio de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do militar abaixo relacionado da sede de suas atribuições em Macapá-AP, até os Municípios de: Vitória do Jari, Laranjal do Jari e Serra do Navio-AP, no período de 20 a 24 de maio de 2014, a fim de integrar e dar apoio institucional como motorista a equipe da Sedel na programação dos jogos escolares Amapaenses 2014.

- Sgt PM Dejaci Monteiro Maciel, Grupo VII.

Art. 2º - De acordo com o art. 4º, alínea b, do Decreto nº 1472, de 04 de abril de 2002, que altera a tabela dos valores das diárias dos servidores civis e militares do Estado do Amapá, o setor responsável deverá providenciar os procedimentos referentes aos direitos pecuniários a que fazem jus.

Macapá-AP, 14 de maio de 2014.

Cláudio Adriano Batista Balieiro - Ten Cel QOC
Chefe do Gabinete de Segurança Institucional

Polícia Civil

Tito Guimarães Neto

PORTARIA Nº 304/2014-DGPC

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo

art. 17, XI, da Lei nº 0883, de 23 de março de 2005, combinado com os arts. 159, 164 e 165 da Lei nº 0066/93 e,

CONSIDERANDO o dispositivo no Art. 1º e 2º da Portaria nº 576, de 27 de Dezembro de 2013, da lavra da Secretária de Gestão Pública, Ana Lucia de Amorim de Brito, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, a fim de designar nova comissão para ser solicitado ao Setor de Recursos Humanos competente declaração referente ao período de férias de servidor Federal, a fim de afastar eventual hipótese de favorecimento indevido,

RESOLVE:

I – Designar para constituírem a nova Comissão de Sindicância os servidores estáveis do quadro Federal, tendo como Presidente **SIMAS DO ESPIRITO SANTO DE FREITAS RIBEIRO**, Delegado de Polícia, matrícula n.º 1012643 e como membros **EDVALDO DE JESUS PRADO RIBEIRO**, Delegado de Polícia, matrícula n.º 1011887 e **TEOBALDO RODRIGUES DE SOUZA FILHO**, Delegado de Polícia matrícula n.º 1009326 da Comissão, destinada a cumprir o que consta na portaria acima citada.

II – DELIBERAR que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

DE-SE CIÊNCIA.
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Macapá-AP, 13 de Maio de 2014.

Tito Guimarães Neto
Delegado-Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº 305/2014-DGPC

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, XI, da Lei nº 0883, de 23 de março de 2005, combinado com os arts. 159, 164 e 165 da Lei nº 0066/93 e,

CONSIDERANDO o dispositivo nos Art. 1º e 2º da Portaria nº 577, de 27 de Dezembro de 2013, da lavra da Secretária de Gestão Pública, Ana Lucia de Amorim de Brito, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, a fim de designar nova comissão para apurar os fatos narrados ao longo dos autos administrativos, especialmente os apontados pelo Ministério público do Estado do Amapá, segundo o parecer n.º 1707/2 6.11/2013/FB/CONJUR/MPCGU/AGU, referindo-se a servidora do Ex- Território Federal do Amapá,

RESOLVE:

I – Designar para constituírem a nova Comissão de Sindicância os servidores estáveis do quadro Federal, tendo como Presidente **SANDRA DE FATIMA DANTAS**, Delegada de Polícia, matrícula n.º 1014864 e como membros **EDVALDO DE JESUS PRADO RIBEIRO**, Delegado de Polícia, matrícula n.º 1011887 e **TEOBALDO RODRIGUES DE SOUZA FILHO**, Delegado de Polícia matrícula n.º 1009326 da Comissão, destinada a cumprir o que consta na portaria acima citada.

II – DELIBERAR que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

DE-SE CIÊNCIA.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Macapá-AP, 13 de Maio de 2014.

Tito Guimarães Neto
Delegado-Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº 306/2014-DGPC

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 17, XI, da Lei nº 0883, de 23 de março de 2005, combinado com o Art. 165 da Lei nº 0066/93 e,

CONSIDERANDO o que consta através da PORTARIA Nº 0692 DE 28 DE AGOSTO DE 2013 – SPOAMF, concedendo Aposentadoria Voluntária a servidora **JACINTA DE FATIMA PERNAMBUCO COSTA**, matrícula SIAPE nº 1012593, Delegada de Polícia Civil Especial, publicada no Diário Oficial da União dia 30 de agosto de 2013, e o teor descrito no item 34 do parecer n.º 0974-2.21/2013/PPL/CONJUR-MP/CGU/AGU da lavra do Advogado da união **Pedro Pereira Loureiro**, o qual solicita manifestação da comissão a respeito da eventual culpabilidade do servidor do Ex- território Federal do Amapá,

RESOLVE:

I. Designar o servidor **ANTONIO PEREIRA CARDOSO**, Matrícula nº 1011489, Delegado de polícia do quadro do ex Território Federal do Amapá a fim de integrar a Comissão como Presidente, em substituição a servidora **JACINTA DE FATIMA PERNAMBUCO COSTA**, Delegada de Polícia Civil, assim como, designar os servidores **SANDRA DE FATIMA DANTAS**, Matrícula nº 1014864, Delegada de Polícia Civil do quadro do ex Território Federal do Amapá e **SIMAS DO ESPIRITO SANTO DE FREITAS RIBEIRO**, matrícula nº 1012643, Delegado de Polícia do Ex-território Federal do Amapá como membros, para prosseguimento no referido Processo Administrativo nº 002/2012-DGPC.

II. Deliberar que a Comissão poderá reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública em diligências necessárias à instrução processual.

III. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Macapá-AP, 13 de Maio de 2014.

DE-SE CIÊNCIA.
PUBLIQUE-SE.

Tito Guimarães Neto

PORTARIA Nº 307/2014-DGPC

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 17, XI, da Lei nº 0883, de 23 de março de 2005, combinado com o Art. 165 da Lei nº 0066/93 e,

CONSIDERANDO o que consta através da PORTARIA Nº 0692 DE 28 DE AGOSTO DE 2013 – SPOAMF, concedendo Aposentadoria Voluntária a servidora **JACINTA DE FATIMA PERNAMBUCO COSTA**, matrícula SIAPE nº 1012593, Delegada de Polícia Civil Especial, publicada no Diário Oficial da União dia 30 de agosto de 2013, e o teor descrito na portaria 198 de 20 de Maio de 2013, da lavra da Secretária de Gestão Pública, Ana Lucia de Amorim de Brito, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, a fim de designar nova comissão para apurar os itens 12 a 19 do parecer 0306-2.6.16/2013/RA/CONJUR/MP-CGU/AGU,

RESOLVE:

I. Designar o servidor **SIMAS DO ESPIRITO SANTO DE FREITAS RIBEIRO**, matrícula nº 1012643, Delegado de Polícia Civil do quadro do Ex- território Federal do Amapá, a fim de integrar

a Comissão como Presidente, em substituição a servidora **JACINTA DE FATIMA PERNAMBUCO COSTA**, Delegada de Polícia Civil do Ex- território Federal do Amapá, e os servidores **ANTONIO PEREIRA CARDOSO**, Matrícula nº 1011489, Delegado de polícia do quadro do ex Território Federal do Amapá e **SANDRA DE FATIMA DANTAS**, Matrícula nº 1014864, Delegada de Polícia Civil do quadro do ex Território Federal do Amapá como membros, para prosseguimento no referido Processo Administrativo nº 006/2012-DGPC.

II. Deliberar que a Comissão poderá reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública em diligências necessárias à instrução processual.

III. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Macapá-AP, 13 de Maio de 2014.

DE-SE CIÊNCIA.
PUBLIQUE-SE.

Tito Guimarães Neto
Delegado-Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº 308/2014-DGPC

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, XI, da Lei nº 0883, de 23 de março de 2005, combinado com os arts. 159, 164 e 165 da Lei nº 0066/93 e,

CONSIDERANDO o constante no Memorando nº 125/2014-DCCM, onde solicita dispensa e a substituição de membro, da Comissão de Sindicância administrativa Disciplinar designado pela Portaria nº 263/2014-DGPC,

RESOLVE

I – DESIGNAR a Servidora do Quadro do Estadual, **JANE GLEYSE SILVA SANTOS**, Delegada de Polícia Civil, Matrícula nº. 259004, a fim de integrar a Comissão como membro, em substituição a Servidora do Quadro Estadual, **MARIA GORETI GÔES DA ROCHA**, Delegada de Polícia Civil, Matrícula 311111, para dar prosseguimento na referida Sindicância Administrativa Disciplinar.

II – Deliberar que a Comissão poderá reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública em diligências necessárias à instrução processual.

III – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

DE-SE CIÊNCIA.
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Macapá-AP, 14 de Maio de 2014.

Tito Guimarães Neto
Delegado-Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº 323/2014-DGPC

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, XIX, e art. 161 da Lei nº 0883/2005, combinado com o art. 183 e 184 da Lei nº 0066/93 e tendo em vista o resultado do julgamento final da Delegacia Geral de Polícia Civil, exarado no Processo Administrativo Disciplinar nº 015/2012-CGPC instituído pela Portaria nº 0138/2012-DGPC, de 09 de Abril de 2012.

RESOLVE:

Determinar o **ARQUIVAMENTO** do referido Processo Administrativo Disciplinar, concernente ao servidor do Quadro Estadual, Delegado de Polícia Civil: **TOBIAS DE CARVALHO MONTEIRO**, matrícula 370436.

DÊ-SE CIÊNCIA.
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Macapá-AP, 15 de Maio de 2014.

Tito Guimarães Neto
Delegado Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº 324/2014-DGPC

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, XIX, e art. 161 da Lei nº 0883/2005, combinado com o art. 183 e 184 da Lei nº 0066/93 e tendo em vista o resultado do julgamento final da Delegacia Geral de Polícia Civil, exarado no **Processo Administrativo Disciplinar nº 052/2013-CGPC** instituído pela Portaria nº 0892/2013-DGPC, de 02 de Outubro de 2013.

RESOLVE:

Determinar o **ARQUIVAMENTO** do referido Processo Administrativo Disciplinar, concernente ao servidor do Quadro Estadual, Agente de Polícia Civil: **MARCELO FARIAS BARRIGA**, matrícula 947482.

DÊ-SE CIÊNCIA.
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Macapá-AP, 15 de Maio de 2014.

Tito Guimarães Neto
Delegado Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº 325/2014-DGPC

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, XIX, e art. 161 da Lei nº 0883/2005, combinado com o art. 183 e 184 da Lei nº 0066/93 e tendo em vista o resultado do julgamento final da Delegacia Geral de Polícia Civil, exarado no **Processo Administrativo Disciplinar nº 054/2013** instituído pela Portaria nº 0898/2013-DGPC, de 02 de outubro de 2013.

RESOLVE:

Aplicar a penalidade de **SUSPENSÃO de 15(quinze) dias**, a Servidora, Agente de Polícia Civil, **SUNAMITA DE LIMA JARDIM DUARTE**, matrícula 310484, dos fatos que lhe foram imputados no referido Processo Administrativo Disciplinar.

DÊ-SE CIÊNCIA.
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Macapá-AP, 15 de Maio de 2014.

Tito Guimarães Neto
Delegado Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº 326/2014-DGPC

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, XIX, e art. 161 da Lei nº 0883/2005, combinado com o art. 183 e 184 da Lei nº 0066/93 e tendo em vista o resultado do julgamento final da Delegacia Geral de Polícia Civil, exarado na **Sindicância Administrativa Disciplinar nº 036/2013-CGPC** instituído pela Portaria nº 0757/2013-DGPC, de 20 de Agosto de 2013.

RESOLVE:

Determinar o **ARQUIVAMENTO** da

referida Sindicância Administrativa Disciplinar.

DÊ-SE CIÊNCIA.
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Macapá-AP, 15 de Maio de 2014.

Tito Guimarães Neto
Delegado Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº 327/2014-DGPC

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, XIX, e art. 161 da Lei nº 0883/2005, combinado com o art. 183 e 184 da Lei nº 0066/93 e tendo em vista o resultado do julgamento final da Delegacia Geral de Polícia Civil, exarado na **Sindicância Administrativa Disciplinar nº 044/2013-CGPC** instituído pela Portaria nº 0890/2013-DGPC, de 02 de Outubro de 2013.

RESOLVE:

Determinar o **ARQUIVAMENTO** da referida Sindicância Administrativa Disciplinar, concernente ao servidor do Quadro Estadual, Agente de Polícia Civil: **IVALDO NILO SERRA MONTEIRO**, matrícula 308510.

DÊ-SE CIÊNCIA.
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Macapá-AP, 15 de Maio de 2014.

Tito Guimarães Neto
Delegado Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº 328/2014-DGPC

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, XIX, e art. 161 da Lei nº 0883/2005, combinado com o art. 183 e 184 da Lei nº 0066/93 e tendo em vista o resultado do julgamento final da Delegacia Geral de Polícia Civil, exarado na **Sindicância Administrativa Disciplinar nº 045/2013-CGPC** instituído pela Portaria nº 0894/2013-DGPC, de 02 de Outubro de 2013.

RESOLVE:

Determinar o **ARQUIVAMENTO** da referida Sindicância Administrativa Disciplinar.

DÊ-SE CIÊNCIA.
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Macapá-AP, 15 de Maio de 2014.

Tito Guimarães Neto
Delegado Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº 329/2014-DGPC

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, XIX, e art. 161 da Lei nº 0883/2005, combinado com o art. 183 e 184 da Lei nº 0066/93 e tendo em vista o resultado do julgamento final da Delegacia Geral de Polícia Civil, exarado na **Sindicância Administrativa Disciplinar nº 047/2013-CGPC** instituído pela Portaria nº 0900/2013-DGPC, de 02 de Outubro de 2013.

RESOLVE:

Determinar o **ARQUIVAMENTO** da referida Sindicância Administrativa Disciplinar.

DÊ-SE CIÊNCIA.
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Macapá-AP, 15 de Maio de 2014.

Tito Guimarães Neto
Delegado Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº 332/2014-DGPC

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, XI, da Lei nº 0883, de 23 de março de 2005, combinado com os arts. 159, 164 e 165 da Lei nº 0066/93 e,

CONSIDERANDO despacho do corregedor Geral de Polícia civil de 28 de Novembro de 2013 e a descrição de motivos nos itens II e VI, fls163 do parecer lavrado pelo Delegado Geral de Polícia Civil, para apuração de eventual desídia preconizadas nos artigos 116,I e 117,XV da lei 8112/90, praticado por servidor do ex Território Federal do Amapá o que justifica a necessidade de instauração de Processo Administrativo Disciplinar,

RESOLVE:

INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar e designar os servidores, tendo como Presidente **WOSTON ARTAGNAN DE SOUZA LEITE**, matrícula n.º 1012828 e como membros **ELZA ROSA DA SILVA CHAGAS**, matrícula n.º 1014796 e **ANTÔNIO DOMINGOS DE JESUS MACHADO BARRETO**, matrícula n.º 1012846 da Comissão, destinada a apurar infrações administrativas e aferir a penalidade disciplinar pertinente.

II – DELIBERAR que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

DÊ-SE CIÊNCIA.
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Macapá-AP, 16 de Maio de 2014.

Tito Guimarães Neto
Delegado-Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº 338/2014-DGPC

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, XI, da Lei nº 0883, de 23 de março de 2005, combinado com os arts. 159, 164 e 165 da Lei nº 0066/93 e,

CONSIDERANDO o constante no Memorando nº 116/2014-DEIAI, onde solicita dispensa e a substituição de membro Presidente, da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designado pela **Portaria nº 256/2014-DGPC**,

RESOLVE

I – DESIGNAR o Servidor do Quadro do Estadual, **ANTONIO CARLOS SOUSA GUEDES**, Delegado de Polícia Civil, Matrícula n.º 311375, a fim de integrar a Comissão como membro Presidente, em substituição ao Servidor do Quadro Estadual, **PLINIO RORIZ DA CUNHA FILHO**, Delegado de Polícia Civil, Matrícula 310069, para dar prosseguimento no referido Processo Administrativo Disciplinar.

II – Deliberar que a Comissão poderá

reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública em diligências necessárias à instrução processual.

III - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua Publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA.
PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Macapá-AP, 19 de Maio de 2014.

Tito Guimarães Neto
Delegado-Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº 339/2014-DGPC

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, XI, da Lei nº 0883, de 23 de março de 2005, combinado com os arts. 159, 164 e 165 da Lei nº 0066/93 e,

CONSIDERANDO o despacho do corregedor Geral de Polícia civil de 30 de Abril de 2014 para apuração de eventual desídia preconizadas nos artigos 118, §2º, XLVIII da lei 8112/90, praticado por servidor do ex Território Federal do Amapá o que justifica a necessidade de instauração de Processo Administrativo Disciplinar,

RESOLVE:

I - INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar e designar os servidores, tendo como Presidente **WOSTON ARTAGNAN DE SOUZA LEITE**, matrícula n.º 1012828 e como membros **ELZA ROSA DA SILVA CHAGAS**, matrícula n.º 1014796 e **ANTÔNIO DOMINGOS DE JESUS MACHADO BARRETO**, matrícula n.º 1012846 da Comissão, destinada a apurar infrações administrativas e aferir a penalidade disciplinar pertinente.

II - DELIBERAR que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

DÊ-SE CIÊNCIA.
PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Macapá-AP, 19 de Maio de 2014.

Tito Guimarães Neto
Delegado-Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº 340/2014-DGPC

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, XI, da Lei nº 0883, de 23 de março de 2005, combinado com o art. 168 da Lei nº 0066/93 e tendo em vista os motivos expostos no Ofício nº 656/2014-CSAD, subscrito pelo Presidente da Comissão do Sindicância Administrativa Disciplinar n.º 006/2014-DGPC, os quais justificam a necessidade de redesignação de Comissão e regularização do prazo fixado em lei para a conclusão dos respectivos trabalhos.

RESOLVE:

I- REDESIGNAR para constituírem a Comissão processante, os servidores estáveis, do quadro Estadual: Renato Tavares Rangel, matrícula 369730, Agente de Polícia Civil, Geovani de Souza Coelho, matrícula 369560, Agente de Polícia Civil e Hilene Marilan Lima Rodrigues, matrícula 370371, Agente de Polícia Civil, bacharéis em direito, todos integrantes da comissão atuante, para sob a presidência do primeiro, dar continuidade à apuração dos fatos relatados na Sindicância nº 006/2014-DGPC;

II- Fixar em 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos; a contar do dia

subsequente do término do período inicial;
III- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA.
PUBLIQUE-SE.

Macapá-AP, 19 de maio de 2014.

Tito Guimarães Neto
Delegado-Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº 341/2014-DGPC

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, XI, da Lei nº 0883, de 23 de março de 2005, combinado com o art. 168 da Lei nº 0066/93 e tendo em vista os motivos expostos no Ofício nº 657/2014-CSAD, subscrito pelo Presidente da Comissão do Sindicância Administrativa Disciplinar n.º 007/2014-DGPC, os quais justificam a necessidade de redesignação de Comissão e regularização do prazo fixado em lei para a conclusão dos respectivos trabalhos.

RESOLVE:

I- REDESIGNAR para constituírem a Comissão processante, os servidores estáveis, do quadro Estadual: Renato Tavares Rangel, matrícula 369730, Agente de Polícia Civil, Geovani de Souza Coelho, matrícula 369560, Agente de Polícia Civil e Hilene Marilan Lima Rodrigues, matrícula 370371, Agente de Polícia Civil, bacharéis em direito, todos integrantes da comissão atuante, para sob a presidência do primeiro, dar continuidade à apuração dos fatos relatados na Sindicância nº 007/2014-DGPC;

II- Fixar em 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos; a contar do dia subsequente do término do período inicial;

III- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA.
PUBLIQUE-SE.

Macapá-AP, 19 de maio de 2014.

Tito Guimarães Neto
Delegado-Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº 342/2014-DGPC

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, XI, da Lei nº 0883, de 23 de março de 2005, combinado com o art. 168 da Lei nº 0066/93 e tendo em vista os motivos expostos no Ofício nº 658/2014-CSAD, subscrito pelo Presidente da Comissão do Sindicância Administrativa Disciplinar n.º 009/2014-DGPC, os quais justificam a necessidade de redesignação de Comissão e regularização do prazo fixado em lei para a conclusão dos respectivos trabalhos.

RESOLVE:

I- REDESIGNAR para constituírem a Comissão processante, os servidores estáveis, do quadro Estadual: Renato Tavares Rangel, matrícula 369730, Agente de Polícia Civil, Geovani de Souza Coelho, matrícula 369560, Agente de Polícia Civil e Hilene Marilan Lima Rodrigues, matrícula 370371, Agente de Polícia Civil, bacharéis em direito, todos integrantes da comissão atuante, para sob a presidência do primeiro, dar continuidade à apuração dos fatos relatados na Sindicância nº 009/2014-DGPC;

II- Fixar em 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos; a contar do dia

subsequente do término do período inicial;
III- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA.
PUBLIQUE-SE.

Macapá-AP, 19 de maio de 2014.

Tito Guimarães Neto
Delegado-Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº 343/2014-DGPC

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, XI, da Lei nº 0883, de 23 de março de 2005, combinado com o art. 168 da Lei nº 0066/93 e tendo em vista os motivos expostos no Ofício nº 659/2014-CSAD, subscrito pelo Presidente da Comissão do Sindicância Administrativa Disciplinar n.º 010/2014-DGPC, os quais justificam a necessidade de redesignação de Comissão e regularização do prazo fixado em lei para a conclusão dos respectivos trabalhos.

RESOLVE:

I- REDESIGNAR para constituírem a Comissão processante, os servidores estáveis, do quadro Estadual: Renato Tavares Rangel, matrícula 369730, Agente de Polícia Civil, Geovani de Souza Coelho, matrícula 369560, Agente de Polícia Civil e Hilene Marilan Lima Rodrigues, matrícula 370371, Agente de Polícia Civil, bacharéis em direito, todos integrantes da comissão atuante, para sob a presidência do primeiro, dar continuidade à apuração dos fatos relatados na Sindicância nº 010/2014-DGPC;

II- Fixar em 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos; a contar do dia subsequente do término do período inicial;

III- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA.
PUBLIQUE-SE.

Macapá-AP, 19 de maio de 2014.

Tito Guimarães Neto
Delegado-Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº 344/2014-DGPC

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, XI, da Lei nº 0883, de 23 de março de 2005, combinado com o art. 168 da Lei nº 0066/93 e tendo em vista os motivos expostos no Ofício nº 660/2014-CSAD, subscrito pelo Presidente da Comissão do Sindicância Administrativa Disciplinar n.º 013/2014-DGPC, os quais justificam a necessidade de redesignação de Comissão e regularização do prazo fixado em lei para a conclusão dos respectivos trabalhos.

RESOLVE:

I- REDESIGNAR para constituírem a Comissão processante, os servidores estáveis, do quadro Estadual: Renato Tavares Rangel, matrícula 369730, Agente de Polícia Civil, Geovani de Souza Coelho, matrícula 369560, Agente de Polícia Civil e Hilene Marilan Lima Rodrigues, matrícula 370371, Agente de Polícia Civil, bacharéis em direito, todos integrantes da comissão atuante, para sob a presidência do primeiro, dar continuidade à apuração dos fatos relatados na Sindicância nº 013/2014-DGPC;

II- Fixar em 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos; a contar do dia

subsequente do término do período inicial;
III- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.
Publique-se.

Macapá-AP, 19 de maio de 2014.

Tito Guimarães Neto
Delegado-Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº 345/2014-DGPC

DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, XI, da Lei nº 0883, de 23 de março de 2005, combinado com o art. 168 da Lei nº 0066/93 e tendo em vista os motivos expostos no Ofício nº 668/2014-CPAD, subscrito pela Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 002/2014-DGPC, os quais justificam a necessidade de prorrogação do prazo fixado em lei para a conclusão dos respectivos trabalhos.

RESOLVE:

PRORROGAR, por 60 dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão constituída pela Portaria nº 0145/2014-DGPC, a contar do prazo legal.

Macapá-AP, 19 de maio de 2014.

Dê-se ciência.
Publique-se.

Tito Guimarães Neto
Delegado-Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº 346/2014-DGPC

DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, XI, da Lei nº 0883, de 23 de março de 2005, combinado com o art. 168 da Lei nº 0066/93 e tendo em vista os motivos expostos no Ofício nº 669/2014-CPAD, subscrito pela Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 003/2014-DGPC, os quais justificam a necessidade de prorrogação do prazo fixado em lei para a conclusão dos respectivos trabalhos.

RESOLVE:

PRORROGAR, por 60 dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão constituída pela Portaria nº 0153/2014-DGPC, a contar do prazo legal.

Macapá-AP, 19 de maio de 2014.

Dê-se ciência.
Publique-se.

Tito Guimarães Neto
Delegado-Geral de Polícia Civil

Secretarias de Estado

Administração

Benedita Barbosa Vieira (Interina)

PORTARIA Nº 652 /2014/SEAD

A Secretária de Estado da Administração do Governo do Amapá, no uso da competência que lhe foi delegada pelos Decretos nºs. 1497, de 16.10.92, 0148, de 23.01.1998, de acordo com o Decreto nº. 0316, de 23.02.94 que regulamentou o §1º do artigo 37, da Lei nº. 0066, de 03.05.93 e

Decreto nº 1549, de 01.04.14:

RESOLVE:

Homologar o resultado da Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório dos servidores abaixo relacionados, ocupantes dos Cargos de Professor Classe "A", "C", e "Pedagogo", pertencentes ao Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá, lotados na Secretaria de Estado da Educação - SEED.

Grupo: Magistério		
Cargo: Professor "A"		
Nome	Matrícula	Pontos
Odeni Ferreira Tavares	993840	100

Grupo: Magistério		
Cargo: Professor "C"		
Nome	Matrícula	Pontos
Cid Clay Monteiro Amanajás	993751	91

Grupo: Magistério		
Cargo: "Pedagogo"		
Nome	Matrícula	Pontos
Adilamar Coutinho Castro	1026631	100

Macapá-AP, 20 de maio de 2014.

BENEDITA BARBOSA VIEIRA
Secretária de Estado da Administração - Interina

PORTARIA Nº 613/2014 - SEAD

A Secretária de Estado da Administração do Governo do Amapá, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelos Decretos nºs 1.497, 16 de outubro de 1992, 0148, de 23 de janeiro de 1998 e 2642, de 18 de julho de 2007 e tendo em vista o contido no Processo - Protocolo Geral nº 23867/2014,

RESOLVE:

Designar a servidora Maria José Monteiro Benathar, para responder pela Chefia do Núcleo Setorial de Planejamento/DEFENAP, Código CDS-2, durante o impedimento do respectivo titular Carmem Fabíola Pimentel Góes Lemos, que se encontra afastado por motivo de férias regulamentares, no período de 22/05 a 20/06/2014.

Macapá-AP, em 20 de maio de 2014.

BENEDITA BARBOSA VIEIRA
Secretária de Estado da Administração - Interina

PORTARIA Nº 614/2014 - SEAD

A Secretária de Estado da Administração do Governo do Amapá, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelos Decretos nºs 1.497, 16 de outubro de 1992, 0148, de 23 de janeiro de 1998 e 2642, de 18 de junho de 2007 e tendo em vista o contido no Processo - Protocolo Geral nº 17083/2014,

RESOLVE:

Homologar a designação do servidor Leandro Antonio Fernandes de Carvalho, para responder pelo cargo de Gerente de Unidade de Execução/NPB/SIMS, Código CDI-3, durante o impedimento do respectivo titular Admilson dos Santos Macedo, que se encontrava afastado para usufruto de férias regulamentares, no período de 01 a 30/07/2013.

Macapá-AP, em 20 de maio de 2014.

BENEDITA BARBOSA VIEIRA
Secretária de Estado da Administração - Interina

PORTARIA Nº 615 /2014 - SEAD

A Secretária de Estado da Administração do Governo do Amapá, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelos Decretos nºs 1.497, 16 de outubro de 1992, 0148, de 23 de janeiro de 1998 e 2642, de 18 de junho de 2007 e tendo em vista os termos do Memorando nº 019/2014-DGP/DRH/SEAD,

RESOLVE:

Designar o servidor Domingos Rodrigues Cardoso - para responder pelo Grupo de Atividades e Acompanhamento de Processos DFP/DRH/SEAD, Código CDI-2, durante o impedimento do respectivo titular Maria Iraldes Ferreira do Nascimento, que se encontra afastado para usufruto de férias regulamentares, no período de 05/05 a 03/06/2014.

Macapá-AP, em 21 de maio de 2014.

BENEDITA BARBOSA VIEIRA
Secretária de Estado da Administração - Interina

PORTARIA Nº 616/2014-SEAD/GEA

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO do Governo do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições conferidas pelos Decretos Estaduais nºs 0148 e 1549 de 23 de janeiro de 1998 e 01 de abril de 2014, respectivamente, combinados com o Art.3º, Inciso IV da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e, no atendimento à solicitação constante do Memorando nº 018/2014-CPL/SEAD, de 13 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, todos com exercícios na Secretaria de Estado da Administração - SEAD/GEA, à composição da Comissão de Pregão deste órgão, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 01 de maio de 2014:

PREGOEIRO:

Lucivaldo Moraes Pantoja
EQUIPE DE APOIO:
Edilamar Ferreira de Souza
José da Luz Queiroz
EQUIPE TÉCNICA:
Jucilene Guedes da Silva
Luiz Alberto Silva Chagas

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de maio de 2014, revogando-se as disposições contrárias, em especial os ditames da Portaria nº 0524/2014-SEAD, de 31 de março de 2014.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Macapá, 21 de maio de 2014.

BENEDITA BARBOSA VIEIRA
Secretária de Estado da Administração - Interina

PORTARIA Nº 617/2014-SEAD/GEA

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO do Governo do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições

conferidas pelos Decretos Estaduais n.ºs 0148 e 1549 de 23 de janeiro de 1998 e 01 de abril de 2014, respectivamente, combinados com o Art.3º, Inciso IV da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e, no atendimento à solicitação constante do Memorando n.º 017/2014-CPL/SEAD, de 13 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores abaixo relacionados, todos com exercícios na Secretaria de Estado da Administração - SEAD/GEA, à composição da Comissão Permanente de Licitação - CPL deste órgão, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 01 de maio de 2014;

PRESIDENTE:

Elisandro Costa Gama

EQUIPE DE APOIO:

Edilamar Ferreira de Souza

José da Luz Queiroz

EQUIPE TÉCNICA:

Jucilene Guedes da Silva

Luiz Alberto Silva Chagas

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de maio de 2014, revogando-se as disposições contrárias, em especial os ditames da Portaria n.º 0523/2014-SEAD, de 31 de março de 2014.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Macapá, 21 de maio de 2014.

BENEDITA BARBOSA VIEIRA

Secretária de Estado da Administração - Interina

PORTARIA N.º 618 /2014/SEAD

A Secretária de Estado da Administração do Governo do Amapá, no uso da competência que lhe foi delegada pelos Decretos n.ºs 1497, de 16.10.1992, n.º 0148, de 23.01.1998 e o disposto no artigo 9º, do Decreto n.º 2762, de 22.09.1998 e Decreto n.º 1549, de 01.03.2014; e

RESOLVE:

Art. 1º – Excluir da relação o nome do servidor **SUEL DE ARAÚJO DINIZ**, constante na Portaria de Progressão Funcional n.º 567/2014-SEAD, publicada no DOE n.º 5708, de 09.05.2014, considerando que o servidor não faz jus ao interstício compreendido em 01.09.2012 a 01.03.2014.

Art. 2º – Esta Portaria entra em Vigor na data de sua Publicação.

Macapá-AP, 21 de maio de 2014.

BENEDITA BARBOSA VIEIRA

Secretária de Estado da Administração - Interina

PORTARIA N.º 619 /2014/SEAD

A Secretária de Estado da Administração do Governo do Amapá, no uso da competência que lhe foi delegada pelos Decretos n.ºs 1497, de 16.10.1992, n.º 0148, de 23.01.1998, e o disposto no art. 9º, do Decreto n.º 2762, de 22.09.1998 e Decreto n.º 1549, de 01.03.2014; e

Considerando que, o art. 7º do Decreto n.º 2762, de 22.09.1998, que regulamenta o art. 10 da Lei n.º 066, de 03.05.1993, autoriza a

concessão de Progressão Funcional aos Servidores Públicos do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá;

Considerando que a Lei n.º 0618, de 17.07.2001, estabeleceu o interstício mínimo de 18 (dezoito) meses, para a concessão do benefício de Progressão Funcional Horizontal, aos Servidores Públicos do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá;

Considerando que a requerente não foi contemplada com a Progressão, no interstício compreendido entre 01.02.2012 a 01.08.2013, em razão de que a ficha de Avaliação de Desempenho não foram enviadas a esta Secretaria à época da publicação do referido interstício;

Considerando ainda, que a servidora atende às exigências do art. 10, da Lei 066/93 (Dec. 2762/98), e faz jus a 01 (um) padrão de Progressão Funcional Horizontal, conforme atestam os registros do GAICPF/DCP/DRH/SEAD;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder Progressão Funcional Horizontal a servidora **Katia de Nazaré Ferreira Aguiar**, ocupante do Cargo de **Professor**, Matrícula **408140**, Grupo **Magistério**, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá, lotada na **SEED**, da **Classe D Padrão 13** para **Classe D Padrão 14**, com efeitos financeiros a contar de 01.08.2013.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 21 de maio de 2014

BENEDITA BARBOSA VIEIRA

Secretária de Estado da Administração - Interina

PORTARIA N.º 620 /2014/SEAD

A Secretária de Estado da Administração do Governo do Amapá, no uso da competência que lhe foi delegada pelos Decretos n.ºs 1497, de 16.10.1992, n.º 0148, de 23.01.1998, e o disposto no art. 9º, do Decreto n.º 2762, de 22.09.1998 e Decreto n.º 1549, de 01.03.2014; e

Considerando que, o art. 7º do Decreto n.º 2762, de 22.09.1998, que regulamenta o art. 10 da Lei n.º 066, de 03.05.1993, autoriza a concessão de Progressão Funcional aos Servidores Públicos do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá;

Considerando que a Lei n.º 0618, de 17.07.2001, estabeleceu o interstício mínimo de 18 (dezoito) meses, para a concessão do benefício de Progressão Funcional Horizontal, aos Servidores Públicos do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá;

Considerando que a requerente não foi contemplada com a Progressão, no interstício compreendido entre 01.02.2012 a 01.08.2013, em razão de que a ficha de Avaliação de Desempenho não foram enviadas a esta Secretaria à época da publicação do referido interstício;

Considerando ainda, que a servidora atende às exigências do art. 10, da Lei 066/93 (Dec. 2762/98), e faz jus a 01 (um) padrão de Progressão Funcional Horizontal, conforme atestam os registros do GAICPF/DCP/DRH/SEAD;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder Progressão Funcional Horizontal a servidora **Leila de Fátima Martins Barbosa**, ocupante do Cargo de **Professor**, Matrícula **395315**, Grupo **Magistério**, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá, lotada na **SEED**, da **Classe D Padrão 13** para **Classe D Padrão 14**, com efeitos financeiros a contar de 01.08.2013.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na

data de sua publicação.

Macapá-AP, 21 de maio de 2014

BENEDITA BARBOSA VIEIRA

Secretária de Estado da Administração - Interina

PORTARIA N.º 621 /2014/SEAD

A Secretária de Estado da Administração do Governo do Amapá, no uso da competência que lhe foi delegada pelos Decretos n.ºs 1497, de 16.10.92, 0148, de 23.01.1998, de acordo com o Decreto n.º 0316, de 23.02.94 que regulamentou o §1º do artigo 37, da Lei n.º 0066, de 03.05.93; e Decreto n.º 1549, de 01.01.14.

RESOLVE:

Homologar o resultado da Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório dos servidores abaixo relacionados, ocupantes do Cargo de **Analista em Infraestrutura**, pertencentes ao Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá, lotados na Secretaria de Estado de Transportes - SETRAP.

Grupo: Infraestrutura		
Cargo: Analista em Infraestrutura		
Nome	Matrícula	Pontos
Najara Loureiro Bitencourt	1068741	99
Izau Luiz Dantas Soares	1076540	99
Thiago dos Santos Damasceno	1068750	97

Macapá-AP, 21 de maio de 2014.

BENEDITA BARBOSA VIEIRA

Secretária de Estado da Administração - Interina

PORTARIA N.º 622 /2014/SEAD

A Secretária de Estado da Administração do Governo do Amapá, no uso da competência que lhe foi delegada pelos Decretos n.ºs 1497, de 16.10.1992, n.º 0148, de 23.01.1998, e o disposto no art. 9º, do Decreto n.º 2762, de 22.09.1998 e Decreto n.º 1549, de 01.03.2014; e

Considerando que, o art. 7º do Decreto n.º 2762, de 22.09.1998, que regulamenta o art. 10 da Lei n.º 066, de 03.05.1993, autoriza a concessão de Progressão Funcional aos Servidores Públicos do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá;

Considerando que a Lei n.º 0618, de 17.07.2001, estabeleceu o interstício mínimo de 18 (dezoito) meses, para a concessão do benefício de Progressão Funcional Horizontal, aos Servidores Públicos do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá;

Considerando que a requerente não foi contemplada com a Progressão, no interstício compreendido entre 01.08.2011 a 01.02.2013, em razão de que a ficha de Avaliação de Desempenho não foram enviadas a esta Secretaria à época da publicação do referido interstício;

Considerando ainda, que a servidora atende às exigências do art. 10, da Lei 066/93 (Dec. 2762/98), e faz jus a 01 (um) padrão de Progressão Funcional Horizontal, conforme atestam os registros do GAICPF/DCP/DRH/SEAD;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder Progressão Funcional Horizontal a servidora **Aldelita Amanajas de Abrel Neta**, ocupante do Cargo de **Professor**, Matrícula **949205**, Grupo **Magistério**, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá, lotada na **SEED**, da **Classe C Padrão 03** para **Classe C Padrão 04**, com efeitos

financeiros a contar de 01.02.2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 21 de maio de 2014

BENEDITA BARBOSA VIEIRA
Secretária de Estado da Administração - Interina

ERRATA

Na Portaria nº 469/2013/SEAD, publicada no DOE nº 5581, de 25 de Outubro de 2013, referente a Homologação de Estágio Probatório dos servidores **José Rosário Pastana e Tiago Pereira do Carmo Junior**, registra-se a seguinte alteração:

Onde se lê		
Grupo: Infraestrutura		
Cargo: Técnico em Infraestrutura		
Nome	Matrícula	Pontos
José Rosário Pastana	999636	100
Tiago Pereira do Carmo Junior	985325	100
Leia-se:		
Grupo: Infraestrutura		
Cargo: Gestor de Infraestrutura		
Nome	Matrícula	Pontos
José Rosário Pastana	999636	100
Tiago Pereira do Carmo Junior	985325	100

Macapá-AP, 21 de maio de 2014.

BENEDITA BARBOSA VIEIRA

Secretária de Estado da Administração - Interina

PORTARIA Nº 117/05-2014-DRH/SEAD.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 06/03/98 e, tendo em vista o contido no Processo - Protocolo Geral nº 17178/2014,

RESOLVE:

Suspender, a pedido, a Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, concedida pela Portaria nº 033/02-2014-DRH/SEAD, de 21/02/2014, ao servidor **Adiel Vitória Fagundes**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Assistente Administrativo, Cadastro nº 616443, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado na SEAD.

Macapá-AP, em 20 de maio de 2014.

REGINA MARIA DE OLIVEIRA DUARTE
Diretora do DRH/SEAD - em exercício

PORTARIA Nº 118/05-2014 - DRH/SEAD.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 03/03/98, resolve,

Conceder 03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066/93, aos servidores abaixo relacionados, integrantes do Quadro de

Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotados na SEAD:

SERVIDOR(A): **Alba Lima Palmerim**
CARGO : Técnico em Enfermagem
MATRÍCULA : 898910
QUINQUÊNIO : 29/03/2007 a 26/03/2012
PERÍODO(S) : 01 a 30/06, 01 a 30/11/2014 e 01 a 30/03/2015
PROCESSO : Protocolo Geral nº 3911/2014

SERVIDOR(A): **Elciane Maria Cavalcante de Souza**
CARGO : Técnica em Radiologia
MATRÍCULA : 868108
QUINQUÊNIO : 12/04/2006 a 10/04/2011
PERÍODO(S) : 01/06 a 30/07 e 01 a 30/09/2014
PROCESSO : Protocolo Geral nº 12600/2014

SERVIDOR(A): **Sergio Gomes da Silva**
CARGO : Técnico em Laboratório
MATRÍCULA : 624381
QUINQUÊNIO : 25/06/2005 a 23/06/2010
PERÍODO(S) : 01 a 30/06/2014 e 01/06 a 31/07/2015
PROCESSO : Protocolo Geral nº 8855/2014

SERVIDOR(A): **Margarida da Silva Benjamin**
CARGO : Auxiliar de Enfermagem
MATRÍCULA : 498130
QUINQUÊNIO : 30/04/2008 a 28/04/2013
PERÍODO(S) : 01/06 a 30/07 e 01 a 30/11/2014
PROCESSO : Protocolo Geral nº 12649/2014

SERVIDOR(A): **Márcia Rosa Pereira Dias**
CARGO : Bioquímico
MATRÍCULA : 415677
QUINQUÊNIO : 06/07/2006 a 04/07/2011
PERÍODO(S) : 01/06 a 30/08/2014
PROCESSO : Protocolo Geral nº 11140/2014

Macapá-AP, em 20 de maio de 2014.

REGINA MARIA DE OLIVEIRA DUARTE
Diretora do DRH/SEAD - em exercício

PORTARIA Nº 119/05-2014-DRH/SEAD.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 06/03/98 e, tendo em vista o contido no Processo - Protocolo Geral nº 14004/2014, resolve,

Conceder 03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101 da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, ao servidor **Nelide Nazaré Fernandes da Silva**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Professor, Cadastro nº 950203, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado na SEAD, nos períodos de 01/08 a 29/10/2014 referente ao quinquênio de 14/11/2008 a 12/11/2013.

Macapá-AP, em 21 de maio de 2014.

REGINA MARIA DE OLIVEIRA DUARTE
Diretora do DRH/SEAD - em exercício

PORTARIA Nº 120/05-2014-DRH/SEAD.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 06/03/98 e, tendo em vista o contido no Processo - Protocolo Geral nº 20118/2014, resolve,

Conceder 03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101 da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993,

ao servidor **Roberto Andrade dos Santos**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar Administrativo, Cadastro nº 559326, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado na SEAD, nos períodos de 01 a 30/06, 01 a 30/09 e 01 a 31/12/2014 referente ao quinquênio de 02/05/2003 a 29/04/2008.

Macapá-AP, em 21 de maio de 2014.

REGINA MARIA DE OLIVEIRA DUARTE
Diretora do DRH/SEAD - em exercício

PORTARIA Nº 121/05-2014-DRH/SEAD.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 06/03/98 e, tendo em vista o contido no Processo - Protocolo Geral nº 11801/2014, resolve,

Conceder 03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101 da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, ao servidor **Edmil de Jesus Pereira**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Assistente Administrativo, Cadastro nº 340324, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado na SDR, nos períodos de 01/06 a 30/07 e 01 a 30/10/2014 referente ao quinquênio de 21/06/1994 a 19/06/1999.

Macapá-AP, em 21 de maio de 2014.

REGINA MARIA DE OLIVEIRA DUARTE
Diretora do DRH/SEAD - em exercício

PORTARIA Nº 122/05-2014-DRH/SEAD

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 06/03/98 e, tendo em vista o contido no Processo - Protocolo Geral nº 6373/2014, resolve,

Conceder 03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101 da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, ao servidor **Josué de Lima**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar Administrativo, Cadastro nº 493414, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado na SIMS, nos períodos de 01/06 a 30/08/2014, referente ao quinquênio de 02/05/2003 a 29/04/2008.

Macapá-AP, em 21 de maio de 2014.

REGINA MARIA DE OLIVEIRA DUARTE
Diretora do DRH/SEAD - em exercício

PORTARIA Nº 123/05-2014-DRH/SEAD.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 03/03/98, resolve,

Conceder 03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066/93, aos servidores abaixo relacionados, integrantes do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotados na SEJUSP:

SERVIDOR(A): **Eduanilson Moraes Marques**
CARGO : Agente de Polícia
MATRÍCULA : 259675
QUINQUÊNIO : 03/05/1998 a 01/05/2003

PERÍODO(S) : 01 a 30/06 e 01/11 a 31/12/2014
PROCESSO : Protocolo Geral nº 3849/2014

SERVIDOR(A) : **Antonio Carlos Guedes dos Santos**

CARGO : Agente de Polícia
MATRÍCULA : 308714
QUINQUÊNIO : 29/03/1994 a 21/03/2000
PERÍODO(S) : 01/06 a 30/08/2014
PROCESSO : Protocolo Geral nº 4931/2014

SERVIDOR(A) : **Marlon Ribeiro do Carmo**
CARGO : Agente de Polícia
MATRÍCULA : 309095
QUINQUÊNIO : 24/03/2009 a 22/03/2014
PERÍODO(S) : 01 a 30/06, 01 a 31/08 e 01 a 30/11/2014
PROCESSO : Protocolo Geral nº 16971/2014

SERVIDOR(A) : **Marcelo de Farias Barriga**
CARGO : Agente de Polícia
MATRÍCULA : 947482
QUINQUÊNIO : 21/01/2009 a 19/01/2014

PERÍODO(S) : 01 a 30/06 e 01/08 a 30/09/2014
PROCESSO : Protocolo Geral nº 17431/2014.

Macapá-AP, em 22 de Maio de 2014.

Regina Maria de Oliveira Duarte
REGINA MARIA DE OLIVEIRA DUARTE
Diretora do DRH/SEAD – em exercício

PORTARIA Nº 124/05-2014-DRH/SEAD.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela **Portaria nº 103/98-SEAD**, de 03/03/98, resolve,

Conceder **03 (três) meses de Licença Especial Prêmio por Assiduidade**, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066/93, aos servidores abaixo relacionados, integrantes do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotados no IAPEN:

SERVIDOR(A) : **Francisco Temblas Morais Cordovil**

CARGO : Agente Penitenciário
MATRÍCULA : 889660
QUINQUÊNIO : 29/06/2007 a 26/06/2012
PERÍODO(S) : 01 a 30/06/2014, 01 a 30/06/2015 e 01 a 30/06/2016
PROCESSO : Protocolo Geral nº 3627/2014

SERVIDOR(A) : **Aelcio Chagas Barbosa**
CARGO : Agente Penitenciário
MATRÍCULA : 579335
QUINQUÊNIO : 05/02/2003 a 03/02/2008
PERÍODO(S) : 01 a 30/06, 01 a 31/10/2014 e 01 a 31/01/2015
PROCESSO : Protocolo Geral nº 14349/2014.

Macapá-AP, em 22 de Maio de 2014.

Regina Maria de Oliveira Duarte
REGINA MARIA DE OLIVEIRA DUARTE
Diretora do DRH/SEAD – em exercício

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO-RESERVA PARA O CARGO DE SOLDADO BOMBEIRO MILITAR COMBATENTE

EDITAL Nº 066/2014 - CFSD-BM—CONVOCAÇÃO PARA O EXAME DE SAÚDE

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e, conforme disposto no Decreto nº 0148, de 23 de janeiro de 1998, e Decreto nº 1549 de 01 de abril de 2014;

Considerando o **Mandado de Segurança nº 0000329-66.2014.8.03.0000 – Tribunal Pleno**, que determinou a suspensão dos efeitos da decisão de inaptidão da candidata **Maria do Livramento Figueiredo Meneses**, para garantir que sejam recebidos seus exames médicos e, se habilitada, que seja convocada para participar das próximas etapas do concurso público;

RESOLVE:

Convocar a candidata apta na 1ª Fase – **Prova Objetiva**, para a realização da 2ª fase – **Exame de Saúde**, em conformidade com o Edital de Abertura nº. 002/CFSD-BM, de 05 de janeiro de 2012, e ofício nº 453/2014 – CBM/AP, com as seguintes informações:

I – DA CONVOCAÇÃO

A candidata deverá apresentar-se munida dos exames e documento de identidade, no local e horário estipulado abaixo:

II- DO EXAME DE SAÚDE

- 2.1. O Exame de Saúde objetiva verificar a capacidade física e psicológica dos candidatos e será realizado por uma junta composta por médicos do CBMAP.
- 2.2. A avaliação médica objetiva verificar as condições de saúde e constituição física do candidato, devendo o candidato ser julgado **apto** ou **inapto** para o curso e para o exercício da carreira bombeiro militar.
- 2.3. O Exame de Saúde terá caráter exclusivamente habilitatório, não interferindo na classificação do candidato.
- 2.4. Na Avaliação Médica, serão avaliados os seguintes requisitos:
 - a) Sistema cardiovascular;
 - b) Visão;
 - c) Audição e fala;
 - d) Avaliação neurológica;
 - e) Avaliação ortopédica;
 - f) Avaliação dermatológica;
- 2.5. Os candidatos deverão se apresentar para exame de saúde munidos dos seguintes exames:
 - a) Exame parasitológico de fezes;
 - b) Exame de urina – tipo I;
 - c) Exame de sangue: hemograma – glicemia – VDRL;
 - d) RX tórax PA;

e) Eletrocardiograma, com laudo.

2.6. Se for necessário, a Junta Médica solicitará exames complementares, para dirimir eventuais dúvidas.

2.7. A não apresentação de qualquer um dos exames implicará na eliminação do candidato.

AVALIAÇÃO MÉDICA

LOCAL: Centro de Saúde do Corpo de Bombeiros Militar
Avenida Piauí nº 673 – Bairro: Pacoval

DATA: 23 de maio de 2014

HORÁRIO: 09h00min

CARGO: SOLDADO BOMBEIRO MILITAR COMBATENTE

CLA.	NOME
428	MARIA DO LIVRAMENTO FIGUEIREDO MENESES

Macapá (Ap), 20 de maio de 2014

Benedita Barbosa Vieira
BENEDITA BARBOSA VIEIRA
Secretária de Estado da Administração – interina

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO-RESERVA DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO AMAPÁ

EDITAL Nº 074/2014 - SEED - CONVOCAÇÃO PARA EXAME DOCUMENTAL E EXAME MÉDICO

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e, conforme disposto no Decreto nº 0148, de 23 de janeiro de 1998, e Decreto nº 1549, de 01 de abril de 2014;

Considerando a ausência de candidatos convocados através do edital nº 070/2014, de 14 de abril de 2014, conforme publicado no edital nº 073/2014, de 21 de maio de 2014;

RESOLVE:

1 - **Convocar** os candidatos aprovados na **Prova Objetiva**, para a realização do **Exame Documental e Exame Médico**, em conformidade com o Edital de Abertura nº. 006/SEED, de 14 de março de 2012, listados no anexo I deste edital,

2 – DO EXAME DOCUMENTAL:

No ato da entrega dos documentos, os candidatos receberão encaminhamento para agendamento do exame na Junta Médica do Estado, o qual poderá ser realizado em data subsequente, a critério da Administração.

O encaminhamento para a Junta Médica é imediato, após a entrega dos documentos.

No ato da convocação os candidatos deverão apresentar os documentos listados abaixo, nos locais e horários estipulados conforme cronograma;

2.1- Original e cópia do diploma ou certificado de conclusão do ensino médio, com as devidas habilitações conforme o estabelecido no anexo III do Edital de Abertura do Concurso Público, emitido por Instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação;

2.2- Os diplomas e certificados obtidos no exterior deverão ser devidamente revalidados por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação conforme legislação vigente;

2.3- Original e cópia da Cédula de Identidade;

2.4- Original e cópia do Título de Eleitor e comprovante da última eleição ou certidão expedida pela Justiça Eleitoral;

2.5- Original e cópia do Documento Militar, se do sexo masculino;

2.6- Certidões Negativas Civil e Criminal da Justiça Federal do Amapá, Justiça Estadual do Amapá ou do Estado onde residir o candidato;

2.7- Original e cópia do Cadastro de Pessoa Física na Receita Federal - CPF, e situação cadastral;

2.8- Documento oficial emitido pela FUNAI, no caso dos indígenas;

2.9- (01) uma foto 3 x 4;

2.10- Declaração firmada pelo candidato da existência ou não de vínculo funcional com a União, Estados e Municípios;

2.11- O candidato possuidor de vínculo com a Administração Pública (União, Estados ou Municípios), deverá apresentar Declaração do empregador informando a carga horária semanal exercida e o horário de início e término do expediente de trabalho;

2.12- Comprovante de residência atualizado, exemplo: água, luz, telefone, etc;

2.13- Pis / Pasep;

2.14- Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos.

3 – DO EXAME MÉDICO

Os candidatos deverão, obrigatoriamente, apresentar-se à Junta Médica do Estado, munidos dos seguintes exames:

3.1- Eletrocardiograma com laudo assinado e carimbado por médico cardiologista;

3.2- Exame Oftalmológico com laudo completo (inclusive com avaliação sensocromática) assinado e carimbado por médico oftalmologista;

3.3- RX do tórax com laudo assinado e carimbado por médico radiologista;

3.4- Exame de urina tipo (1);

3.5- Exame de Fezes – parasitológico;

3.6- Exame de sangue: Hemograma, Glicemia (jejum), VDRL, Colesterol total e frações, Triglicerídeos, Lipídios totais;

3.7- Exame de Sangue: PSA para candidatos de sexo masculino acima de 40 anos;

3.8- ABO+RH;

3.9- PCCU para candidatos de sexo feminino assinado e carimbado por médico patologista;

3.10- Audiometria com laudo otorrino;

3.11- Os candidatos que se declararam pessoa com deficiência, deverão apresentar laudo especializado com detalhamento da deficiência declarada, cabendo à Junta Médica avaliar se a mesma é compatível com o desempenho da função para a qual prestou o concurso;

3.12- Em todos os exames complementares, além do nome do candidato, deverá constar, obrigatoriamente, a assinatura do profissional, o registro no órgão de classe e especialidade específica. Não serão aceitas assinaturas digitais.

3.13- A Junta Médica poderá solicitar exames complementares e/ou avaliações médicas especializadas, sempre que considerar necessário;

3.14- Em casos excepcionais (tratamento de patologias por tempo determinado, ou outro que a Junta considerar apropriado) o candidato será submetido a novo exame médico, em prazo estabelecido pela Junta Médica;

3.15- A partir da avaliação médica e da avaliação dos exames complementares, o candidato será considerado "apto" ou "inapto" para o exercício do cargo;

3.16- A não apresentação dos exames implicará na eliminação do candidato.

Macapá, 21 de maio de 2014

BENEDITA BARBOSA VIEIRA

Secretária de Estado da Administração - interina

ANEXO I

CRONOGRAMA DE ATENDIMENTO

LOCAL: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO – SEAD

AV FAB, S/N – CENTRO CÍVICO

CARGO: AUXILIAR EDUCACIONAL

DIA 30 DE MAIO DE 2014 (SEXTA-FEIRA) – 08h:00 às 11h:30

Class.	Nome do(a) Candidato(a)	Situação
353	JOABE MIRANDA DOS SANTOS	Aprovado
354	VANESSA ARAUJO DA SILVA	Aprovado
355	JOSE ANTONIO DA SILVA ALVES	Aprovado
356	DAIANE FIGUEIREDO NEVES	Aprovado
357	BRUNO LEITE UCHOA	Aprovado
358	DANILA FIGUEIREDO BARBOSA	Aprovado
359	FERNANDO SANTOS DE ALMEIDA JUNIOR	Aprovado
360	JEDIELSON ALMEIDA DO AMARAL	Aprovado
361	VINICIUS BRASIL SERRAO	Aprovado
362	LUCAS MURILO LOPES ARAUJO	Aprovado
363	LAIS LOURRANE ANJOS DOS SANTOS	Aprovado
364	SUSY RODRIGUES DOS SANTOS	Aprovado
365	YANE DA SILVA PEREIRA	Aprovado
366	ERLAN JOSE GONCALVES DE OLIVEIRA	Aprovado
367	RITA DE CASSIA PINTO SERRA	Aprovado
368	MARIA LUCIA MAIA DE SOUZA	Aprovado
369	ANA MARIA SOUSA DA SILVA	Aprovado
370	RAIMUNDA CELIA DO VALE PIRES	Aprovado
371	SIMONE RODRIGUES MADEIRO	Aprovado
372	MARILENA COELHO SERRAO	Aprovado
373	CRISTIANE BITENCOURT CASTILHO	Aprovado
374	CARLOS EDUARDO PINHEIRO	Aprovado
375	LINDALCI MIRA PANTOJA	Aprovado
376	EDSON MADUREIRA CRUZ	Aprovado
377	IVANIZE MARIA BARROS DOS SANTOS	Aprovado
379	DANIELA DE SOUZA BELFOR	Aprovado
380	ALOISIA DE MATOS CARVALHO	Aprovado
381	KLEBER TORRINHA MONTEIRO	Aprovado
382	EDIELSON DE SOUZA CONCEIÇÃO	Aprovado
383	TARCILA BERR PEREZ	Aprovado
384	JORGE LUIZ PEREIRA COSTA	Aprovado
385	JOSEANE SILVA DOS SANTOS	Aprovado
386	JESUSLENE FONSECA SANTANA	Aprovado
387	MARILDA FAVALHO MARQUES	Aprovado
388	EDNILSON LEAO NOBRE	Aprovado
389	MARCIO SOUZA GALVAO	Aprovado
390	GESA MACIEL BARBOSA DA SILVA	Aprovado
391	HANDRESSA MARIA VIEIRA PEREIRA TEIXEIRA	Aprovado
392	ALCIONE LOPES ROSA	Aprovado
393	ANSELMO DA SILVA VIANA	Aprovado
394	LUCIETE MONTEIRO FACUNDES	Aprovado
395	ANDREA TEIXEIRA BARATA	Aprovado
396	ELEN MICHELLE ALMEIDA PALHETA	Aprovado

DIA 30 DE MAIO DE 2014 (SEXTA-FEIRA) – 14h:00 às 17h:30

397	LUCINETE DA SILVA LUZ	Aprovado
398	BRUNO EVERTON SILVA DE QUEIROZ	Aprovado
399	RUAN LINCOLN PIRES BARRIGA	Aprovado
400	ISABEL MARTINS DE ALMEIDA	Aprovado
401	RAFAEL NAZARENO RIBEIRO COSTA	Aprovado
402	ELIANA DA SILVA COSTA	Aprovado
403	JOSELIANE PINHEIRO FARIAS	Aprovado
404	EDENICE FREITAS VASCONCELOS	Aprovado
405	JACQUELINÉ SILVA CONRADO	Aprovado
406	CRISTILENE TELES FIGUEIREDO MARINHO	Aprovado
407	PAULO SERGIO MORAES DE MELO	Aprovado
408	FABIO DOS SANTOS GONCALVES	Aprovado
409	MARCIO DOUGLAS BARROS MONTEIRO	Aprovado
410	FRANCILENE ALMEIDA DA SILVA	Aprovado
411	ANDREZA ROGERIA OLIVEIRA DA SILVA	Aprovado
412	ANDREIA SILVA DE NAZARE	Aprovado
413	SUANNY LOPES DOS SANTOS	Aprovado
414	EVERTON GOMES FREITAS	Aprovado
415	MARINHA ANDRADE PIRES	Aprovado
416	KATIA EMANUELLE TOMAZ DO CARMO	Aprovado
417	EDSON DA SILVA LEANDRO	Aprovado
418	GLENDA EVANGELISTA LIMA	Aprovado
419	ZACARIAS MIRANDA DA CRUZ	Aprovado
420	ANA MARIA SOUZA MARTINS	Aprovado
421	MICHEL LUCAS SANTOS DE OLIVEIRA	Aprovado

422	CINTIA DE ARAUJO DUTRA	Aprovado
423	ABYMAEL DA SILVA PEREIRA	Aprovado
424	LAILLA OLIVEIRA DO NASCIMENTO GOMES	Aprovado
425	HILDYCARLA VILHENA DA SILVA	Aprovado
426	NORMA ALINI DOS SANTOS RODRIGUES	Aprovado
427	PAULA POLLYANNE RODRIGUES RIBEIRO	Aprovado
428	MAGNA MACIEL DE MELO	Aprovado
429	PRISCILA BRITO DA SILVA	Aprovado
430	LILIAN LIMA DE SOUSA	Aprovado
431	FALONHA SANTOS FERREIRA	Aprovado
432	DIVANA MONTEIRO E SOUZA	Aprovado
433	ABRAAO ALVES PINHEIRO	Aprovado
434	CAMILLA DE OLIVEIRA SOUZA AIRES	Aprovado
435	RAFAEL SILVA SOUSA	Aprovado
436	BRUNA BRITO MENDES	Aprovado
437	ISRAEL ARON RODRIGUES PEREIRA	Aprovado
438	BARBARA LIMA DE ARAUJO	Aprovado

439	THAINARA MARQUES DOS SANTOS	Aprovado
440	SHIRLEN VANESA SANTOS DOS SANTOS	Aprovado
441	ADSON MATHEUS DE LUNA SANTOS	Aprovado
442	VANESSA FERREIRA DA SILVA	Aprovado
443	KEISE DAYANNE LEAL SARRAF	Aprovado
444	NAYARA DO SOCORRO SOUSA PINHEIRO	Aprovado
445	MELKSON FERREIRA DOS SANTOS	Aprovado
446	DEBORA PATRICIA ROCHA DOS SANTOS	Aprovado
447	LUMA CAROLINA BORGES PEREIRA	Aprovado

Macapá, 21 de maio de 2014

BENEDITA BARBOSA VIEIRA

Secretária de Estado da Administração - interina

Planejamento

José Ramalho de Oliveira

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº. 003/2014-SEPLAN

INSTRUMENTO/PARTES: Convênio que celebram entre si o Estado do Amapá, por intermédio da Secretaria de Estado do Planejamento- SEPLAN, com a intervenção da Secretaria de Estado do Meio Ambiente- SEMA e a Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

OBJETO: O presente convênio tem como objeto, em consonância com o respectivo Plano de Trabalho, previamente acordado entre as partes, anexo a este instrumento, restabelecer e densificar as Redes Geodésicas no Estado do Amapá conforme normas e especificações técnicas do IBGE, em vigor, abrangendo a área estadual ao longo das principais rodovias, visando apoiar a Política Cartográfica do Estado do Amapá.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS: As despesas com a execução deste convênio estão orçadas no valor global de R\$ 2.121.346,00, (dois milhões, cento e vinte e um mil, trezentos e quarenta e seis reais), que correrão por conta do Programa Gestão do Planejamento e do Tesouro Estadual, Ação Implantação do Modelo Estadual de Informações, Estatísticas Geo-referenciadas, Código 04.121.1090.1289, para pagamento das despesas de execução dos trabalhos técnicos.

DATA DA ASSINATURA: 22/04/2014

DA VIGÊNCIA O presente Convênio terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de assinatura, podendo ser prorrogado, mediante Termo Aditivo, por acordo entre os participantes.

SIGNATÁRIOS: CARLOS CAMILO GÔES CAPIBERIBE, Governador do Estado do Amapá; JOSÉ RAMALHO DE OLIVEIRA, Secretário de Estado do Planejamento; GRAYTON TAVARES TOLEDO, Secretário de Estado do Meio Ambiente; WASMALIA SOCORRO BARATA BIVAR, Presidente da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

Macapá, 19 de maio de 2014.

JOSÉ RAMALHO DE OLIVEIRA
Secretário de Planejamento**Turismo**

Richard Madureira da Silva

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO**

ÓRGÃO:
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO
ENDEREÇO:
RUA BINGA UCHOA, Nº 29 - CENTRO
CNPJ: 00.394.577/0001-25
GESTOR DO ÓRGÃO:
DORIVAL DA COSTA DOS SANTOS
CEP: 68.901-262 TELEFONE: (96) 3212-5334
EXERCÍCIO: 2010
IDENTIFICAÇÃO DO CREDOR
EMPRESA: H. P. REIS - ME

ENDEREÇO: RUA PRESIDENTE GETULIO
VARGAS Nº 2637 BAIRRO: SANTA RITA
CNPJ Nº: 09.170.404/0001-06
CEP: 68.901-262 TELEFONE: (96)
3223-4792

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	NATUREZA DA DESPESA
SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA NO SISTEMA ELÉTRICO DO MONUMENTO DO MARCO ZERO DO EQUADOR.	3390.39

CARACTERIZAÇÃO

Em atenção ao processo nº 51.000.157/2010, datado em 19/11/2010, emitido pela SETUR, através de seu representante legal, devidamente qualificada como "GESTOR", vem por este instrumento "RECONHECER A DÍVIDA" da empresa H. P. REIS - ME, CNPJ Nº: 09.170.404/0001-06 no valor de R\$ 7.930,00 (sete mil novecentos e trinta reais), assumindo a integral responsabilidade pela exatidão da importância devida. O presente termo constitui documento de confissão irretratável, cujo valor reconhece como legítimo direito adquirido.

Declaramos para os fins de direito, que a Empresa H. P. REIS - ME, CNPJ Nº: 09.170.404/0001-06 executou os serviços referentes aos serviços de manutenção corretiva no sistema elétrico do monumento do marco zero do equador, conforme Nota Fiscal nº 000031 datada em 17/12/2010, devidamente certificada pelo responsável da fiscalização dos serviços.

Macapá (AP), 07 de Junho de 2013.

DORIVAL DA COSTA DOS SANTOS
Secretário da SETUR**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/2014
PROCESSO Nº 51.000.320/2013
CPL/SETUR

Modalidade: Pregão na forma presencial**Tipo: Menor Preço por Lote**

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, SUPRIMENTO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA (LICENÇAS), conforme especificações técnicas contidas no Anexo I - Termo de Referência, parte integrante do Edital.

Data de recebimento e abertura das propostas (sessão pública): 09/06/2014, às 8:30 h, na sala da CPL/SETUR, horário local.

O edital estará disponível na íntegra em formato eletrônico a partir do dia 23.05.2014, na sala da CPL/SETUR, situada na Av. Binga Uchoa, 29 - Centro, de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 12:00 h. Os interessados deverão trazer CD ou Pen Drive onde será salvo o instrumento convocatório.

Macapá-AP, 21 de maio de 2014.

LUCIANA UCHOA ESTEVES
Pregoeira CPL / SETUR**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 011/2014
PROCESSO Nº 51.000.456/2013
CPL/SETUR

-Localidade: Pregão na forma presencial**Tipo: Menor Preço por Item**

Objeto: Contratação de empresa especializada em locação de veículos com condutor, conforme especificações técnicas contidas no Anexo I - Termo de Referência, parte integrante do Edital.

Data de recebimento e abertura das propostas (sessão pública): 06/06/2014, às 8:30 h, na sala da CPL/SETUR, horário local.

O edital estará disponível na íntegra em formato eletrônico a partir do dia 23.05.2014, na sala da CPL/SETUR, situada na Av. Binga Uchoa, 29 - Centro, de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 12:00 h. Os interessados deverão trazer CD ou Pen Drive onde será salvo o instrumento convocatório.

Macapá-AP, 21 de maio de 2014.

LUCIANA UCHOA ESTEVES
Pregoeira CPL / SETUR**Saúde**

Jardel Adailton Souza Nunes

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DAS EMPRESAS
VENCEDORAS - Art. 4º inc. XX Lei 10.520/02**

A sua Excelência a Senhora,
Secretária de Estado da Saúde /AP

PROCESSO. 2013/58756

O Pregão Eletrônico nº 002/2014 - SESA que trata este processo objetivou a seleção da melhor proposta para AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR, com a finalidade de otimizar o hospital estadual de Oiapoque, conforme especificações técnicas do Termo de Referência - Anexo I do Edital. Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente. Desse modo, satisfazendo a lei e ao mérito, ADJUDICO e HOMOLOGO as empresas abaixo relacionadas, vencedoras desse certame nos termos da Ata da sessão pública do pregão juntada aos autos.

EMPRESAS VENCEDORAS:

EMPRESA REGISTRADA: CALIRAM DISTRIBUIDORA					
CNPJ: 08.865.466/0001-61					
ENDEREÇO: Rod. JK, nº 300, Bairro: Jardim Marco Zero, Cep: 68.903-197, Fone: 96-3217-2818					
LOTE Nº	Marca	Und. de Fornecimento	Quant	Preço Unitário R\$	Preço Total R\$
01	Ortopratika	Und.	3	17,66	52,98
COLAR CERVICAL - Rádio transparente, material lavável, abertura frontal que permita avaliação de pulso carotídeo e cricotiroidostomia, suporte mentoniano, abertura para ventilação e visualização do escoamento de fluidos, fechamento em velcro, no tamanho: Neonatal. Apresentar Registro no MS. Certificado de Boas Práticas de Fabricação.					
LOTE Nº	Marca	Und. de Fornecimento	Quant	Preço Unitário R\$	Preço Total R\$
02	Ortopratika	Und.	3	19,63	58,89
COLAR CERVICAL - Rádio transparente, material lavável, abertura frontal que permita avaliação de pulso carotídeo e cricotiroidostomia, suporte mentoniano, abertura para ventilação e visualização do escoamento de fluidos, fechamento em velcro na opção de tamanho Infantil. Apresentar Registro no MS. Certificado de Boas Práticas de Fabricação.					
LOTE Nº	Marca	Und. de Fornecimento	Quant	Preço Unitário R\$	Preço Total R\$
05	Ortopratika	Und.	3	17,20	51,60
COLAR CERVICAL - Rádio transparente, material lavável, abertura frontal que permita avaliação de pulso carotídeo e cricotiroidostomia, suporte mentoniano, abertura para ventilação e visualização do escoamento de fluidos, fechamento em velcro, no padrão adulto de tamanho Grande. Apresentar Registro no MS. Certificado de Boas Práticas de Fabricação.					
LOTE Nº	Marca	Und. de Fornecimento	Quant	Preço Unitário R\$	Preço Total R\$
06	Medicale	Und.	18	1.855,55	33.399,90

Conjunto para nebulização contínua: aparelho para nebulização com no mínimo de 04 saídas, para uso simultâneo ou individual, em material termoplástico rígido, resistente filtro bactericida. Compressor de ser isento de óleo com fluxômetros para ar comprimido em cada saída com ajuste de 0 a 15 litros/min com interruptor liga e desliga no corpo do aparelho, tipo de alimentação (dependendo do local a ser instalado o equipamento) ou bi-volt, que abranja a faixa de 100v a 240v, com comutação manual ou automática. Frequência 60 HZ. 10 (dez) kits com máscaras tipo adulto

Frequência 60 HZ. 10 (dez) kits com máscaras tipo adulto sendo cada kit composto por: uma máscara em silicone, um micronebulizador e uma extensão com no mínimo 1,60 metros, em material atóxico. 10 (dez) kits com máscara tipo pediátrico sendo cada kit composto por uma máscara em silicone tipo pediátrico, um micronebulizador e uma extensão com no mínimo 1,60 m. em material atóxico.

LOTE Nº	Marca	Und. de Fornecimento	Quat	Preço Unitário R\$	Preço Total R\$
07	Medicate	Und.	3	332,00	996,00

NEBULIZADOR PORTÁTIL: Com motor de no mínimo 1/10 HP, bi-volt. Com compressor de pistão oscilante. Com vazão de ar livre de no mínimo de 10 litros/minuto. Com vazão com ar de nebulização de no mínimo 07 litros/minuto. Com filtro de partículas menor que 8 microns. Com peso máximo de 1,5kg. Com cabo de alimentação (2P+T) Deverá acompanhar cada equipamento: a) 02 (duas) máscaras de tamanho adulto. b) 02 (duas) máscaras infantis. c) 02 (dois) copos dosadores

LOTE Nº	Marca	Und. de Fornecimento	Quat	Preço Unitário R\$	Preço Total R\$
08	Nm Martins	Und.	3	170,00	510,00

PROTECTOR DE TÍROIDES: confeccionada em borracha plumbífera flexível com fecho em velcro ajustável.

LOTE Nº	Marca	Und. de Fornecimento	Quat	Preço Unitário R\$	Preço Total R\$
09	Nm Martins	Und.	3	159,28	2.229,92

BRACELEIRA PARA INJEÇÃO BRACELEIRA PARA MEDICAÇÃO: Braçadeira para medicação endovenosa, fabricada com base de tripé, com 03 sapatas em nylon fixas na estrutura. Coluna receptora em tubos de aço de 7/8 x 1,20 mm, altura regulável, haste telescópica em tubos de aço de 5/8 x 120 mm. Apoio para braço em chapa de aço inoxidável. Toda a estrutura de aço deverá possuir tratamento anticorrosivo e antiferruginoso por imersão, com pintura eletrolítica em epóxi pó de cor branca. Dimensões: altura mínima 0,85 cm e altura máxima 1,25 cm.

LOTE Nº	Marca	Und. de Fornecimento	Quat	Preço Unitário R\$	Preço Total R\$
10	Premium	Und.	12	295,00	3.540,00

Esfigmomanômetro adulto: Com esfigmomanômetro aneróide, livre de mercúrio. Com corpo metálico, com manguito em tecido antialérgico resistente e flexível, peça de latex, válvula com rosca de purgo de precisão em corpo metálico, com ajuste preciso. Com microfiltro para proteção da válvula de saída de ar e sistema de medição. Com membrana endurecida, resistente à sobrepressão de até 300 mmHg. Deverá acompanhar cada equipamento:

a) 02 (duas) braçadeiras em Nylon com fecho em velcro adulto.
b) 02 (duas) braçadeiras em Nylon com fecho em velcro para obeso.
c) Estojo ou bolsa para acondicionamento do equipamento.

LOTE Nº	Marca	Und. de Fornecimento	Quat	Preço Unitário R\$	Preço Total R\$
11	Missouri	Und.	4	475,00	1.900,00

Esfigmomanômetro adulto de coluna: braçadeira em tecido resistente de algodão, adulto fecho em velcro, manômetro aneróide com visor graduado 0 a 800 mmHg, preciso e de fácil leitura, com válvula de metal que permita a retenção e o esvaziamento de ar, bolsa de ar, era e tubos e conectores em borracha sem emendas, pedestal com base e coluna metálica ou pintadas com esmalte sintético com tratamento anti-ferruginoso.

LOTE Nº	Marca	Und. de Fornecimento	Quat	Preço Unitário R\$	Preço Total R\$
12	Missouri	Und.	2	440,00	880,00

ESFIGMOMANÔMETRO: corpo de alumínio anodizado, para fixar em parede, manômetro com graduação de 0 a 300 mm Hg preciso e fácil leitura, bolsa de ar, peça e tubos conectores em borracha sem emenda, com válvula de metal que permita a retenção e o esvaziamento de ar, pedestal com suporte para acondicionamento do manguito base e coluna metálicos, cromados ou pintados.

LOTE Nº	Marca	Und. de Fornecimento	Quat	Preço Unitário R\$	Preço Total R\$
13	Missouri	Und.	8	28,40	227,20

Estetoscópio adulto: Estetoscópio adulto binauricular, com auscultador fabricado em aço inoxidável, que permita auscultar sons de baixa e alta frequência sem a necessidade de mudar o lado do auscultador. Com revestimento da borda anti-frio para maior conforto do paciente. Com hastes em aço inoxidável, tubo em "Y" em PVC ou silicone, com mola interna.

Com todas as partes do produto devem ser isentas de látex. Deverá acompanhar cada equipamento:
a) 02 (dois) pares de olivas em silicone, sem rebarba,
b) 01 (uma) membrana para a campânula,
c) 01 (um) estojo ou bolsa para acondicionamento do equipamento.

LOTE Nº	Marca	Und. de Fornecimento	Quat	Preço Unitário R\$	Preço Total R\$
14	Premium	Und.	5	28,40	142,00

Estetoscópio infantil: Estetoscópio infantil binauricular, com auscultador fabricado em aço inoxidável, que permita auscultar sons de baixa e alta frequência sem a necessidade de mudar o lado do auscultador. Com revestimento da borda anti-frio para maior conforto do paciente. Com hastes em aço inoxidável, tubo em "Y" em PVC ou silicone, com mola interna.

Com todas as partes do produto devem ser isentas de látex, com:

a) 02 (dois) pares de olivas em silicone, sem rebarba,
b) 01 (uma) membrana para a campânula,
c) 01 (um) estojo ou bolsa para acondicionamento do equipamento.

LOTE Nº	Marca	Und. de Fornecimento	Quat	Preço Unitário R\$	Preço Total R\$
15	Protec	Und.	5	199,80	999,00

REANIMADOR MANUAL (AMBU) ADULTO: Reanimador Manual adulto em silicone autoclavável a 121°C e esterilizável a óxido de etileno, para primeiros socorros em situações de emergência. Extremamente confiáveis, possuem válvula de segurança, reservatório de O₂, máscara e conector, inquebráveis, de grande durabilidade e facilmente desmontáveis para limpeza e esterilização.

TOTAL CALIRAM DISTRIBUIDORA	R\$ 44.987,49
-----------------------------	---------------

EMPRESA REGISTRADA: DISMAL - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS DO AMAPÁ

CNPJ: 03.350.605/0001-09

ENDEREÇO: Av. Procópio Rola, nº 713 - CEP: 68.900-081, Fone: 96-3223-1326

LOTE Nº	Marca	Und. de Fornecimento	Quat	Preço Unitário R\$	Preço Total R\$
03	Bivimed	Und.	3	19,00	57,00

COLAR CERVICAL - Rádio transparente, material lavável: abertura frontal que permita avaliação de pulso carotídeo e cricoidostomia, suporte mentoniano, abertura para ventilação e visualização do escoamento de fluidos, fechamento em velcro, no padrão adulto de tamanho Pequeno. Apresentar Registro no MS, Certificado de Boas Práticas de Fabricação.

LOTE Nº	Marca	Und. de Fornecimento	Quat	Preço Unitário R\$	Preço Total R\$
04	Bivimed	Und.	3	17,66	52,98

COLAR CERVICAL - Rádio transparente, material lavável: abertura frontal que permita avaliação de pulso carotídeo e cricoidostomia, suporte mentoniano, abertura para ventilação e visualização do escoamento de fluidos, fechamento em velcro, no padrão adulto de tamanho Médio. Apresentar Registro no MS, Certificado de Boas Práticas de Fabricação.

LOTE Nº	Marca	Und. de Fornecimento	Quat	Preço Unitário R\$	Preço Total R\$
16	Oxigel	Und.	5	198,00	990,00

REANIMADOR MANUAL (AMBU) PEDIÁTRICO: em silicone autoclavável a 121°C e esterilizável a óxido de etileno, para primeiros socorros em situações de emergência. Extremamente confiáveis, com válvula de segurança, reservatório de O₂, máscara e conector, inquebráveis, de grande durabilidade e facilmente desmontáveis para limpeza e esterilização.

TOTAL DISMAL	R\$ 1.099,98
--------------	--------------

DIEGO LOBATO PINHEIRO
Pregoeiro CPL/SESA

Macapá, 19 de Maio de 2014

Homologo, declaro que a despesa satisfaz as exigências do art. 16, 17 da Lei Complementar 101/2000.

Jardel Adalton Souza Nunes
Secretário de Estado da Saúde

Infra-Estrutura

Amilton Lobato Coutinho

UNIDADE DE CONTRATOS
Extrato de Contrato

Processo: 2012/84287

PARTE: Termo de Contrato nº 061/14-SEINF, que entre si celebram o Governo do Estado do Amapá, através da Secretaria de Estado da Infraestrutura, como Contratante e a Empresa CONEC - CONSTRUÇÕES, EMPREENDIMENTOS E COMÉRCIO LTDA para os fins nele declarados.

DO FUNDAMENTO LEGAL: A execução deste Contrato, bem, ainda, os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se lhes, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso XII, do artigo 55, do mesmo diploma legal. A lavratura do presente Contrato decorre da realização da Tomada de Preços nº. 002/2014/CPL/SEINF/GEA, conforme previsto no artigo 22, Inciso II, parágrafo 2º, combinado com o artigo 23, Inciso I, alínea b", da Lei nº 8.666/93. Os serviços foram adjudicados em favor da CONTRATADA, conforme ata lavrada no Processo nº 2012/84287, tomando como base o disposto no artigo 45, parágrafo 1º, inciso I, da Lei nº 8.666/93.

OBJETO: Constitui objeto do presente Instrumento, a contratação de empresa especializada na prestação de serviços, para execução, sob o regime de empreitada por menor preço global, das obras e serviços de engenharia, relativas à CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE NEFROLOGIA DO HOSPITAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA-AP. Para efeito deste Contrato, considera-se como obra a execução da totalidade dos serviços constantes do Edital da Tomada de Preços nº. 002/2014/CPL/SEINF/GEA.

PREÇO: O preço para a consecução do objeto deste CONTRATO será **R\$-858.469,61** (Oitocentos e cinquenta e oito mil quatrocentos e sessenta e nove reais e sessenta e um centavos), a ser pago de acordo com as medições de serviços.

DOTAÇÃO: Os recursos orçamentários para a execução dos serviços objeto desta licitação no valor máximo de **R\$-858.469,61** (Oitocentos e cinquenta e oito mil quatrocentos e sessenta e nove reais e sessenta e um centavos) serão oriundos do Programa de Trabalho: 15.451.0450 1.273 (Infraestrutura Básica com Construção, Ampliação, Reforma do Prédios e Equipamentos Públicos), Natureza da despesa: 4.4.90-51, Fonte: 0174 (BNDES), conforme nota de empenho nº. 2014NE00199, datado de 16/05/2014.

VIGÊNCIA: A obra deverá ser executada no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias. O prazo para início da obra será de até 10 (dez) dias contados da expedição da ordem de serviço pela CONTRATANTE.

Macapá-AP, 16/05/2014

Isailino Monte Carneiro Junior
Secretário de Estado da Infraestrutura - Em exercício

UNIDADE DE CONTRATOS
Extrato de Contrato

Processo: 2013/66196

PARTE: Termo de Contrato nº 062/14-SEINF, que entre si celebram o Governo do Estado do Amapá, através da Secretaria de Estado da Infraestrutura, como Contratante e a Empresa CONSTRUTORA PRADA LTDA - ME para os fins nele declarados.

DO FUNDAMENTO LEGAL: A execução deste Contrato, bem, ainda, os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se lhes, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso XII, do artigo 55, do mesmo diploma legal. A lavratura do presente Contrato decorre da realização do REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÕES PÚBLICA - RDC - PRESENCIAL Nº 001/2014-SEINF/GEA e obedecerá à Lei Federal nº 12.462, de 04/08/2011, publicada em 05/08/2011, Lei Federal nº 8.666/93, bem como à legislação correlata, e demais exigências previstas neste Edital e seus anexos. Os serviços foram adjudicados em favor da CONTRATADA, conforme ata lavrada no processo nº 2013/66196-SEINF, RDC PRESENCIAL Nº 001/2014-SEINF/GEA, tomando como base à Lei Federal nº 12.462, de 04/08/2011, publicada em 05/08/2011, Lei Federal nº 8.666/93.

OBJETO: Constitui objeto do presente Instrumento, a contratação de empresa especializada na prestação de serviços, para execução, sob o regime de empreitada por menor preço global, das obras e serviços de engenharia, relativas à SERVIÇOS COMPLEMENTARES, URBANIZAÇÃO E ADEQUAÇÃO DOS BLOCOS 4 E 6 DO HOSPITAL DE SANTANA - AP. Para efeito deste Contrato, considera-se como obra a execução da totalidade dos serviços constantes do Edital REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÕES PÚBLICA - RDC - PRESENCIAL Nº 001/2014-SEINF/GEA.

PREÇO: O preço para a consecução do objeto deste CONTRATO será **R\$-6.130.903,96** (Seis milhões cento e trinta mil novecentos e três reais e noventa e seis centavos), a ser pago de acordo com as medições de serviços.

DOTAÇÃO: Os recursos orçamentários para a execução dos serviços objeto desta licitação no valor máximo de **R\$-6.130.903,96** (Seis milhões cento e trinta mil novecentos e três reais e noventa e seis centavos) serão oriundos do Programa de Trabalho: 15.451.0450 1.273 (Infraestrutura Básica com Construção, ampliação e reforma de prédios e dos equipamentos públicos), Natureza da despesa: 4.4.90-51, Fonte: 0174 - (BNDES), conforme nota de empenho nº. 2014NE00200, datado de 16/05/2014.

VIGÊNCIA: A obra deverá ser executada no prazo máximo de 90 (noventa) dias. O prazo para início da obra será de até 10 (dez) dias contados da expedição da ordem de serviço pela CONTRATANTE.

Macapá-AP, 16/05/2014

Isailino Monte Carneiro Junior
Secretário de Estado da Infraestrutura - em exercício

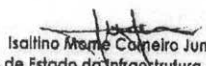
UNIDADE DE CONTRATOS

TERMO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 001/2014

Considerando razões de Interesse público, o ESTADO DO AMAPÁ, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ (ME) 00.394.577/0001-25, representada por seu SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, SR. AMILTON LOBATO COUTINHO,

brasileiro, casado, engenheiro Civil, portador do CPF nº. 012.320.882-34 e CI nº. 264.491/AP, residente e domiciliado nesta cidade de Macapá, conforme atribuição constante do DECRETO nº 1779, de 01.04.2013 em conformidade com despacho da fls. 19 do processo nº 2014/8627, RESOLVE RESTAURAR a fluência do prazo suspenso desde 07/06/2012 do CONTRATO Nº 072/2010-SEINF, com a empresa CONTRATADA STANDARD CONSTRUÇÕES LTDA cujo objeto a Construção de uma Arena Esportiva na Comunidade de Cujubim, no Município de Pracuúba-AP.

Macapá (AP), 14 de Maio de 2014.


Isaltino Monte Carneiro Júnior
Secretário de Estado da Infraestrutura - em exercício

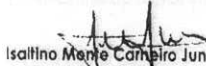
UNIDADE DE CONTRATOS

ANULAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO CONTRATO Nº043/2014/SEINF

Partes:

Termo de contrato nº 043/2014 - SEINF foi publicado no Diário Oficial do Estado nº 5701, pag. (31) no dia 29.04.2014, em virtude do erro na data do empenho e assinatura do Contrato.

Macapá (AP), 14 /05/2014


Isaltino Monte Carneiro Júnior
Secretário de Estado da Infraestrutura - Em exercício
Contratante

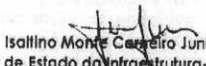
UNIDADE DE CONTRATOS

ANULAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO CONTRATO Nº044/2014/SEINF

Partes:

Termo de contrato nº 044/2014 - SEINF foi publicado no Diário Oficial do Estado nº 5701, pag. (31) no dia 29.04.2014, em virtude do erro na data do empenho e assinatura do Contrato.

Macapá (AP), 14 /05/2014


Isaltino Monte Carneiro Júnior
Secretário de Estado da Infraestrutura - Em exercício
Contratante

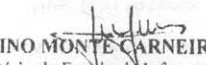
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Tomada de Preços nº. 017/2014-CPL/SEINF/GEA

O Secretário de Estado da Secretaria da Infraestrutura, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, RESOLVE: HOMOLOGAR o procedimento licitatório nos autos do Processo nº. 2013/80196-SEINF, na modalidade Tomada de Preços nº. 017/2014-CPL/SEINF/GEA, tipo menor preço global, destinada a seleção de proposta, visando a Construção do Centro Cultural, no Município de Macapá-AP, e ADJUDICAR o objeto licitado em favor da empresa CONSTRUTORA MEIO NORTE LTDA, a qual cotou a proposta mais vantajosa no valor de R\$ 1.008.733,14 (um milhão, oito mil, setecentos e trinta e três reais e quatorze centavos).

Macapá-AP, 19 de maio de 2014.


ISANTINO MONTE CARNEIRO JÚNIOR
Secretário de Estado da Infraestrutura
Em exercício

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Tomada de Preços nº. 019/2014-CPL/SEINF/GEA

O Secretário de Estado da Secretaria da Infraestrutura, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, RESOLVE: HOMOLOGAR o procedimento licitatório nos autos do Processo nº. 2012/11358-SEINF, na modalidade Tomada de Preços nº. 019/2014-CPL/SEINF/GEA, tipo menor preço global, destinada a seleção de proposta,

visando a Reforma e Ampliação da Delegacia de Polícia Civil de Cutias, no Município de Cutias do Araguari-AP, e ADJUDICAR o objeto licitado em favor da empresa BAUHAUS INCORPORAÇÃO, CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA, a qual cotou a proposta mais vantajosa no valor de R\$ 213.389,31 (duzentos e treze mil, trezentos e oitenta e nove reais e trinta e um centavos).

Macapá-AP, 16 de maio de 2014.

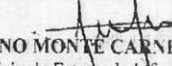

ISANTINO MONTE CARNEIRO JÚNIOR
Secretário de Estado da Infraestrutura
Em exercício

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Tomada de Preços nº. 022/2014-CPL/SEINF/GEA

O Secretário de Estado da Secretaria da Infraestrutura, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, RESOLVE: HOMOLOGAR o procedimento licitatório nos autos do Processo nº. 2014/12698-SEINF, na modalidade Tomada de Preços nº. 022/2014-CPL/SEINF/GEA, tipo menor preço global, destinada a seleção de proposta, visando a Reforma do Hospital da Mulher Mãe Luzia para a implantação dos ambientes UTI, UCINCO, UCINCA e ALCON, em Macapá-AP, e ADJUDICAR o objeto licitado em favor da empresa ALMEIDA & BEZERRA LTDA-EPP, a qual cotou a proposta mais vantajosa no valor de R\$ 462.507,52 (quatrocentos e sessenta e dois mil, quinhentos e sete reais e cinquenta e dois centavos).

Macapá-AP, 19 de maio de 2014.


ISANTINO MONTE CARNEIRO JÚNIOR
Secretário de Estado da Infraestrutura
Em exercício

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Convite nº. 037/2014-CPL/SEINF/GEA

O Secretário de Estado da Secretaria da Infraestrutura, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, RESOLVE: HOMOLOGAR o procedimento licitatório nos autos do processo nº 2013/39185, na modalidade Convite nº. 037/2014, do tipo menor preço global, destinada a seleção de proposta, visando os serviços de Elaboração de Projetos Complementares para a Construção da Casa da Gestante, Bebê e Puérpera, no Hospital Estadual do Município de Santana-AP, e ADJUDICAR o objeto licitado em favor da empresa CIATEC LTDA-EPP, a qual cotou a proposta mais vantajosa no menor valor global de R\$ 40.174,68 (quarenta mil, cento e setenta e quatro reais e sessenta e oito centavos).

Macapá-AP, 20 de Maio de 2014.


ISALTINO CARNEIRO MONTE JÚNIOR
Secretário de Estado da Infraestrutura
Em Exercício

Mobilização Social

Cláudia Camargo Capiberibe

PORTARIA Nº133/2014-SIMS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei nº 0811, de 20 de janeiro de 2004, no seu art. 87, em consonância com o art.8º, inc. XII do Decreto nº 0029, de 03 de janeiro de 2005, tendo em vista o contido no Memo nº033/2014-CEPBF/CPS/GAB/SIMS, Processo nº. 2014/20782.

RESOLVE:

Art.1º Designar o deslocamento dos servidores WENDEL GATINHO RIBEIRO,

Gerente de Unidade de Execução- CDI-3 e MARIA AUGUSTA DE SOUZA LOPES, Técnica de Orçamento e Planejamento, que se deslocarão da sede de suas atribuições Macapá-AP até o Município de Oiapoque, com o objetivo de prestar assessoramentos CMPBF nas questões Cadastro Único, operação de Sistema Cadunico, acompanhamento familiar PBF, gestão de condicionalidade e prestação de contas IGD-M PBF, no período de 20 a 22 de maio de 2014.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá - Ap. 28 de abril de 2014.


Cláudia Camargo Capiberibe
Secretária / SIMS

PORTARIA Nº143/2014-SIMS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei nº 0811, de 20 de janeiro de 2004, no seu art. 87, em consonância com o art.8º, inc. XII do Decreto nº 0029, de 03 de janeiro de 2005, tendo em vista o contido no Memo nº068/2014-UCC/SIMS, Processo nº. 2014/22571.

RESOLVE:

Art.1º Homologar e designar os deslocamentos dos servidores José Pantoja Filho, Gerente Geral do Projeto "Unidade de Contratos e Convênios" CDS-3, Eliete Moreira Sant' Anna, Analista Administrativo, Maria Augusta de Souza Lopes, Analista de Planejamento e Orçamento, Becivaldo Cardoso Ferreira, Analista de Finanças e Controle, Laila Pinheiro de Melo, Assistente Administrativo, que se deslocaram e se deslocarão da sede de suas atribuições Macapá-AP até os Diversos Municípios do Estado, com o objetivo de acompanhar os trâmites dos processos de licitação para 2014, finalizar as Prestações de Contas de 2013 dos recursos oriundos do cofinanciamento do FEAS com os FMAS, apurar a meta cumprida e prestar suporte quanto aos recursos federais recebidos do Fundo Nacional de Assistência Social, conforme cronograma abaixo:

Municípios	Período	Servidor
Mazagão	15 à 16/04/2014	Eliete Moreira Sant' Anna Maria Augusta de Souza Lopes
Laranjal e Vitória do Jari	23 à 26/04/2014	Becivaldo Cardoso Ferreira
Oiapoque	05 à 09/05/2014	Eliete Moreira Sant' Anna
Serra do Navio e Pedra Branca	26 à 30/05/2014	Eliete Moreira Sant' Anna Maria Augusta de Souza Lopes Laila Pinheiro de Melo
Calçoene e Amapá	02 à 05/06/2014	Becivaldo Cardoso Ferreira Maria Augusta de Souza Lopes José Pantoja Filho
Cutias e Itauba	24 à 27/06/2014	Becivaldo Cardoso Ferreira Maria Augusta de Souza Lopes

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá - AP, 03 de maio de 2014,

Cláudia Camargo Capiberibe
Secretária/SIMS

PORTARIA Nº146/2014-SIMS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei nº 0811, de 20 de janeiro de 2004, no seu art. 87, em consonância com o art.8º, inc. XII do Decreto nº. 0029, de 03 de janeiro de 2005, tendo em vista o contido no Memo nº143/14-CFGPAS/SIMS, no Processo 2014/23511.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o deslocamento das servidoras Luiza de Nazaré Jucá Puget, Gerente de Núcleo/Coordenadoria de Formulação e Gestão da Política de Assistência Social - CDS-2, Iolanda Martins Teixeira, Pedagoga, Nalara Videira dos Santos, Analista de Planejamento e Orçamento e Josinelma Valadares de Oliveira, Gerente de Núcleo/ Coord. de Formulação e Gestão da Política de Assistência Social CDS-2, que se

deslocarão da sede de suas atribuições Macapá/AP até os Município de Serra do Navio e Pedra Branca, com o objetivo de prestar acompanhamento junto ao município referente ao pacto de aprimoramento da gestão do SUAS, no período de 27 a 30 de maio de 2014.

Art. 2º - Dê-se Ciência. Cumpra-se e Publique-se.

Macapá-AP, 14 de maio de 2014.

Claudia Camargo Capiberibe
Secretária / SIMS

PORTARIA Nº 147/2014-SIMS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei nº 0811, de 20 de janeiro de 2004, no seu art. 87, em consonância com o art. 8º, inc. XII do Decreto nº 0029, de 03 de janeiro de 2005, tendo em vista o contido no Ofício. 043/13-CEAS/AP, Processo nº 2014/18656.

RESOLVE:

Art. 1º EXCLUIR a servidora **Maria Ivanete Campos Mendes**, Conselheira e Vice Presidente do CEAS-AP, da Portaria nº 072/2014, publicada no DOE 5686, de 03 de abril de 2014, em virtude da servidora não ter viajado para a cidade de Fortaleza-CE, para participar da reunião do FONACEAS, no período de 01 a 05 de abril de 2014.

Art. 2º - Dê-se Ciência. Cumpra-se e Publique-se.

Macapá - AP, 14 de maio de 2014.

Claudia Camargo Capiberibe
Secretária / SIMS

Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS / AP

Avenida: Raimundo Álvares da Costa,
S/N - Central de Conselhos do Amapá.
Fone: (96) 3212 9143.

RESOLUÇÃO Nº 007/ 2014 - CEAS / AP

Dispõe sobre a Aprovação do Plano de Aplicação de Recursos do Incentivo à Gestão do Programa Bolsa Família (IGD/PBF) destinado ao Conselho estadual de Assistência Social para o ano de 2014

O CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CEAS, em Reunião Plenária Ordinária, realizada no dia 09 de abril de 2014, de acordo com as competências e atribuições conferidas pelo Artigo 1º Incisos V e VI e pelo Artigo 22º da Lei nº 0256, de 22 de dezembro de 1995 e de acordo com a decisão de seu Plenário,

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar o Plano de Aplicação do Incentivo à Gestão do Programa Bolsa Família- IGD/PBF, destinado ao Conselho Estadual de Assistência Social, para o Ano de 2014, no valor total de R\$ 45.987,06 (quarenta e cinco mil, novecentos e oitenta e sete reais e seis centavos)

Artigo 2º - A Comissão de Financiamento e Orçamento da Assistência Social apresentou parecer e foi aprovada pela plenária ordinária do CEAS AP a seguinte aplicação dos recursos do IGD/PBF

destinado ao CFAS-AP em 2014.

R\$ 23.600,00 - será destinado a aluguel de carro para monitoramento do Programa Bolsa Família- PBF, nos 16 municípios do Amapá.

R\$ 19.000,00 serão destinados para pagamento de diárias de Conselheiros.

R\$ 3.387,06 - serão destinados a serviços gráficos, consistindo em material informativo sobre o papel do CFAS-AP no controle social do Programa Bolsa família

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e revogadas as disposições em contrário

Dê-se ciência e publique-se.

Macapá AP, 09 de abril de 2014

Maria Ivanete Campos Mendes
Maria Ivanete Campos Mendes
Presidente em exercício do CEAS / AP
Decreto nº 4968/2013

Desenvolvimento Rural

César Quéops Monteiro da Silva (Interino)

**PORTARIA
Nº 136/2014-SDR**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao Memo. Nº. 004/14-UDL/CODER/SDR de 04.04.2014.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento das funcionárias **MARIA EUGÊNIA OLIVEIRA PICAÇO** e **JOANA DE SOUZA ANDRADE PEREIRA**, ambos os Chefes de Unidade de Desenvolvimento Local, CDS-1, para viajarem até o Município de Amapá, a fim de participarem da mobilização das agricultoras das comunidades locais para exporem seus produtos agrícolas na Feira da Mulher Rural, no período de 07 à 09.04.2014.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 22 de abril de 2014.

Cesar Queops Monteiro da Silva
CESAR QUEOPS MONTEIRO DA SILVA
Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural
INTERINO

**PORTARIA
Nº 137/2014-SDR**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao Memo. Nº. 113/14-COAGRO/SDR de 11.04.2014.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento da funcionária **NALÚ COELHO DE BRITO**, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo do Quadro de Pessoal do Estado do Amapá, para viajar até o Município de Amapá, a fim de participar da mobilização das agricultoras das comunidades locais para exporem seus produtos agrícolas na Feira da Mulher Rural, nos dias 11 e 12.04.2014.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 22 de abril de 2014.

Cesar Queops Monteiro da Silva
CESAR QUEOPS MONTEIRO DA SILVA
Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural
INTERINO

**PORTARIA
Nº 138/2014-SDR**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao Memo. Nº. 041/14-NPR/CODER/SDR de 10.04.2014.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento do funcionário **JORCY FRANCISCO SANTOS DE ARAÚJO**, ocupante do cargo de Técnico em Extensão Rural do Quadro de Pessoal do Estado do Amapá, para viajar até o Município de Amapá, a fim de participar da reunião com os agricultores das comunidades locais visando divulgação do Programa Estadual de Apoio ao Desenvolvimento da Pecuária do Amapá - PROPECUÁRIA, nos dias 11 e 12.04.2014.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 22 de abril de 2014.

Cesar Queops Monteiro da Silva
CESAR QUEOPS MONTEIRO DA SILVA
Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural
INTERINO

**PORTARIA
Nº 139/2014-SDR**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao Memo. Nº. 114/14-COAGO/SDR de 11.04.2014.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento dos funcionários **FÁBIO DOS SANTOS SILVA**, Gerente de Núcleo de Abastecimento e Feiras, CDS-2 e **MARIA JAIRA VILHENA CUNHA DA COSTA**, Chefe de Unidade de Exposição em Macapá, CDS-1, para viajarem até o Município de Pedra Branca do Amapari, a fim de participarem das vistorias dos transportes que fazem o escoamento da produção agrícola dos agricultores das comunidades locais para feira local, nos dias 14 e 15.04.2014.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 22 de abril de 2014.

Cesar Queops Monteiro da Silva
CESAR QUEOPS MONTEIRO DA SILVA
Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural
INTERINO

**PORTARIA
Nº 140/2014-SDR**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao Memo. Nº. 013/14-UDL/CODER/SDR de 14.04.2014.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento de **JOÃO PAULO CAMBRAIA DE CASTRO**, Chefe de Unidade de Desenvolvimento Local, CDS-1, para viajar até o Município de Amapá, a fim de participar das reuniões do Território dos Lagos, no período de 15 à 17.04.2014.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 22 de abril de 2014.


CÉSAR QUEOPS MONTEIRO DA SILVA
 Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural
 INTERINO

PORTARIA
N.º 141/2014-SDR

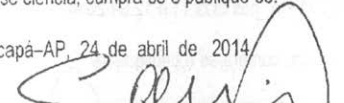
O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao Memo. N.º 032/14-CODER/SDR de 08.04.2014.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento de **OBERDAN MASCARENHAS DE ANDRADE**, Coordenador de Desenvolvimento Rural, CDS-3 e **NATANAEL COSTA QUARESMA**, Chefe de Unidade de Desenvolvimento Local, CDS-1, para viajarem até o Município de Mazagão, a fim de participarem da reunião com Associação das Mulheres da Foz do Rio Mazagão Velho, a respeito do Projeto do Açaí e da Produção Familiar, no dia 15.04.2014.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 24 de abril de 2014.


CÉSAR QUEOPS MONTEIRO DA SILVA
 Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural
 INTERINO

PORTARIA
N.º 142/2014-SDR

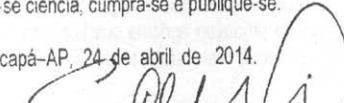
O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao Memo. N.º 033/14-CODER/SDR de 08.04.2014.

RESOLVE:

Designar, **OBERDAN MASCARENHAS DE ANDRADE**, Coordenador de Desenvolvimento Rural, CDS-3 e **NATANAEL COSTA QUARESMA**, Chefe de Unidade de Desenvolvimento Local, CDS-1, para viajarem até o Município de Mazagão, a fim de participarem da reunião com os pequenos pecuaristas da comunidade do Rio Preto visando a divulgação do Programa Estadual de Apoio ao Desenvolvimento da Pecuária do Amapá - PROPECUÁRIA, nos dias 25 e 26.04.2014.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 24 de abril de 2014.


CÉSAR QUEOPS MONTEIRO DA SILVA
 Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural
 INTERINO

PORTARIA
N.º 143/2014-SDR

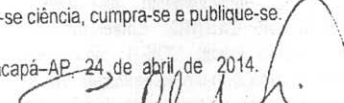
O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo aos Memo. N.º 035/14-CODER/SDR de 10.04.2014.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento de **JOSÉ ANTÔNIO MORAES CORRÊA**, Chefe de Unidade de Desenvolvimento Local, CDS-1, para viajar até o Município de Oiapoque, a fim de participar das visitas técnicas nas áreas dos agricultores locais contemplados pelo Programa Territorial de Agricultura Familiar e Floresta-PROTAF e do Programa PROPESCA, no período de 22.04 à 01.05.2014.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 24 de abril de 2014.


CÉSAR QUEOPS MONTEIRO DA SILVA
 Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural
 INTERINO

PORTARIA
N.º 144/2014-SDR

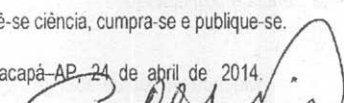
O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao Memo. N.º 056/14-PROTAF/CODER/SDR de 09.04.2014.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento do funcionário **PAULO ANTÔNIO DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional em Agropecuária do Quadro de Pessoal do ex-Território Federal do Amapá, para viajar até o Município de Calçoene, a fim de participar da equipe da SDR, na montagem e desmontagem da estrutura para Programação do Governo no Distrito de Lourenço, no período de 09 à 14.04.2014.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 24 de abril de 2014.


CÉSAR QUEOPS MONTEIRO DA SILVA
 Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural
 INTERINO

PORTARIA
N.º 145/2014-SDR

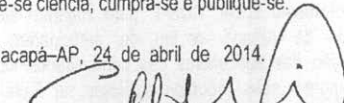
O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao Memo. N.º 057/14-PROTAF/CODER/SDR de 09.04.2014.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento da funcionária **MARIA DO SOCORRO BRAGA DE CARVALHO**, Gerente Geral do PROTAF, CDS-2, para viajar até o Município de Calçoene, a fim de participar da equipe da SDR, na Programação do Governo no Distrito de Lourenço, no período de 09 à 14.04.2014.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 24 de abril de 2014.


CÉSAR QUEOPS MONTEIRO DA SILVA
 Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural
 INTERINO

PORTARIA
N.º 146/2014-SDR

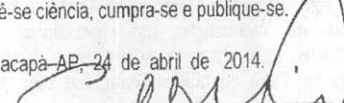
O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao Memo. N.º 038/14-NPR/CODER/SDR de 11.04.2014.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento do funcionário **UBIRAJARA TAVARES SARAIVA**, Chefe de Unidade de Política de Aquicultura e Pesca, CDS-1, para viajar até o Município de Oiapoque, a fim de participar de visitas técnicas nas áreas para construção de tanques escavada para criação de peixes, no período de 13 à 17.04.2014.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 24 de abril de 2014.


CÉSAR QUEOPS MONTEIRO DA SILVA
 Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural
 INTERINO

PORTARIA
N.º 147/2014-SDR

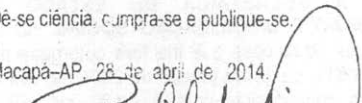
O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao Memo. N.º 043/14-NPR/CODER/SDR de 24.04.2014.

RESOLVE:

Designar o funcionário **JORCY FRANCISCO SANTOS DE ARAÚJO**, ocupante do cargo de Técnico em Extensão Rural do Quadro de Pessoal do Estado do Amapá, para viajar até o Município de Porto Grande, a fim de participar da mobilização das agricultoras das comunidades locais para exporem seus produtos agrícolas na Feira da Mulher Rural, no período de 28.04 à 02.05.2014.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 28 de abril de 2014.


CÉSAR QUEOPS MONTEIRO DA SILVA
 Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural
 INTERINO

PORTARIA
N.º 148/2014-SDR

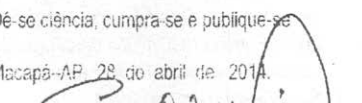
O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao Memo. N.º 118/14-COAGRO/SDR de 24.04.2014.

RESOLVE:

Designar os funcionários **GLEICE CARLLY CÔRTEZ MACHADO**, ocupante do cargo de Analista de Desenvolvimento Rural do Quadro de Pessoal do Estado do Amapá, **VÂNIA LEILA DOS SANTOS QUADROS**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, **RUTE MARIA SANTOS RABELO RODRIGUES**, ocupante do cargo de Programadora de Sistema, ambas do Quadro de Pessoal do ex-Território Federal do Amapá e **WDIRAELSON DA SILVA**, ocupante do cargo de Assistente Administrativo (Contrato Administrativo/SDR), para viajarem até os Municípios de Porto Grande, Cutias e Distrito de São Joaquim do Pacui, Município de Macapá, a fim de participarem da equipe da coordenação e mobilização das agricultoras das comunidades locais para exporem seus produtos agrícolas na Feira da Mulher Rural, no período de 28.04 à 02.05.2014.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 28 de abril de 2014.


CÉSAR QUEOPS MONTEIRO DA SILVA
 Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural
 INTERINO

PORTARIA
N.º 149/2014-SDR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao Memo. N.º 021/14-ATPEAC/GAB/SDR de 28.04.2014.

RESOLVE:

Designar, **JOÃO BATISTA DOS SANTOS NASCIMENTO**, Assessor Técnico de Programas Estratégicos, Articulação e Cooperação, CDS-2 e **MANOEL DEODATO DE QUEIROZ DO COUTO JÚNIOR**, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, (Contrato Administrativo/SDR), para viajarem até o Município de Amapá, a fim de participarem da mobilização e organização das agricultoras e pescadoras das comunidades locais para participarem do curso de artesanato, nos dias 29 e 30.04.2014.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 29 de abril de 2014.

CÉSAR QUEOPS MONTEIRO DA SILVA
Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural
INTERINO

PORTARIA
N.º 150/2014-SDR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao Memo. N.º 005/14-UDL/CODER/SDR de 25.04.2014.

RESOLVE:

Designar a funcionária JOANA DE SOUZA ANDRADE PEREIRA, Chefe de Unidade de Desenvolvimento Local, CDS-1, para viajar até os Municípios de Cutias e Distrito de São Joaquim do Pacuí, Município de Macapá, a fim de participar da equipe da coordenação e mobilização das agricultoras das comunidades locais para exporem seus produtos agrícolas na Feira da Mulher Rural, no período de 28.04 à 02.05.2014.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 29 de abril de 2014.

CÉSAR QUEOPS MONTEIRO DA SILVA
Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural
INTERINO

PORTARIA
N.º 151/2014-SDR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao Memo. N.º 019/14-ATPEAC/GAB/SDR de 15.04.2014.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento de JOÃO BATISTA DOS SANTOS NASCIMENTO, Assessor Técnico de Programas Estratégicos, Articulação e Cooperação, CDS-2. IVALFREDO PEREIRA DO AMARAL, ocupante do cargo de Agente de Limpeza e Conservação do Quadro de Pessoal do ex-Território Federal do Amapá e MANOEL DEODATO DE QUEIROZ DO COUTO JÚNIOR, ocupante do cargo de Assistente Administrativo (Contrato Administrativo/SDR), para viajarem até o Município de Itaúbal do Piririm, a fim de participarem de reuniões com os agricultores das comunidades locais sobre o convênio com a SDR, no período de 16 à 19.04.2014.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 05 de maio de 2014.

CÉSAR QUEOPS MONTEIRO DA SILVA
Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural
INTERINO

PORTARIA
N.º 152/2014-SDR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao Memo. N.º 006/14-GAT/NAF/SDR de 29.04.2014.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento do funcionário REINALDO DA SILVA SANTOS, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Terrestres do Quadro de Pessoal do ex-Território Federal do Amapá, para viajar até o Município de Mazagão e Distrito de São Joaquim do Pacuí, Município de Macapá, conduzindo o veículo caminhão,

placa NEK - 9683, a fim de participar do transporte de materiais para os eventos Feira da Agricultura Familiar e na Ação do Governo mais Saúde e mais Cidadania, no período de 23 à 26.04.2014.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 05 de maio de 2014.

CÉSAR QUEOPS MONTEIRO DA SILVA
Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural
INTERINO

PORTARIA
N.º 153/2014-SDR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao Memo. N.º 037/14-CODER/SDR de 30.04.2014.

RESOLVE:

Designar, LÚCIA MARIA DIAS SANTANA, Chefe de Unidade de Desenvolvimento Local, CDS-1, para viajar até o Arquipélago do Bailique, Município de Macapá, a fim de participar da reunião com associação dos agricultores das comunidades locais, para dar informações sobre os Programas PROEXTRATIVISMO e PROPESCA, no período de 12 à 15.05.2014.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 05 de maio de 2014.

CÉSAR QUEOPS MONTEIRO DA SILVA
Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural
INTERINO

PORTARIA
N.º 154/2014-SDR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao Memo. N.º 065/14-GAB/SDR de 30.04.2014.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento de ALEX CORRÊA DE MAGALHÃES, Assessor Técnico de Desenvolvimento Institucional, CDS-1, para viajar até o Município de Cutias do Araguari, a fim de participar da comitiva do Secretário da SDR, na inauguração da Casa da Farinha, no período de 02 à 04.05.2014.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 05 de maio de 2014.

CÉSAR QUEOPS MONTEIRO DA SILVA
Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural
INTERINO

Fazenda Estadual

Jucinete Carvalho de Alencar

CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS FISCAIS

EDITAL DE INTIMAÇÃO E CIÊNCIA DE DECISÃO DE SEGUNDA INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA N.º 001/2014

O Conselho Estadual de Recursos Fiscais-CERF/AP, da Secretaria de Estado da Fazenda, com sede nesta Cidade de Macapá, na Avenida Raimundo Álvares da Costa nº 367, bairro central, prédio da Secretaria de Estado da Fazenda, representado neste ato por seu Presidente Sr. Anatal de Jesus Pires de Oliveira, brasileiro, CPF 119.0896.952-87, com fulcro no art. 195 da Lei nº 0400/97-Código Tributário do Amapá INTIMA E CIENTIFICA, através do presente Edital, o contribuinte A. N. G. MONTEIRO, CAD/CMS 03.003.630-0, CNPJ/MF 05.695.267/0001-64, com endereço na Av. Ana Nery, 555, Laginho, do julgamento do recurso da decisão de Primeira Instância, referente processo 28730.003453/2001 (28730.006691/2013), Auto de Infração nº 158/2001, no valor de R\$ 295.258,17, lavrado contra a empresa acima qualificada, julgado neste Conselho em 29/08/2013, conforme Acórdão nº 024/2013, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5618, de 20/12/2013 e Termo de Ciência e Notificação nº 037/2013, não recepcionado pela autuada, devendo seu titular ou preposto comparecer na Coordenadoria de Arrecadação-COARE/SRE/AP, para cumprimento de procedimentos da r. decisão, considerando-se cientificada a partir do trigesimo dia

contado da publicação deste edital no DOE/AP, ou se manifestar em igual prazo, nas formas legais e regimentais para o exercício do direito de defesa e do contraditório, interpor recurso à instância especial e o mais que couber.

Macapá/AP, 27 de março de 2014.

Anatal de Jesus Pires de Oliveira
Presidente do CERF/AP.

Autarquias Estaduais

Hemoap

Ivan Daniel da Silva Amanajás

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 06/2014

O Instituto de Hematologia e Hemoterapia do Amapá HEMOAP, através de seu Pregoeiro, torna publico que realizará a licitação TIPO MENOR PREÇO por Lote. OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em prestação de Serviços de Transporte Aéreo de Carga, para envio de Material Biológico (SANGUE HUMANO) a Laboratórios, Hospitais, Hemocentros, Instituições de Pesquisa e Órgãos Vinculados ao Ministério da Saúde.

ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br a partir das 09:00hs do dia 23/05/2014, até as 09:00hs do dia 04/06/2014, horário de Brasília.

ABERTURA DA SEÇÃO PARA LANCES: as 10h00min do dia 05/06/2014, horário de Brasília.

INFORMAÇÕES: endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br, pregoeiro@hemoap.ap.gov.br e telefone/fax (96) 3212-6220 no horário das 8:00 às 12:00 horas.

PEDRO PAULO P. CREÃO
Pregoeiro/Hemoap

IEF

Ana Margarida Castro Euler

EQUIPE DE PREGÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO

HOMOLOGO

Macapá/AP, 20/05/2014

JOVANI MUSIAL
Diretor Presidente do IEF/AP, em exercício

PROCESSO N.º 230205331/2013-IEF

PREGÃO na forma PRESENCIAL N.º 002/2013-IEF

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de manutenção preventiva e corretiva de Motores de Popa e Serviços de Funilaria de Casco em Alumínio (voadoras), com fornecimento de peças e acessórios Náuticos a fim de atender as necessidades do Instituto Estadual de Florestas do Amapá - IEF/AP, conforme especificações constantes no anexo I Termo de Referência.

LICITAÇÃO: DESERTA

Macapá-AP, 20 de maio de 2014.

Mª Dirlene Santos Marques
Pregoeira/IEF

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 004/2014-IEF/AP

O Instituto Estadual de Florestas do Amapá, através desta Pregoeira, designada pela Portaria nº 052, de 11 de março de 2014, levam ao conhecimento dos interessados, que estará realizando no dia 06, de junho de 2014, às 15h a licitação na modalidade Pregão na forma Eletrônica, no site www.licitacoes-e.com.br, sob o nº 538741, do tipo MENOR PREÇO, que tem por objeto Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de Agenciamento de viagens, compreendendo os serviços de emissão, remarcação e cancelamento de passagem aérea nacional e internacional para atender as necessidades do IEF, conforme especificações e condições constantes no Termo de Referência - Anexo I do edital. Acolhimento das propostas a partir da publicação no Diário Oficial do Estado até as 08:00h do dia 06/06/2014. Informações pelo telefone (96) 3131-2668 das 08:30 às 11:30 e das 14:30 às 17:30, ou pelo e-mail: dirlenemarques@ief.ap.gov.br, ou no endereço Avenida Procópio Rôla, nº. 675, Centro, CEP: 68.900-081, Macapá - Amapá.

Macapá, 20 de maio de 2014.

Mª Dirlene Santos Marques
Pregoeira/IEF

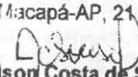
Prodap

José Alípio Diniz de Moraes Júnior

AVISO DE PREGÃO DESERTO
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 70954/2013 –
GEPROD/PRODAP

O Centro de Gestão da Tecnologia da Informação – PRODAP através de seu Pregoeiro, designado pela Portaria n.º 029/2013 – GAB/PRODAP, de 15 de junho de 2013, torna público para conhecimento dos interessados que foi declarado **DESERTO** o Pregão Eletrônico n.º 004/2014 – PRODAP, Processo Licitatório n.º 70954/2013 – GEPROD/PRODAP, destinado à contratação de empresa especializada para ministrar curso **OFICIAL EXTREME NETWORKS DE CURSO DE CERTIFICAÇÃO ENA – EXTREME NETWORKS ASSOCIATE e CERTIFICAÇÃO ENS – EXTREME NETWORKS SPECIALIST**, de acordo com as especificações constantes do Anexo I do edital. Em razão do manifesto desinteresse de empresas licitantes. O novo edital será republicado em momento oportuno.

Macapá-AP, 21 de maio de 2014.


Ananilson Costa de Sousa
 Pregoeiro do PRODAP

Pescap

João Bosco Alfaia Dias

RESULTADO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Pregão na forma Presencial n.º 009/2014.

PROCESSO-N.º38.000.007/2014 - PESCAP

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

DATA: 16/05/2014

HORÁRIO: 09h00min(Local)

LOCAL: Na sala da Comissão Especial de Licitações da Agência de Pesca do Amapá – PESCAP, sito a, Rua Azarias Neto, n.º 19 Bairro Central, Macapá-Amapá.

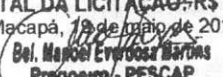
OBJETO a seleção de empresa para a contratação, sob demanda, em regime de empreitada por preço unitário, para a prestação de serviço de manutenção Preventiva e corretiva dos equipamentos de Informática, incluindo o fornecimento de peças, para atender as necessidades da Agência de Pesca do Amapá – PESCAP, nos Municípios de Macapá, Tartarugalzinho, Porto Grande, Santana, Calçoene, Amapá, Mazagão, Pracuúba, Oiapoque conforme as especificações técnicas no Termo de Referência (Anexos I).

Empresa Vencedora:

ANDERSON DA COSTA CHAGA-ME

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 76.000,00

Macapá, 19 de maio de 2014.

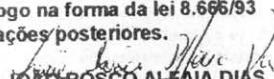

João Bosco Alfaia Dias
 Pregoeiro - PESCAP

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Ao decimo nono dia do mês de maio do ano de 2014, o Diretor-Presidente da Agência de Pesca do Amapá- PESCAP, usando atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando os critérios legais de legislação pertinente e observando os preceitos do artigo 43, inciso VI da lei 8.666/93, resolve HOMOLOGAR o julgamento da licitação na modalidade Pregão Presencial n.º 009/2014, realizada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, última sessão do certame supraepigrafado, conforme ata do dia 16/05/2014, às 09h00minhs, adjudicou o objeto da presente licitação o licitante vencedor, conforme especificação no resultado final.

Macapá, 19 de maio 2014.

Homologo na forma da lei 8.666/93
E alterações posteriores.


JOÃO BOSCO ALFAIA DIAS
 DIRETOR-PRESIDENTE / PESCAP

Rurap

Max Ataliba Ferreira Pires

EXTRATO DO CONTRATO N.º 012/2014 – RURAP
(AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO PICK-UP)

Instrumento/Parte: Instituto de Desenvolvimento Rural do Amapá – RURAP, Como Contratante, e a Empresa MOSELLI

VEÍCULOS LTDA. Como Contratada.

FUNDAMENTO LEGAL

Leis 10.520/2002;
 Lei n.º 12.349/2010;
 Lei n.º 12.440/2011;
 Decreto n.º 3.555/2000;
 Decreto n.º 5.450/2005;
 Lei Complementar n.º 123/2006;
 Lei Complementar Estadual n.º 044/2007;
 Decreto Estadual n.º 5.016/2011 e, subsidiariamente, pela Lei Federal n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, além das demais normas pertinentes e das condições estabelecidas no presente Edital e seus Anexos, e o que consta no P.A. n.º 37.1849/13, PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA N.º 003/2014 – CPL/RURAP.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DO VALOR CONTRATUAL

O objeto do presente contrato é PARA AQUISIÇÃO DE BENS (VEÍCULO AUTOMOTIVO TIPO PICK-UP CABINE SIMPLES 4X4) destinados para Suporte das Ações de Assistência Técnica e Extensão Rural nos Territórios Rurais Indígenas do Município de Oiapoque – AP, Convênio n.º 310.241-62/2009 MDA/CAIXA/RURAP. Conforme especificações constantes do Termo de Referência e do Edital, consoante as seguintes cláusulas e tabela abaixo:

Parágrafo primeiro

O valor total, fixo e irrevogável, do presente contrato é de R\$ 95.190,00 (Noventa e Cinco Mil, Cento e Noventa Reais)

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente do presente Contrato correrá à conta da, Fonte 203, Programa de Trabalho 2222 e Elemento de Despesa 4490.52, oriundas do Convênio oriundas do Convênio n.º 310.241-62/2009 MDA/CAIXA/RURAP.

CLÁUSULA SEXTA – GARANTIA E ASSISTÊNCIA

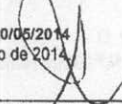
A garantia e Assistência Técnica do veículo não deverá ser inferior a 03 (Três) anos sem limite de Quilometragem, devendo a contratada informar qual a empresa que irá prestar os serviços de assistência técnica durante o período de garantia no Estado do Amapá.

CLÁUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA

O presente contrato terá por termo inicial a data de sua assinatura e, por termo final, o último dia do prazo de garantia ofertado pela Contratada.

Signatários: Max Ataliba Ferreira Pires e Fabricio Uchôa Amoras

Data de Assinatura: 20/05/2014
 Macapá/AP, 20 de maio de 2014.


MAX ATALIBA FERREIRA PIRES
 Diretor Presidente do RURAP/AP

SIAC/Super-Fácil

Diário de Jesus Nascimento de Souza

PORTARIA N.º 026/2014-SIAC

O Diretor Geral do Sistema Integrado de Atendimento ao Cidadão/SIAC, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n.º 004/2011, de 01 de janeiro de 2011, tendo em vista o teor do Memo. n.º 138/2014-GAB/SIAC.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do servidor abaixo relacionado, que se deslocará da sede de suas atividades até o Município de Oiapoque, no período de 17 a 22/05/2014, para realização de visita técnica na unidade de atendimento do Município e participação de ação social na Comunidade de Vila Brasil.

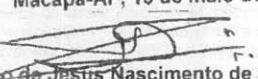
Ronilson Carmo de Souza

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Diretor Geral do Sistema Integrado de Atendimento ao Cidadão.

Macapá-AP, 15 de maio de 2014.


Diário de Jesus Nascimento de Souza
 Diretor Geral/SIAC

Universidade Estadual do Amapá

Maria Lúcia Teixeira Borges

PORTARIA N.º 097/2014-UEAP

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual n.º 0270 de 06 de Janeiro de 2011, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Memorando n.º 77/2014-CEPE/UEAP

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento da servidora **Marcela Nunes Videira** – Professora, para viajar da sede de suas atribuições Macapá-AP, até a cidade de Belém/PA, para realizar experimentos referente ao Projeto de Doutorado em curso, na Universidade Federal do Pará, no período de 17 a 28/05/2014, sem ônus para a UEAP..

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 16 de maio de 2014.


 Profa. Dra. **Maria Lúcia Teixeira Borges**
 Reitora

PORTARIA N.º 098/2014-UEAP

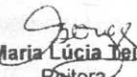
A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual n.º 0270 de 06 de Janeiro de 2011, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá, e, considerando o memorando n.º 25/2014 – CLPE/DAE/UEAP

RESOLVE:

Art.1º - Autorizar o deslocamento dos servidores **Raimunda Kelly Silva Gomes** – Professora, e **José Carlos Melo Pereira** – Motorista, para viajar da sede de suas atribuições Macapá-AP, até a localidade de Maracá no município de Mazagão/AP, para realizar atividades do projeto “Educação Sócioambiental e Sustentabilidade em Áreas de Assentamentos Agroextrativistas do Estado do Amapá/Anauerapucu”, no dia 17 de maio de 2014.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 16 de maio de 2014.


 Profa. Dra. **Maria Lúcia Teixeira Borges**
 Reitora

PORTARIA N.º 099/2014-UEAP

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual n.º 0270 de 06 de Janeiro de 2011, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá, e considerando o Memorando n.º 44/2014 – DGP/PROCPESP/UEAP.

RESOLVE:

Art.1º - Autorizar o deslocamento do servidor **Fernando Galvão Rabelo** – Chefe da Divisão de Pós-Graduação, da sede de suas atribuições Macapá-AP, até a cidade de Belém/PA, para participar do 6º CBEU &ndash Congresso Brasileiro de Extensão Universitária com apresentação de trabalho intitulado Adaptações Sócias Culturais dos caboclos no estuário Amazônico a eventos extremos de marés relacionado ao Projeto Estrutura e Dinâmica de Ambientes Estuarinos na Foz do Rio Amazonas.

no período de 19 a 21 de maio de 2014, sem ônus para a UEAP.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 16 de maio de 2014.

Profa. Dra. **Maria Lúcia Teixeira Borges**
Reitora

EDITAL N. 019/2014 – CE/CONSU/UEAP

HOMOLOGAÇÃO

A Comissão Eleitoral (CE), no uso de suas atribuições, designada pela Portaria N. 066/2014, homologa a lista de candidatos inscritos no Edital N. 019/2014-CE/CONSU/UEAP, referente ao processo de consulta prévia para reitor e vice-reitor:

Chapas	Candidatos
Chapa UEAP+: Universidade de Qualidade para a Comunidade	Perseu da Silva Aparício (Reitor) e Breno Marques da Silva e Silva (Vice-Reitor)
Chapa UEAP PARA TOD@S	Luciano Araújo Pereira (Reitor) e Dalmio Chaves Brito (Vice-Reitor)

Macapá, 11 de abril de 2014.

Sérgio José Menezes Rodrigues Filho
Presidente da Comissão Eleitoral
Portaria N.066/2014-UEAP

EDITAL N. 019/2014 – CE/CONSU/UEAP

Normas dos debates

A Comissão Eleitoral (CE), no uso de suas atribuições, designada pela Portaria N. 066/2014, divulga as normas para debate entre as chapas concorrentes no processo de consulta prévia para reitor e vice-reitor:

O objetivo do debate é exclusivamente apresentar e defender as propostas e ideias de gestão para os próximos quatro anos no cargo disputado. Todos os candidatos terão as mesmas condições de tempo e exposição. Cada candidato, caso seja citado de forma hostil, agressiva e/ou pejorativa, terá imediato direito de resposta (30 segundos).

Os candidatos a Reitor e Vice-Reitor deverão, no dia do debate, estar presentes ou representados oficialmente, para responder as perguntas da comunidade acadêmica, perguntas entre os candidatos e proceder às considerações finais.

O local de realização do evento será aberto às 18h30. A entrada dar-se-á por ordem de chegada. Haverá vigilância para acompanhar a entrada do público. Ao atingir a capacidade máxima de pessoas sentadas, não será permitido o acesso de mais pessoas.

O debate poderá ser transmitido ao vivo, em telão, do lado de fora do local do evento. Poderá ser gravado e disponibilizado no link www.ueap.ap.gov.br. A mesa será composta pelo mediador e pelos candidatos a Reitor.

A data do debate será 30/04/2014, às 18:30h, no Auditório Central do Campus I. Serão permitidos 03 (três) assessores, por chapa, os quais permanecerão na primeira fileira de cadeiras do auditório. Os demais integrantes das chapas, Pró-Reitores e apoiadores, terão cadeiras reservadas na primeira e segunda fileiras centrais. O segundo bloco estará reservado a eventuais destinações dadas pela Comissão Eleitoral no caso de questões encaminhadas previamente pelos segmentos constituintes dos colegiados: SINDUEAP, DIRETÓRIO CENTRAL DE ESTUDANTES e CENTROS ACADÊMICOS. As questões serão mantidas em sigilo pela CE e não identificadas.

Os temas de debate serão os seguintes: Ensino, Pesquisa, Extensão e Administração Universitária. Caberá ao mediador:

Caberá ao mediador:

I - conduzir o debate;

II - indeferir perguntas não pertinentes ou de cunho exclusivamente pessoal;

III - censurar o uso de expressões injuriosas e depreciativas da imagem de membros e candidatos da UEAP;

IV - evitar exaltações entre os candidatos e entre esses e a plenária e vice-versa;

V - manter a ordem, solicitar da plenária contenção em manifestações consideradas inoportunas;

VI - interferir na condução dos trabalhos, inclusive podendo cassar a palavra dos debatedores;

VII - respeitar rigorosamente os tempos e o cumprimento das regras;

VIII - efetuar os sorteios da ordem dos comentários dos candidatos durante o debate.

Não será permitida a utilização de cartazes, faixas, banners, material sonoro, buzinas, apitos, confetes, ou outros materiais que venham tumultuar o desenvolvimento do debate. Também não será permitida à plateia ofender pessoalmente os candidatos, as pessoas que infringirem essas regras serão solicitadas a retirar-se das dependências do auditório.

Ninguém poderá portar e/ou transitar com bandeiras ou exibir faixas nas dependências do Auditório. Os professores devem possibilitar a saída dos alunos para assistir ao debate, sem atribuição de falta.

Será proibida qualquer pergunta sobre a vida pessoal dos candidatos, devendo sua integridade moral ser garantida.

Não será permitida, aos debatedores, a utilização de equipamentos eletrônicos (tablets, computadores portáteis, smartphones ou qualquer tipo de equipamento de comunicação).

O DEBATE SERÁ DIVIDIDO EM 5 BLOCOS

1º Bloco: Inicialmente o mediador fará uma saudação e uma apresentação das regras do debate e cada candidato a Reitor terá 2 minutos para sua apresentação.

1º Candidato : 2'00"

2º Candidato : 2'00"

(DURAÇÃO ESTIMADA 6'00")

OBS: realizar sorteio da ordem das saudações

2º Bloco: Os candidatos a Reitor, de acordo com a ordem previamente sorteada, responderão a 2 (duas) perguntas sorteadas cada um, as quais deverão ser encaminhadas previamente à Comissão Eleitoral (CE), pelo SINDUEAP, pelo Diretório Central dos Estudantes e pelos centros acadêmicos. As perguntas serão todas agrupadas por tema e haverá sorteio entre todo o conjunto de perguntas. Primeiramente, haverá o sorteio do tema e, depois, da pergunta. O bloco de perguntas será da seguinte forma: 2 minutos para resposta; o outro candidato terá 1 minuto para comentário; e haverá 30 segundos para réplica de quem respondeu. Cada entidade solicitante poderá enviar duas perguntas à Comissão Eleitoral, uma para cada candidato, obedecendo os temas divulgados nesse regimento.

RESPOSTA: COMENTÁRIO:

A – 2'00" B – 1'00" tréplica 0'30"

B – 2'00" A – 1'00" tréplica 0'30"

(DURAÇÃO ESTIMADA 20'00")

Intervalo de 5 minutos (os candidatos deverão deixar a mesa principal).

3º Bloco: Os candidatos a Reitor, de acordo com a ordem previamente sorteada, responderão a 4 (quatro) perguntas dirigidas pela plenária (duas para cada candidato). As perguntas serão encaminhadas por escrito durante o 1º e 2º blocos à Comissão Eleitoral e serão agrupadas de acordo com o tema e candidato. Haverá sorteio do tema e da pergunta. O bloco de perguntas será da seguinte forma: 2 minutos para resposta, o outro candidato terá 1 minuto para comentário, e haverá 30 segundos para réplica.

RESPOSTA: COMENTÁRIO:

A – 2'00" B – 1'00" tréplica 0'30"

B – 2'00" A – 1'00" tréplica 0'30"

(DURAÇÃO ESTIMADA 30'00")

Intervalo de 5 minutos (os candidatos deverão deixar a mesa principal).

4º Bloco: Os candidatos a Reitor, de acordo com a ordem previamente definida por sorteio, responderão a 2 (duas) perguntas do outro candidato, da seguinte forma: 30" para pergunta, 2 minutos para resposta, 01 minuto para réplica e 1 minuto para tréplica.

PERGUNTA: RESPOSTA: RÉPLICA: TREPLICA:

B – 0'30" A – 2'00" B – 1'00" A – 1'00"

A – 0'30" B – 2'00" A – 1'00" B – 1'00"

(DURAÇÃO ESTIMADA 20'00")

5º Bloco: Considerações finais, cada candidato terá 3 minutos para sua apresentação, de acordo com a ordem previamente definida por sorteio.

B: 3'00"

A: 3'00"

(DURAÇÃO ESTIMADA 9'00")

TOTAL ESTIMADO 2:00 HORAS.

Sérgio José Menezes Rodrigues Filho
Presidente da Comissão Eleitoral
Portaria N.066/2014-UEAP

EDITAL N. 019/2014 – CE/CONSU/UEAP

COMUNICADO

A Comissão Eleitoral (CE), no uso de suas atribuições, designada pela Portaria N. 066/2014, informa a numeração sorteada e a ordem na cédula de votação das chapas concorrentes ao processo de consulta prévia para reitor e vice-reitor:

Chapas	Candidatos	Numeração das chapas
Chapa UEAP+: Universidade de Qualidade para a Comunidade	Perseu da Silva Aparício (Reitor) e Breno Marques da Silva e Silva (Vice- Reitor)	01
Chapa UEAP PARA TOD@S	Luciano Araújo Pereira (Reitor) e Dalmio Chaves Brito (Vice-Reitor)	02

Macapá, 14 de abril de 2014.

Sérgio José Menezes Rodrigues Filho
Presidente da Comissão Eleitoral
Portaria N.066/2014-UEAP

EDITAL N. 019/2014 – CE/CONSU/UEAP

COMUNICADO SOBRE MUDANÇA DE NUMERAÇÃO DAS CHAPAS

A Comissão Eleitoral (CE), no uso de suas atribuições, designada pela Portaria N. 066/2014, informa que houve alteração na numeração das chapas dos candidatos a Reitor e Vice-Reitor, passando a vigorar a seguinte:

Chapas	Candidatos	Numeração das chapas
Chapa UEAP+: Universidade de Qualidade para a Comunidade	Perseu da Silva Aparício (Reitor) e Breno Marques da Silva e Silva (Vice- Reitor)	11
Chapa UEAP PARA TOD@S	Luciano Araújo Pereira (Reitor) e Dalmio Chaves	22

Brito (Vice-Reitor)

Macapá, 25 de abril de 2014.

Sérgio José Mehezes Rodrigues Filho
Presidente da Comissão Eleitoral
Portaria N.066/2014-UEAP

EDITAL N. 019/2014 – CE/CONSU/UEAP

Resultado Preliminar da Consulta Prévia

A Comissão Eleitoral (CE), no uso de suas atribuições, designada pela Portaria N. 066/2014, divulga o resultado preliminar da Consulta Prévia para Reitor e Vice-Reitor da UEAP (Edital N. 019/2014-CE/CONSU/UEAP).

Chapas	Candidatos	Coefficiente atingido
Chapa UEAP+: Universidade de Qualidade para a Comunidade	Perseu da Silva Aparício (Reitor) e Breno Marques da Silva e Silva (Vice-Reitor)	42,6%
Chapa UEAP PARA TOD@S	Luciano Araújo Pereira (Reitor) e Dalmio Chaves Brito (Vice-Reitor)	57,4%

Macapá, 05 de Maio de 2014.

Sérgio José Mehezes Rodrigues Filho
Presidente da Comissão Eleitoral
Portaria N.066/2014-UEAP

EDITAL N. 019/2014 – CE/CONSU/UEAP

Resultado Final da Consulta Prévia

A Comissão Eleitoral (CE), no uso de suas atribuições, designada pela Portaria N. 066/2014, divulga o resultado dos recursos de impugnação da Consulta Prévia para Reitor e Vice-Reitor da UEAP (Edital N. 019/2014-CE/CONSU/UEAP).

Solicitantes	Status
Breno Marques Silva e Silva	Indeferido
Cláudio dos Reis Siqueira	Indeferido
Daniel Guedes Martins	Indeferido

A CE informa que os pareceres da comissão estão disponíveis no Gabinete da Reitoria.

Macapá, 06 de Maio de 2014.

Sérgio José Mehezes Rodrigues Filho
Presidente da Comissão Eleitoral
Portaria N.066/2014-UEAP

EDITAL N. 019/2014 – CE/CONSU/UEAP

Resultado Final da Consulta Prévia

A Comissão Eleitoral (CE), no uso de suas atribuições, designada pela Portaria N. 066/2014, divulga o resultado final da Consulta Prévia para Reitor e Vice-Reitor da UEAP (Edital N. 019/2014-CE/CONSU/UEAP).

Chapas	Votos válidos	Votos estudantes	Votos técnicos	Votos professores
11	435	346	47	42
22	635	500	35	100

*Votos Brancos: 3; Votos Nulos: 2.

Chapas	Candidatos	Percentual
Chapa UEAP+: Universidade de Qualidade para a Comunidade	Perseu da Silva Aparício (Reitor) e Breno Marques da Silva e Silva (Vice-Reitor)	42,6%
Chapa UEAP PARA TOD@S	Luciano Araújo Pereira (Reitor) e Dalmio	57,4%

Chaves Brito (Vice-Reitor)

Macapá, 06 de Maio de 2014.

Sérgio José Mehezes Rodrigues Filho
Presidente da Comissão Eleitoral
Portaria N.066/2014-UEAP

Sociedades de Economia Mista

Caesa

Ruy Guilherme Smith Neves

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 023/2012-CAESA.

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 023/2012-CAESA PARA AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA CIDADE DE FERREIRA GOMES/AP, 2ª FASE/LOTE 1, QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO AMAPÁ - CAESA E A EMPRESA VALCON CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA.

PELA CONTRATANTE: CAESA - Ruy Guilherme Smith Neves - Diretor Presidente, Evandro Amaral Pingarilho - Diretor Administrativo e Financeiro, Agostinho Alves De Oliveira Júnior - Diretor Técnico e Carlos Antonio Almeida De Mello - Diretor Operacional.

PELA CONTRATADA: VALCON CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA. REPRESENTANTE: Jucilene Almeida Furtado.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: Modifica-se a CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR DO CONTRATO. O valor inicialmente contratado de R\$ 3.307.534,65, corrigido pela fiscalização para R\$ 3.308.803,93, terá um ACRÉSCIMO no valor de R\$ 402.907,45, alterando-se o valor global do Contrato para R\$ 3.711.711,38, equivalente a aproximadamente 12,18% do valor global corrigido do Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65, inciso I, alínea "a" e "b", § 1º, da Lei nº. 8.666/93.

Macapá-AP, 15 de maio de 2014.

Ruy Guilherme Smith Neves
Diretor Presidente

EXTRATO DO CONTRATO Nº 032/2014 - CAESA

PELA CONTRATANTE: CAESA - Ruy Guilherme Smith Neves - Diretor Presidente, Evandro Amaral Pingarilho - Diretor Administrativo e Financeiro, Agostinho Alves De Oliveira Júnior - Diretor Técnico e Carlos Antonio Almeida De Mello - Diretor Operacional.

PELA CONTRATADA: ELETROSERVICE COMÉRCIO E ENGENHARIA LTDA-EPP. REPRESENTANTE: Raimundo Soares Campos.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL: 1.1. O presente Contrato é regido, em sua íntegra, pela Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

1.1.1. Edital de Tomada de Preços nº 005/2014 - CAESA, e seus Anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO: Construção de Subestações Trifásicas para os Sistemas de Abastecimento de Água das Cidades de Porto Grande, Cutias e Serra do Navio/AP.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA FONTE DE RECURSOS: APOORTE DE RECURSOS DO GEA oriundo da OPERAÇÃO DE CRÉDITO JUNTO AO BNDES.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR: R\$ 171.985,13 (Cento e setenta e um mil, novecentos e oitenta e cinco reais e treze centavos).

CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO: 90 (noventa) dias, contados a partir da emissão da Ordem de Serviço.

Macapá-AP, 16 de maio de 2014.

Ruy Guilherme Smith Neves
Diretor Presidente

EXTRATO DO CONTRATO Nº 033/2014 - CAESA

PELA CONTRATANTE: CAESA - Ruy Guilherme Smith Neves - Diretor Presidente, Evandro Amaral Pingarilho - Diretor Administrativo e Financeiro, Agostinho Alves De Oliveira Júnior - Diretor Técnico e Carlos Antonio Almeida De Mello - Diretor Operacional.

PELA CONTRATADA: VIOLA COMÉRCIO E MANUTENÇÃO EM ELETRO BOMBAS LTDA. REPRESENTANTE: Geison Augusto Viola.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO: Pregão Eletrônico sob o nº 006/2014, pela Lei Federal nº. 10.520/02, pelo Decreto Federal nº 5.450/2005 do Decreto Estadual nº 2648/2007, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93, e a legislação complementar vigente e pertinente à matéria.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:

A Contratação de Empresa Especializada para Fornecimento de Bombas Centrífugas, bem como Quadros de Comando (CCM) e Quadros Geral de Baixa Tensão (QGBT), para Instalação no Sistema de Abastecimento de Água de SANTANA-LOTE 1 e 2.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias, a partir da assinatura do Contrato.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR DO CONTRATO:

R\$ 77.689,98 (Setenta e sete mil, seiscentos e oitenta e nove reais e noventa e oito centavos).

CLÁUSULA SEXTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Fonte de Recurso GEA/BNDES.

Macapá-AP, 19 de maio de 2014.

Ruy Guilherme Smith Neves
Diretor Presidente

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA01-CPL-CAESA

OBJETO: ELABORAÇÃO DE ESTUDOS DE CONCEPÇÃO E PROJETOS DE ENGENHARIA RELATIVOS AO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO E AO MANEJO DE ÁGUAS PLUVIAIS E DRENAGEM URBANA PARA OS MUNICÍPIOS DE MACAPÁ/AP E SANTANA/AP. PROC. 38356/2013-AESTEC/CAESA. TIPO: Técnica e Preço. Recurso: PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC. Local: Sala da CPL/CAESA, Ernestino Borges, 222, Centro Macapá-AP, publicada neste DIO, em 08.05.2014-fls.23. Prorrogada para o dia 15.07.2014, às 10h00. (devido a mudanças no edital). Local: Sala da CPL/CAESA, Ernestino Borges, 222, Centro Macapá-AP. Edital e anexos (a partir de 30.05.2014) poderão ser retirados, no horário normal de expediente, através de pen-drive carimbo da empresa. Outras informações poderão ser obtidas através do tel. 96 3223-7187 - 9126-8636, ou e-mail cpl@caesa-ap.gov.br.

Macapá, 21 de maio de 2014

Biracy de Jesus Guimarães
Presidente da CPL/CAESA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2014

À CAP/CAESA, através de seu Pregoeiro, torna pública a homologação do Pregão Presencial nº 007/2014, com as seguintes características: A contratação de empresa para fornecimento de material de limpeza com a finalidade de atender as necessidades da Companhia de Água do Amapá - CAESA, sendo que obtivemos a seguinte vencedora no certame:

Empresa S.M.O. MAIA - EPP, com o valor de R\$ 124.500,00 (cento e vinte e quatro mil e quinhentos reais).

Macapá-AP, 20 de maio de 2014.

Jorge Inácio de Albuquerque
Pregoeiro/CAESA

CEA

Francisco Antonio A. Correia Lima

EXTRATO DO CONTRATO Nº038/2013-DICOC/CEA

PARTES: COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO AMAPÁ - CEA E EMPRESA W.K.P KAWAKAMI LTDA - EPP, PARA OS FINS NELE DECLARADOS.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL:

O presente Contrato tem por fundamento legal o disposto na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, pelos Decretos nº 5.450, de 31 de maio de 2005 e 3.555, de 08 de agosto de 2000, pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e subsidiariamente, pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e demais exigências deste Edital na modalidade Pregão Presencial nº 031/2013-CL/PRE/CEA sob a forma Menor Preço por item e Processo nº 085/2013-

CL/PRE/CEA e seus anexos, que passam a fazer parte integrante deste instrumento contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO.

O presente Contrato tem por objeto a aquisição de peças de reposição para manutenção Eletromecânica, para atender as usinas do sistema isolado, atendidos pela Companhia de Eletricidade do Amapá-CEA.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO.

O preço global para consecução do objeto deste Contrato será de R\$ 75.540,00 (setenta e três mil, quinhentos e quarenta reais).

CLÁUSULA SEXTA - DA DOTAÇÃO.

As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta da Dotação Orçamentária prevista no Orçamento da CEA, através da fonte de recurso nº 1-Recursos Próprios, Unidade Orçamentária nº 2430502 - Divisão de Manutenção de Sistemas - 8766 e Elemento de Despesa nº 410401011 - Material - 464, através da Nota de Empenho nº 032346/2013, de 01 de Agosto de 2013, estando o montante do dispêndio a ser efetuado por conta deste Contrato limitado ao valor global pactuado na Cláusula Terceira do presente Contrato.

DATA DE ASSINATURA: 21 de Agosto de 2013.

SIGNATÁRIOS:

Pela CONTRATANTE: José Ramalho de Oliveira, Azolfo Gemaque dos Santos e Jucicleber Francisco da Silva Castro.

Pela CONTRATADA: Ricardo Oliveira de Souza, Macapá (AP), 19 de Maio de 2014.

FRANCISCO ANTÔNIO ALMENDRA CORREIA
LIMA
Presidente da CEA

EXTRATO DO CONTRATO Nº072/2013- DICOC/CEA

PARTES: COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO AMAPÁ - CEA E A EMPRESA R. B. FURTADO - EPP PARA OS FINS NELE DECLARADOS.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL:

O presente Contrato tem por fundamento legal o disposto na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, pelos Decretos nº 5.450, de 31 de maio de 2005 e 3.555, de 08 de agosto de 2000, pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e subsidiariamente, pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e demais exigências deste Edital na modalidade Pregão Presencial nº 054/2013-CL/PRE/CEA e Processo nº 163/2013-CL/PRE/CEA e seus anexos que passam a fazer parte integrante deste instrumento contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO.

O presente Contrato tem por objeto a Contratação de empresa especializada e certificada junto ao INMETRO para a prestação dos serviços de recarga e manutenção de 2º e 3º nível, com substituição de peças e demais materiais de consumo, nos extintores de incêndio pertencentes à Companhia de Eletricidade do Amapá (CEA).

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO:

O preço global para consecução do objeto deste Contrato será de R\$ 71.740,00 (setenta e um mil, setecentos e quarenta reais).

CLÁUSULA SEXTA - DA DOTAÇÃO.

As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta da Dotação Orçamentária prevista no Orçamento da CEA, através da fonte de recurso nº 1- Recursos Próprios, Unidade Orçamentária nº 2303703 - Divisão de Medicina e Seg. do Trabalho e Elemento de Despesa nº 4104010121 - Serviço de Terceiros através da Nota de Empenho nº 033672/2013, de 07 de Outubro de 2013, estando o montante do dispêndio a ser efetuado por conta deste Contrato limitado ao valor global pactuado na Cláusula Terceira do presente Contrato.

DATA DE ASSINATURA: 14 de Outubro 2013.

SIGNATÁRIOS:

Pela CONTRATANTE: Francisco Antonio Almendra Correia Lima e Azolfo Gemaque dos Santos.

Pela CONTRATADA: Rogerio Braga Furtado, Macapá (AP), 19 de Maio de 2014.

FRANCISCO ANTÔNIO ALMENDRA CORREIA
LIMA
Presidente da CEA

EXTRATO DO CONTRATO Nº062/2013- DICOC/CEA

PARTES: COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO AMAPÁ - CEA E A EMPRESA RAS MÁQUINAS EQUIPAMENTOS LTDA. PARA OS FINS NELE DECLARADOS.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL:

O presente Contrato tem por fundamento legal o disposto na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, pelos Decretos nº 5.450, de 31 de maio de 2005 e 3.555, de 08 de agosto de 2000, pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e subsidiariamente, pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e demais exigências deste Edital na modalidade Pregão Presencial nº 060/2013-CL/PRE/CEA e Processo nº 160/2013-CL/PRE/CEA e seus anexos, que passam a fazer parte integrante deste instrumento contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:

O presente Contrato tem por objeto a aquisição de peças de reposição para manutenção no sistema de medição externa da CEA (CPREDE).

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO:

O preço global para consecução do objeto deste Contrato será de R\$ 717.000,00 (setecentos e dezessete mil reais).

CLÁUSULA SEXTA - DA DOTAÇÃO.

As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta da Dotação Orçamentária prevista no Orçamento da CEA, através da fonte de recurso nº 1- Recursos Próprios, Unidade Orçamentária nº 20101- CEA GERAL-8012 e Elemento de Despesa nº 3503010994 - Material em Depósito - 127, através da Nota de Empenho nº 034202/2013, de 13 de Novembro de 2013, estando o montante do dispêndio a ser efetuado por conta deste Contrato limitado ao valor global pactuado na Cláusula Terceira do presente Contrato.

DATA DE ASSINATURA: 18 de Novembro 2013.

SIGNATÁRIOS:

Pela CONTRATANTE: Francisco A. Almendra Correia Lima, Azolfo Gemaque dos Santos e Jucicleber Francisco da Silva Castro.

Pela CONTRATADA: Jeova Silva Fonseca, Macapá (AP), 19 de Maio de 2014.

FRANCISCO ANTÔNIO ALMENDRA CORREIA
LIMA
Presidente da CEA

EXTRATO DO CONTRATO Nº061/2013- DICOC/CEA

PARTES: COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO AMAPÁ - CEA E A EMPRESA PINHEIRO & CIA LTDA - EPP PARA OS FINS NELE DECLARADOS.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL:

O presente Contrato tem por fundamento legal o disposto na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, pelos Decretos nº 5.450, de 31 de maio de 2005 e 3.555, de 08 de agosto de 2000, pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e subsidiariamente, pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e demais exigências deste Edital na modalidade Pregão Presencial nº 060/2013-CL/PRE/CEA e Processo nº 160/2013-CL/PRE/CEA e seus anexos, que passam a fazer parte integrante deste instrumento contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:

O presente Contrato tem por objeto a aquisição de peças de reposição para manutenção no sistema de medição externa da CEA (CPREDE).

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO:

O preço global para consecução do objeto deste Contrato será de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais).

CLÁUSULA SEXTA - DA DOTAÇÃO.

As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta da Dotação Orçamentária prevista no Orçamento da CEA, através da fonte de recurso nº 1- Recursos Próprios, Unidade Orçamentária nº 20101- CEA GERAL- 8012 e Elemento de Despesa nº 3503010994 - Material em depósito - 127, através da Nota de Empenho nº 034201/2013, de 13 de Novembro de 2013, estando o montante do dispêndio a ser efetuado por conta deste Contrato limitado ao valor global pactuado na Cláusula Terceira do presente Contrato.

DATA DE ASSINATURA: 18 de Novembro 2013.

SIGNATÁRIOS:

Pela CONTRATANTE: Francisco Antonio Almendra Correia Lima, Azolfo Gemaque dos Santos e Jucicleber da Silva Castro.

Pela CONTRATADA: Antonio Marcio Pinheiro de Freitas

Macapá (AP), 19 de Maio de 2014.

FRANCISCO ANTÔNIO ALMENDRA CORREIA
LIMA
Presidente da CEA

EXTRATO DO CONTRATO Nº056/2014- DICOC/CEA

PARTES: COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO AMAPÁ - CEA E A EMPRESA MAQBEL MÁQUINAS EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA. PARA OS FINS NELE DECLARADOS.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL:

O presente Contrato tem respaldo legal na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como na Dispensa nº 008/14-CL/PRE/CEA/ e Processo nº 018/2014-CL/PRE/CEA.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:

O presente Contrato tem por objeto a aquisição de Cabos de Alumínio conforme solicitação contida no Memo nº088/2013- DDIS-DOP.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO:

O preço global para consecução do objeto deste Contrato será de R\$ 33.500,00 (trinta e três mil e quinhentos reais).

CLÁUSULA SEXTA - DA DOTAÇÃO:

As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta da Dotação Orçamentária prevista no Orçamento da CEA, através da fonte de recurso nº 1-Recursos Próprios, Unidade Orçamentária nº 20101 - CEA GERAL - 8012 e Elemento de Despesa nº3503010994 - Material em Depósito - 127, através da Nota de Empenho nº 035546/2014, de 10 de Fevereiro de 2014, estando o montante do dispêndio a ser efetuado por conta deste Contrato limitado ao valor global pactuado na Cláusula Terceira do presente Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA:

O prazo de vigência do contrato será de 30 (trinta) dias, contados da data de sua assinatura.

DATA DE ASSINATURA: 20 de Março 2014.

SIGNATÁRIOS:

Pela CONTRATANTE: Francisco Antonio Almendra Correia Lima, Azolfo Gemaque dos Santos e Jucicleber Francisco da Silva Castro.

Pela CONTRATADA: Jose Sergio Serrão Batista, Macapá (AP), 19 de Maio de 2014.

FRANCISCO ANTÔNIO ALMENDRA CORREIA
LIMA
Presidente da CEA

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 079/2012 - DICOC/CEA

PARTES: COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO AMAPÁ - CEA E EMPRESA S. M. COELHO - EPP PARA OS FINS NELE DECLARADOS.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

As partes em comum acordo resolvem prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 079/2012, pelo período de 06 (seis) meses, nos termos do art. 65, II da Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993, que terá seu prazo inicial em 31/12/2013 e termo final no início dos trabalhos da empresa que está sendo contratada para serviços de leitura de medidores de energia com faturamento em tempo real ou até 30/06/2014.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO:

O valor mensal estimado será de R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais). Sendo empenhado o valor global para este Aditivo, correspondente ao importe de R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO.

As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta da Dotação Orçamentária prevista no Orçamento da CEA, através da Unidade Orçamentária nº20101 - CEA GERAL, Elemento de Despesa nº4104010121 - Serviço de Terceiros - 475, sendo empenhado para este Aditivo o valor global de de R\$96.000,00 (noventa e seis mil reais) através da Nota de Empenho nº 034944/2013, de 24 de Dezembro de 2013.

Por estarem assim ajustadas em relação ao conteúdo deste TERMO ADITIVO, assinam o mesmo em quatro vias de igual teor, devendo este instrumento ser publicado no Diário Oficial do

Estado do Amapá no prazo máximo de vinte (20) dias.

DATA DE ASSINATURA 24 de Dezembro de 2013

SIGNATÁRIOS

Pela CEA AZOLFO GEMAQUE DOS SANTOS PRESIDENTE EM EXERCÍCIO AZOLFO GEMAQUE DOS SANTOS DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO E JUCICLEBER FRANCISCO DA SILVA CASTRO DIRETOR DE OPERAÇÕES.

Pela CONTRATADA CARLOS ABILIO SERRA COELHO

Macapá (AP), 19 de Maio de 2014

FRANCISCO A. ALMENDRA CORREIA LIMA
Presidente da CEA

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 070/2012 – DICOC/CEA

PARTES COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO AMAPÁ – CEA E EMPRESA COMPUSSERVICE EMPREENDIMENTOS LTDA PARA OS FINS NELE DECLARADOS

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

As partes em comum acordo resolvem prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 070/2012, pelo período de 12 (doze) meses, nos termos do art. 65, II da Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993, que terá seu prazo inicial em 22/11/2013 e seu prazo final em 22/11/2014.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO:

O valor mensal do aluguel não sofrerá reajuste, permanece o equivalente a R\$ R\$252.000,00 (duzentos e cinquenta e dois mil reais). Sendo empenhado o valor global para este Aditivo, correspondente ao importe de R\$252.000,00 (duzentos e cinquenta e dois mil reais).

Alterando o valor global do contrato para R\$504.000,00 (quinhentos e quatro mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO:

As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta da Dotação Orçamentária prevista no Orçamento da CEA, através da Unidade Orçamentária nº20101 – CEA GERAL - 8012 Elemento de Despesa nº 3504010901 – Intangíveis - 134, sendo empenhado para este Aditivo o valor global de de R\$ R\$252.000,00 (duzentos e cinquenta e dois mil reais), através da Nota de Empenho nº 035101/2013, de 07 de Novembro de 2013.

Por estarem assim ajustadas em relação ao conteúdo deste TERMO ADITIVO, assinam o mesmo em quatro vias de igual teor, devendo este instrumento ser publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá no prazo máximo de vinte (20) dias

DATA DE ASSINATURA: 07 de Novembro de 2013

SIGNATÁRIOS

Pela CEA: Francisco Antonio Almendra Correia Lima e Azolfo Gemaque dos Santos

Pela CONTRATADA: Vitor Cesar Martins Batista Macapá (AP), 19 de Maio de 2014.

FRANCISCO A. ALMENDRA CORREIA LIMA
Presidente da CEA

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 094/2010 – DICOC/CEA

PARTES: COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO AMAPÁ – CEA E EMPRESA CLEAN SERVICE CONSTRUÇÕES LTDA – EPP, PARA OS FINS NELE DECLARADOS

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DESTE ADITIVO

As partes em comum acordo resolvem prorrogar o presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do prazo de vigência do Contrato nº 094/2010-ASJUR/CEA, nos termos do art. 65, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que terá seu termo inicial na data de 01/10/2013 e seu prazo final em 01/10/2014.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

O Contrato ora aditado não sofrerá reajuste, permanecendo o valor mensal de R\$ 136.561,07 (cento e trinta e seis reais quinhentos e sessenta e um mil e sete centavos)

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O valor global a ser empenhado para o prazo deste aditivo será de R\$ 1.638.732,84 (Hum milhão, seiscentos e trinta e oito, setecentos e trinta e dois reais e oitenta e quatro centavos)

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO:

As despesas decorrentes deste reequilíbrio correrão por conta da Dotação Orçamentária prevista no Orçamento da CEA, através da Fonte de Recurso nº 1 – Recursos Próprios: Unidade Orçamentária nº 20101 – CEA GERAL - 8012, Elemento de Despesa nº 4104010121- Serviço de Terceiros - 475, sendo empenhado para este Aditivo o valor global de R\$ 1.638.732,84 (Hum milhão, seiscentos e trinta e oito, setecentos e trinta e dois reais e oitenta e quatro centavos), através da Nota de Empenho nº 032733/2013, de 23 de Agosto de 2013.

Por estarem assim ajustadas em relação ao conteúdo deste TERMO ADITIVO, assinam o mesmo em quatro vias de igual teor, devendo este instrumento ser publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá, no prazo máximo de vinte (20) dias

DATA DE ASSINATURA: 23 de Agosto de 2013.

SIGNATÁRIOS:

Pela CEA: José Ramalho de Oliveira e Azolfo Gemaque dos Santos.

Pela CONTRATADA: Savio de Souza Juca.

Macapá (AP), 19 de Maio de 2014

FRANCISCO A. ALMENDRA CORREIA LIMA
Presidente da CEA

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 042/2010 – DICOC/CEA

PARTES COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO AMAPÁ – CEA E A EMPRESA SRª ALICE PEREIRA DE SOUSA, PARA OS FINS NELE DECLARADOS

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

As partes em comum acordo resolvem prorrogar o presente Termo Aditivo, sem reajuste de valor, que tem por objeto a alteração do prazo de vigência do Contrato nº 042/2010-ASJUR/CEA, nos termos do art. 65, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, pelo período de 12 (doze) meses, tendo seu termo inicial na data de 10/06/2013 e seu prazo final em 10/06/2014.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO:

O valor deste contrato não sofrerá reajuste, mantendo-se o valor mensal em R\$700,00 (setecentos reais), sendo empenhado o valor global para o prazo deste Aditivo, correspondente ao importe de R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais)

PARÁGRAFO ÚNICO - O valor global do Contrato aditado passara ao importe de R\$ 37.100,00 (trinta e sete mil e cem reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO:

As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta da Dotação Orçamentária prevista no Orçamento da CEA, através da Fonte de Recurso nº 1- Recursos Próprios, Unidade Orçamentária nº 2430403, Elemento de Despesa nº 4104010191 – Arrendamentos e Aluguéis – Imóveis - 508, sendo empenhado para este Aditivo o valor global de R\$8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais), através da Nota de Empenho nº 031345/2013, de 10 de Junho de 2013, estando o Montante do dispêndio a ser efetuado por conta deste Contrato limitado ao valor global pactuado na Cláusula Segunda do presente termo

Por estarem assim ajustadas em relação ao conteúdo deste TERMO ADITIVO, assinam o mesmo em quatro vias de igual teor, devendo este instrumento ser publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá, no prazo máximo de vinte (20) dias.

DATA DE ASSINATURA: Macapá, 10 de Junho de 2013.

SIGNATÁRIOS:

Pela CEA: José Ramalho de Oliveira, Azolfo Gemaque dos Santos e Jucicleber Francisco da Silva Castro

PELA EMPRESA: Alice Pereira de Sousa

Macapá (AP), 19 de Maio de 2014.

Francisco Antonio Almendra Correia Lima
Presidente da CEA

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2013 – DICOC/CEA

PARTES COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO AMAPÁ – CEA E A EMPRESA C. FIGUEIREDO & CIA LTDA - EPP, PARA OS FINS NELE

DECLARADOS.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

As partes em comum acordo resolvem prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 005/2013, pelo período de 12 (doze) meses, nos termos do art. 65, II da Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993, que terá seu prazo inicial em 19/02/2014 e seu prazo final em 19/02/2015

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO:

O valor mensal do aluguel não sofrerá reajuste, permanece o equivalente a R\$144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais). Sendo pagos mensalmente o valor de R\$12.000,00 (doze mil reais). O valor global para este Aditivo, corresponde ao importe de R\$144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais)

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO:

As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta da Dotação Orçamentária prevista no Orçamento da CEA, através da Unidade Orçamentária 24302 – DEPARTAMENTO DE DISTRIBUIÇÃO – DDIS - 8606 Elemento de Despesa nº4104010191 – Arrendamentos e Aluguéis - 505, sendo empenhado para este Aditivo o valor global de R\$144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais), através da Nota de Empenho nº 035662/2014, de 14 de Fevereiro de 2014.

DATA DE ASSINATURA: 17 de Fevereiro de 2014.

SIGNATÁRIOS:

Pela CEA: Francisco Antonio Almendra Correia Lima, Azolfo Gemaque dos Santos e Jucicleber Francisco da Silva Castro

Pela Contratada: Andre Ricardo Cardoso Figueiredo

Macapá (AP), 19 de Maio de 2014.

FRANCISCO ANTÔNIO ALMENDRA CORREIA LIMA
Presidente da CEA

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2011 – DICOC/CEA

PARTES: COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO AMAPÁ – CEA E FIRMA DISTRIBUIDORA FLORESTA E SERVIÇOS LTDA – ME, PARA OS FINS NELE DECLARADOS.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

As partes em comum acordo resolvem prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 011/2011, pelo período de 06 (seis) meses, que terá seu prazo inicial em 31/12/2013 e termo final em 30/06/2014, nos termos do art. 65, II da Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993.

PARÁGRAFO ÚNICO – O prazo de vigência do presente termo aditivo poderá ser reduzido em virtude do início dos trabalhos da empresa que está sendo contratada para serviços de leitura de medidores de energia com faturamento em tempo real, devendo a CONTRATADA ser previamente avisada da rescisão, no prazo de 30 (trinta) dias anteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO:

O valor deste não sofrerá reajuste, o valor mensal estimado do Contrato permanece o equivalente a R\$ 99.230,04 (Noventa e nove mil, duzentos e trinta reais e quatro centavos). Sendo empenhado o valor global para este Aditivo, correspondente ao importe de R\$ 595.380,24 (quinhentos e noventa e cinco mil trezentos e oitenta reais e vinte e quatro centavos)

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO

As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta da Dotação Orçamentária prevista no Orçamento da CEA, através da Unidade Orçamentária nº 8526, Elemento de Despesa nº 475 sendo empenhado para este Aditivo o valor global de R\$ 95.380,24 (quinhentos e noventa e cinco mil trezentos e oitenta reais e vinte e quatro centavos) através da Nota de Empenho nº 34951/2013, de 24 de Dezembro de 2013.

Por estarem assim ajustadas em relação ao conteúdo deste TERMO ADITIVO, assinam o mesmo em quatro vias de igual teor, devendo este instrumento ser publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá, no prazo máximo de vinte (20) dias.

DATA DE ASSINATURA: 24 de Dezembro de 2013.

SIGNATÁRIOS:

Pela CONTRATANTE: Azolfo Gemaque dos Santos - Presidente em Exercício, Azolfo Gemaque dos Santos- Diretor Administrativo e

Financeiro e Jucileber Francisco da Silva Castro –
Diretor de Operações.

Pela CONTRATADA: Claudio Lima de Sousa.
Macapá (AP), 19 de Maio de 2014.

FRANCISCO ANTÔNIO ALMENDRA CORREIA
LIMA
Presidente da CEA

EXTRATO DO CONTRATO Nº058/2013– DICOC/CEA

PARTES: COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO
AMAPÁ – CEA E EMPRESA ELISMARA
CARDOSO CARNEIRO, PARA OS FINS NELE
DECLARADOS.

CLÁUSULA PRIMEIRA FUNDAMENTO LEGAL:

O presente contrato fundamenta-se:

I - na Dispensa nº 92/2013-CL/CEA, no art. 37,
XXI, parágrafo 1º da CF de 1988, bem como, no
art. 24, IV, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993
e complementos;

II - nos termos propostos pela CONTRATADA que,
simultaneamente:

a) constem no Processo nº. 190/2013-CL/CEA;

b) não contrariem o interesse público;

III - nas demais determinações da Lei nº 8.666, de
21 de junho de 1993;

IV - nos preceitos de direito público; e

V - supletivamente, nos princípios da teoria geral
dos contratos e nas disposições do direito privado.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO:

O presente Contrato tem por objeto a locação de 1
(uma) voadeira (tipo catraia), para atender os
clientes das comunidades ribeirinhas da Ilha de
Santana, Elesbão, Pirativa, cachoeirinha e
adjacentes

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO:

O preço global para consecução do objeto deste
Contrato será de R\$3.800,00 (três mil e oitocentos
reais), sendo pagos mensalmente o valor de
R\$1.900,00 (hum mil e novecentos reais).

CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA:

Este Contrato tem seu termo inicial na data de
assinatura da Autorização de Serviço - ADS e seu
prazo final até 02 (dois) meses, podendo ser
prorrogado mediante Termo Aditivo, conforme art.
57 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO:

As despesas decorrentes deste Termo Aditivo
correrão por conta da Dotação Orçamentária
prevista no Orçamento da CEA, através da fonte
de recurso nº 1-Recursos Próprios, Unidade
Orçamentária nº 430403-Regional Centro-RECEN-
8726 e Elemento de Despesa nº 4104010191-
Arrendamentos e Aluguéis-505, através da Nota de
Empenho nº 033550/2013, de 03 de Outubro de
2013, estando o montante do dispêndio a ser
efetuado por conta deste Contrato limitado ao valor
global pactuado na Cláusula Terceira do presente
termo.

DATA DE ASSINATURA: 25 de Outubro de 2013.

SIGNATÁRIOS:

Pela CONTRATANTE: Francisco Antonio
Almendra Correia Lima, Azolfo Gemaque dos
Santos e Jucileber Francisco da Silva Castro.

Pela CONTRATADA: Elismara Cardoso Carneiro
Macapá (AP), 20 de Maio de 2014.

FRANCISCO ANTÔNIO ALMENDRA
CORREIA LIMA
Presidente da CEA

EXTRATO DO CONTRATO Nº046/2014– DICOC/CEA

PARTES: COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO
AMAPÁ – CEA E A EMPRESA MAQBEL
MÁQUINAS EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS
LTDA, PARA OS FINS NELE DECLARADOS.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL:

O presente Contrato tem por fundamento legal o
disposto na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002,
pelos Decretos nº 5.450, de 31 de maio de 2005 e
3.555, de 08 de agosto de 2000, pela Lei
Complementar nº 123, de 14 de dezembro de
2006 e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666, de 21
de junho de 1993 e suas alterações e demais
exigências deste Edital na modalidade Pregão
Presencial nº 057/2013-CL/PRE/CEA e Processo
nº 176/2013-CL/PRE/CEA e seus anexos, que
passam a fazer parte integrante deste instrumento
contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:

O presente Contrato tem por objeto a seleção de
pessoa(s) jurídica (s) do ramo pertinente,

objetivando a aquisição de Materiais: Ferramentas
para Equipes de Manutenção, da Divisão de
Plantão e Manutenção Metropolitana
DIPMD/DDIS/CEA e agências do interior.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO:

O preço global para consecução do objeto deste
Contrato será de R\$ 135.450,00 (cento e trinta e
cinco mil quatrocentos e cinquenta reais).

CLÁUSULA SETIMA - DA DOTAÇÃO:

As despesas decorrentes deste Contrato correrão
por conta da Dotação Orçamentária prevista no
Orçamento da CEA, através da fonte de recurso nº
1- Recursos Próprios, Unidade Orçamentária nº
20101 – CEA GERAL - 8012 e Elemento de
Despesa nº 3503010994- Material em Depósito -
127, através da Nota de Empenho nº
035749/2014, de 20 de Fevereiro de 2014,
estando o montante do dispêndio a ser efetuado
por conta deste Contrato limitado ao valor global
pactuado na Cláusula Terceira do presente
Contrato.

DATA DE ASSINATURA: 25 de Fevereiro 2014.

SIGNATÁRIOS:

Pela CONTRATANTE: Francisco Antonio
Almendra Correia Lima, Azolfo Gemaque dos
Santos e Jucileber Francisco da Silva Castro.

Pela CONTRATADA: Jose Sergio Serrão Batista..
Macapá (AP), 20 de Maio de 2014.

FRANCISCO ANTÔNIO ALMENDRA CORREIA
LIMA
Presidente da CEA

EXTRATO DO CONTRATO Nº047/2014– DICOC/CEA

PARTES: COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO
AMAPÁ – CEA E A EMPRESA DUARTE E
DUARTE LTDA EPP, PARA OS FINS NELE
DECLARADOS.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL:

O presente Contrato tem por fundamento legal o
disposto na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002,
pelos Decretos nº 5.450, de 31 de maio de 2005 e
3.555, de 08 de agosto de 2000, pela Lei
Complementar nº 123, de 14 de dezembro de
2006 e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666, de 21
de junho de 1993 e suas alterações e demais
exigências deste Edital na modalidade Pregão
Presencial nº 057/2013-CL/PRE/CEA e Processo
nº 176/2013-CL/PRE/CEA e seus anexos, que
passam a fazer parte integrante deste instrumento
contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:

O presente Contrato tem por objeto a seleção de
pessoa(s) jurídica (s) do ramo pertinente,
objetivando a aquisição de Materiais: Ferramentas
para Equipes de Manutenção, da Divisão de
Plantão e Manutenção Metropolitana
DIPMD/DDIS/CEA e agências do interior.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO:

O preço global para consecução do objeto deste
Contrato será de R\$ 257.380,00 (duzentos e
cinquenta e sete mil trezentos e oitenta reais),
correspondente aos itens 05, 09, 16, 17, 18, 19,
20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32,
33, 34, 35, 36, 37, 38 e 39 do referido Processo de
nº176/2013.

CLÁUSULA SETIMA - DA DOTAÇÃO:

As despesas decorrentes deste Contrato correrão
por conta da Dotação Orçamentária prevista no
Orçamento da CEA, através da fonte de recurso nº
1- Recursos Próprios, Unidade Orçamentária nº
20101 – CEA GERAL - 8012 e Elemento de
Despesa nº 3503010994- Material em Depósito -
127, através da Nota de Empenho nº
035747/2014, de 20 de Fevereiro de 2014,
estando o montante do dispêndio a ser efetuado
por conta deste Contrato limitado ao valor global
pactuado na Cláusula Terceira do presente
Contrato.

DATA DE ASSINATURA: 25 de Fevereiro 2014.

SIGNATÁRIOS:

Pela CONTRATANTE: Francisco Antonio
Almendra Correia Lima, Azolfo Gemaque dos
Santos e Jucileber Francisco da Silva Castro.

Pela CONTRATADA: Raimundo Tupan dos
Santos Duarte.

Macapá (AP), 20 de Maio de 2014.

FRANCISCO ANTÔNIO ALMENDRA CORREIA
LIMA
Presidente da CEA

EXTRATO DO CONTRATO Nº027/2014– DICOC/CEA

PARTES: COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO
AMAPÁ – CEA E EMPRESA A. N. GOMES - ME,
PARA OS FINS NELE DECLARADOS.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL:

O presente contrato fundamenta-se: I - no Pregão
Presencial nº 074/2013-CL/PRE/CEA, na Lei nº
8.666, de 21 de junho de 1993, II - nos termos
propostos pela CONTRATADA que,
simultaneamente: a) constem no Processo nº
206/2013-CL/PRE/CEA; b) não contrariem o
interesse público; III - nas demais determinações
do art. 37, inc. XXI da Constituição Federal, na Lei
Federal nº. 10.520 de 17/07/2002, no Decreto nº.
3.555 de 08/08/2000, na Lei Complementar nº 123
de 14/12/2006, no Decreto nº. 6.204 de
05/09/2007, na Lei Complementar Estadual nº.
044 de 21/12/2007 e no Decreto Estadual nº.
5.016/2011, de 18 de outubro de 2011, aplicando-
se subsidiariamente as disposições da Lei Federal
nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas
alterações; IV - nos preceitos de direito público; e V
- supletivamente, nos princípios da teoria geral dos
contratos e nas disposições do direito privado.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:

O presente Contrato tem por objeto Aquisição de
papel toalha interfolhado, para atender todos os
setores da CEA Central, Paraná e Santana, no
período de 12 (doze) meses, conforme processo
nº206/2013 CL/PRE/CEA.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO:

O preço global para consecução do objeto deste
Contrato será de R\$ 12.870,00 (doze mil
oitocentos e setenta reais).

CLÁUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO:

As despesas decorrentes deste Termo Aditivo
correrão por conta da Dotação Orçamentária
prevista no Orçamento da CEA, através da fonte
de recurso nº 1- Recursos Próprios, Unidade
Orçamentária nº 2303114 – DIVISÃO DE
SERVIÇOS GERAIS – DISEG – 8036 e Elemento
de Despesa nº 4104010111 – Material - 464,
através da Nota de Empenho nº 035464/2014, de
31 de Janeiro de 2014, estando o montante do
dispêndio a ser efetuado por conta deste Contrato
limitado ao valor global pactuado na Cláusula
Terceira do presente termo.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO

Este Contrato tem seu termo inicial na data de sua
assinatura e seu prazo final em até 12 (doze)
meses.

DATA DE ASSINATURA: 11 de Fevereiro de
2014.

SIGNATÁRIOS:

Pela CONTRATANTE: Francisco Antonio
Almendra Correia Lima e Azolfo Gemaque dos
Santos.

Pela CONTRATADA: Adriano Neris Gomes
Macapá (AP), 20 de Março de 2014.

FRANCISCO ANTÔNIO ALMENDRA CORREIA
LIMA
Presidente da CEA

EXTRATO DO CONTRATO Nº055/2014– DICOC/CEA

PARTES: COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO
AMAPÁ – CEA E CASTRO E COSTA COMÉRCIO
DE COMBUSTÍVEL LTDA, PARA OS FINS NELE
DECLARADOS.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL:

O presente contrato fundamenta-se:

I – no Pregão Presencial nº006/14-CL/PRE/CEA

II- na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

III - nos termos propostos pela CONTRATADA
que, simultaneamente:

a) constem no Processo nº 016/2014–
CL/PRE/CEA;

b) não contrariem o interesse público;

IV - nos preceitos de direito público; e

V - supletivamente, nos princípios da teoria geral
dos contratos e nas disposições do direito privado.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:

O presente Contrato tem como objeto a aquisição
de combustível, gasolina comum tipo A e Óleo
diesel tipo A ou B, para utilização da frota de
veículos da Agência de Itauba, no período

estimado de 12 (doze) meses, conforme MEMO Nº 124/2013 – ECIT/DCRE.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO:

O preço global para consecução do objeto deste Contrato será de R\$ 22.020,00 (vinte e dois mil e vinte reais).

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO

1. Este Contrato tem seu termo inicial na data de sua assinatura e seu prazo final em até 12 (doze) meses.

CLÁUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO:

As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão por conta da Dotação Orçamentária prevista no Orçamento da CEA, através da fonte de recurso nº 1- Recursos Próprios, Unidade Orçamentária nº 20101- CEA GERAL - 8012 e Elemento de Despesa nº 3171020101 - Almostrado - Macapá - 40, através da Nota de Empenho nº 036149/2014, de 17 de Março de 2014, estando o montante do dispêndio a ser efetuado por conta deste Contrato limitado ao valor global pactuado na Cláusula Terceira do presente termo.

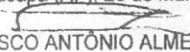
DATA DE ASSINATURA: 20 de Março 2014.

SIGNATÁRIOS:

Pela CONTRATANTE: Francisco A. Almendra Correia Lima, Azolfo Gemaque dos Santos e Jucicleber Francisco da S. Castro.

Pela CONTRATADA: Marcelo Rocha da Costa.

Macapá (AP), 20 de Maio de 2014.


FRANCISCO ANTÔNIO ALMENDRA CORREIA
LIMA
Presidente da CEA

EXTRATO DO DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2011- DICOC/CEA

PARTES: COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO AMAPÁ - CEA E EMPRESA I. M. P. DA SILVA, PARA OS FINS NELE DECLARADOS.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto a inclusão de 1 (um) técnico em eletricidade, para o fim de suprir a necessidade do atendimento do cronograma de inaugurações das obras do LPT, nos termos do art. 65, I da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO:

O valor deste contrato sofrerá reajuste, em virtude da inclusão de 1 (um) Técnico em Eletricidade do Contrato, passando o valor mensal de R\$93.940,83 (noventa e três mil, novecentos e quarenta reais e oitenta e três centavos), para R\$ 101.769,23 (cento e um mil setecentos e sessenta e nove mil reais e vinte e três centavos), sendo empenhado o valor global para o prazo deste Aditivo correspondente ao importe de R\$31.313,61 (trinta e um mil trezentos e treze reais e sessenta e um centavos).

PARÁGRAFO ÚNICO - O valor global do Contrato aditado que era de R\$3.587.204,42 (três milhões, quinhentos e oitenta e sete mil, duzentos e quatro reais e quarenta e dois centavos) passará ao importe de R\$3.618.518,03 (três milhões, seiscentos e dezoito mil quinhentos e dezoito reais e três centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO:

As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta da Dotação Orçamentária prevista no Orçamento da CEA, através da Fonte de Recurso nº 1-Recursos Próprios, Unidade Orçamentária nº 24202 - DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA - DENG-8246 1 - Recursos Próprios, Elemento de Despesa nº 4104010121 - Serviço de Terceiros, sendo empenhado para este Aditivo o valor global de 31.313,61 (trinta e um mil trezentos e treze reais e sessenta e um centavos), através da Nota de Empenho nº 033/2013, de 07 de Outubro de 2013, estando o Montante do dispêndio a ser efetuado por conta deste Contrato limitado ao valor global pactuado na Cláusula Segunda do presente termo.

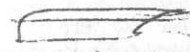
DATA DE ASSINATURA: 08 de Setembro de 2013.

SIGNATÁRIOS:

Pela CONTRATANTE: Francisco Antonio Almendra Correia Lima, Azolfo Gemaque dos Santos.

Pela CONTRATADA: Ieda Maria Pinheiro da Silva.

Macapá (AP), 20 de Maio de 2014


FRANCISCO ANTÔNIO ALMENDRA CORREIA
LIMA
Presidente da CEA

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2013 - DICOC/CEA

PARTES: COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO AMAPÁ - CEA E A EMPRESA N. & A. EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP, PARA OS FINS NELE DECLARADOS.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

As partes em comum acordo resolvem prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 012/2013, pelo período de 45 (Quarenta e Cinco) dias, tendo como data inicial dia 26/07/2013 e data final em 10/09/2013, nos termos do art. 65, inciso I, "b" e art. 57, § 1º, VI da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA CONVALIDAÇÃO - Ficam expressamente convalidados todos os atos praticados pelas partes, relativamente ao objeto do Contrato ora aditado, até a data de assinatura deste Termo Aditivo.

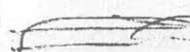
Por estarem assim ajustadas em relação ao conteúdo deste TERMO ADITIVO, assinam o mesmo em quatro vias de igual teor, devendo este instrumento ser publicado no Diário oficial do Estado do Amapá, no prazo de 20 (vinte) dias, a contar do 5º dia útil do mês seguinte de sua assinatura, conforme art. 61, § único, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

DATA DE ASSINATURA: 26 de Julho de 2013.

SIGNATÁRIOS:

Pela CEA: José Ramalho de Oliveira, Azolfo Gemaque dos Santos E Aldo Simão Carneiro Fernandes.

CONTRATADA: Nathalia Leão dos Santos.
Macapá (AP), 20 de Maio de 2014.


FRANCISCO ANTÔNIO ALMENDRA CORREIA
LIMA
Presidente da CEA

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 076/2012 - DICOC/CEA

PARTES: COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO AMAPÁ - CEA E A SRA. CIBELE CHAGAS QUEIROZ, PARA OS FINS NELE DECLARADOS.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

As partes em comum acordo resolvem prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 076/2012, pelo período de 12 (doze) meses, nos termos do art. 65, II da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que terá seu prazo inicial em 13/12/2013 e seu prazo final em 12/12/2014.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO:

O valor mensal do aluguel não sofrerá reajuste, permanece o equivalente a R\$500,00 (quinhentos reais). Sendo empenhado o valor global para este Aditivo, correspondente ao importe de R\$6.000,00 (seis mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO:

As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta da Dotação Orçamentária prevista no Orçamento da CEA, através da Unidade Orçamentária 2430403- REGIONAL CENTRO - RECEN - 8726 Elemento de Despesa nº4104010191 -REGIONAL CENTRO - RECEN, sendo empenhado para este Aditivo o valor global de R\$6.000,00 (seis mil reais), através da Nota de Empenho nº 035659/2013, de 20 de Novembro de 2014.

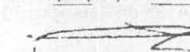
Por estarem assim ajustadas em relação ao conteúdo deste TERMO ADITIVO, assinam o mesmo em quatro vias de igual teor, devendo este instrumento ser publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá, no prazo máximo de vinte (20) dias.

DATA DE ASSINATURA: 13 de Dezembro de 2013.

SIGNATÁRIOS:

Pela CEA: Francisco Antonio Almendra Correia Lima, Azolfo Gemaque dos Santos e Jucicleber Francisco da Silva Castro.

CONTRATADA: Cibele Chagas Queiroz.
Macapá (AP), 20 de Maio de 2014.


FRANCISCO ANTÔNIO ALMENDRA CORREIA
LIMA
Presidente da CEA

PODER LEGISLATIVO

Tribunal de Contas do Estado

Cons. Maria Elizabeth Cavalcante Picanço

PORTARIA Nº. 213/2014-TCE/AP

O Primeiro Vice Presidente no exercício da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no art. 7º, § 2º, da Lei Complementar nº. 10, de 20 de setembro de 1995, combinado com o art. 264, § 2º e 269, inciso I do Regimento Interno, e no que consta da CI. 44/2014-PRESI-TCE/AP, de 23 de abril de 2014, autuada na forma do Processo 002620/2014-TCE/AP, de 23 de abril de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o deslocamento da Conselheira Presidente, MARIA ELIZABETH CAVALCANTE DE AZEVEDO PICAÑO matrícula 088, desta Corte de Contas, até a cidade de Rio de Janeiro-RJ, com a finalidade de participar do 8º Congresso de Controle Interno e Externo - CONINTER, no período de 7 a 9 de maio de 2014.

Art. 2º - No retorno a esta Corte, a Conselheira Presidente acima nominada, deverá encaminhar ao DRH o competente Relatório de Viagem.

Art. 3º - Determinar à Diretoria da Área Administrativa - DARAD em conjunto com a Diretoria da Área Orçamentária e Financeira - DAOFI a adoção das medidas necessárias à consecução deste ato.

Art. 4º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá, 8 de maio de 2014.


Conselheiro RICARDO SOARES PEREIRA DE SOUZA
Presidente em exercício

PORTARIA 244/2014-TCE/AP

O Primeiro Vice Presidente no exercício da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no art. 7º, § 2º, da Lei Complementar 10, de setembro de 1995, combinado com o art. 264, § 2º e 269, inciso I do Regimento Interno, e no que consta da CI 25/2014/2014-1ª ICE, de 24 de março de 2014, autuada na forma do Expediente 001816/2014, de 24 de março de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores LUIZ OTÁVIO DA ROCHA, Analista de Controle Externo, matrícula 74 e FERNANDO AUGUSTO LOBATO DOS SANTOS, Analista de Controle Externo, matrícula 949, desta Corte de Contas, para sob a Coordenação do primeiro, comporem a comissão encarregada de realizar Tomada de Contas Especial para o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, referente ao exercício de 2008, em cumprimento a Decisão 69/2011, fls. 450 do Processo 3424/2001, e designar o servidor JOSÉ ANGELO DA SILVA PENAFORT, Assistente de Gabinete, matrícula 895, referência TCDAS-1, para realizar atividade de apoio administrativo a comissão, no período de 19 a 30 de maio de 2014.

Art. 2º - A comissão deverá apresentar o Relatório do trabalho no prazo máximo de 30 (trinta) dias após o encerramento dos trabalhos.

Art. 3º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá, 13 de maio de 2014.


Conselheiro RICARDO SOARES PEREIRA DE SOUZA
Presidente em exercício

PORTARIA 249/2014-TCE/AP

O Primeiro Vice Presidente no exercício da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no art. 7º, § 2º, da Lei Complementar 10, de setembro de 1995, combinado com o art. 264, § 2º e 269, inciso I do Regimento Interno, e no que consta da CI 16/2014-DARAD/TCE/AP, de 6 de maio de 2014, autuada na forma do Processo 002941/2014, de 6/5/2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores NILSON MARQUES PEREIRA, Diretor da Área Administrativa, matrícula nº 85, referência TCDAS-7, PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA MARTINS, Consultor Geral, matrícula nº 334, referência TCDAS-7 e JULIANO DE ANDRADE ARAÚJO, Assistente de Controle Externo/Presidente da CPL, matrícula 67, referência TCDAS-3, para se deslocarem até a cidade de Belém, para participarem do "I CONGRESSO NORTE NORDESTE SOBRE RDC - Regime Diferenciado de Contratação", no período de

26 a 28 de maio de 2014.

Art. 2º - No retorno a esta Corte os servidores acima nominados deverão encaminhar ao DRH o competente Relatório de Viagem.

Art. 3º - Determinar à Diretoria da Área Administrativa - DARAD em conjunto com a Diretoria da Área Orçamentária e Financeira - DAOFI a adoção das medidas necessárias à consecução deste ato.

Art. 4º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá, 16 de maio de 2014.

Ricardo Soares Pereira de Souza
Conselheiro RICARDO SOARES PEREIRA DE SOUZA
Presidente em exercício

PORTARIA 250/2014-TCE/AP

O Primeiro Vice Presidente no exercício da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhes são conferidas, com fundamento no art. 7º, § 2º, da Lei Complementar 10, de setembro de 1995, combinado com o art. 264, § 2º e 269, inciso I do Regimento Interno, e no que consta da CI 16/CCPC/DARAD, de 15 de maio de 2014, autuado na forma do Expediente 003189/2014, de 15 de maio de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor ALEX MARINHO BRANCO, Assessor Especial, matrícula 812, referência TCDAS-4, para responder pelo cargo de Coordenador de Controle Processual e do Cartório, no período de 19 a 23 de maio de 2014, enquanto durar a ausência do titular, servidor RAIMUNDO NONATO FERREIRA DA SILVA, Assistente de Controle Externo, matrícula 099, referência TCDAS-3.

Art. 3º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá, 20 de maio de 2014.

Ricardo Soares Pereira de Souza
Conselheiro RICARDO SOARES PEREIRA DE SOUZA
Presidente em exercício

PORTARIA 251/2014-TCE/AP

O Primeiro Vice Presidente no exercício da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhes são conferidas, com fundamento no art. 7º, § 2º, da Lei Complementar 10, de setembro de 1995, combinado com o art. 264, § 2º e 269, inciso I do Regimento Interno, no art. 8º e 27 da Lei 905, de 20 de julho de 2005, e art. 101 a 105 da Lei 066 de 3 de maio de 1993, no que consta do Processo 002790/2014-TCE/AP, de 29 de abril de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora LANA PATRICIA DOS SANTOS FERREIRA, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Controle Externo, do quadro de pessoal do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, 3 (três) meses a título de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, referente ao quinquênio de 10/10/2001 a 05/11/2006, no período de 19/5/2014 a 16/8/2014.

Art. 3º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá, 20 de maio de 2014.

Ricardo Soares Pereira de Souza
Conselheiro RICARDO SOARES PEREIRA DE SOUZA
Presidente em exercício

PORTARIA 252/2014-TCE/AP

O Primeiro Vice Presidente no exercício da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhes são conferidas, com fundamento no art. 7º, § 2º, da Lei Complementar 10, de setembro de 1995, combinado com o art. 264, § 2º e 269, inciso I do Regimento Interno, e no que consta da CI 41/2014-SEGER/TCE/AP, de 19 de maio de 2014, autuado na forma do Processo 003283/2014, de 19/5/2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores DAMILTON BARBOSA SALOMÃO, Técnico de Controle Externo/Secretário Geral, matrícula 32, referência TCDAS-7, CARLA AMORIM MORO, Diretora do Departamento Escola de Contas, matrícula 900, referência TCDAS-5, ILZIANE LAUNÉ DE OLIVEIRA, Coordenadora, matrícula 914, referência TCDAS-3, para se deslocarem até o Município de Porto Grande, dia 20/5/2014, visando à organização para a realização da 248ª Sessão Ordinária, que ocorrerá no dia 28/5/2014.

Art. 2º - No retorno a esta Corte os servidores acima nominados deverão encaminhar ao DRH o competente Relatório de Viagem.

Art. 3º - Determinar à Diretoria da Área Administrativa - DARAD em conjunto com a Diretoria da Área Orçamentária e Financeira - DAOFI a adoção das medidas

necessárias à consecução deste ato.

Art. 4º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá, 20 de maio de 2014.

Ricardo Soares Pereira de Souza
Conselheiro RICARDO SOARES PEREIRA DE SOUZA
Presidente em exercício

PORTARIA 259/2014-TCE/AP

O Primeiro Vice Presidente no exercício da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhes são conferidas, com fundamento no art. 7º, § 2º, da Lei Complementar 10, de setembro de 1995, combinado com o art. 264, § 2º e 269, inciso I do Regimento Interno, e no que consta da CI 2/2014-DSG-DA-TCE/AP, de 20 de maio de 2014, autuado na forma do Processo 003319/2014, de 20/5/2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor EDIMILSON COSTA SERRA, Assistente de Controle Externo/Auxiliar de Gabinete, matrícula 36, Referência TCFEC-5, desta Corte de Contas, para conduzir o veículo oficial da equipe que irá se deslocar até o Município de Porto Grande, dia 20/5/2014, visando à organização para a realização da 248ª Sessão Ordinária, que ocorrerá no dia 28/5/2014.

Art. 2º - No retorno a esta Corte, o servidor acima nominado, deverá encaminhar ao DRH o competente Relatório de Viagem.

Art. 3º - Determinar à Diretoria da Área Administrativa - DARAD em conjunto com a Diretoria da Área Orçamentária e Financeira - DAOFI a adoção das medidas necessárias à consecução deste ato.

Art. 4º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá, 20 de maio de 2014.

Ricardo Soares Pereira de Souza
Conselheiro RICARDO SOARES PEREIRA DE SOUZA
Presidente em exercício

PAUTA 248ª SESSÃO ORDINÁRIA

Data: 28/5/2014

A Conselheira Maria Elizabeth Cavalcante de Azevedo Picanço, Presidente desta Egrégia Corte de Contas, faz ciente a todos os interessados e aos que virem a presente Pauta ou dela tomarem conhecimento, que no dia 28 de maio de 2014, às nove horas e trinta minutos, no "Palácio José Antero", da Câmara Municipal de Porto Grande, situado na Rodovia Perimetral Norte, nº 1057, centro, Porto Grande - AP, realizar-se-á a 248ª (ducentésima quadragésima oitava) Sessão Ordinária para julgamento dos processos da pauta anexa, e havendo, daqueles apresentados em Plenário, independente de publicação.

PAUTA DE APRECIACÃO/HOMOLOGAÇÃO

REGISTRO DE APOSENTADORIA

Relatoria: Cons. ANTÔNIO WANDERLER COLARES TÁVORA

01) PROCESSO Nº. 004074/2007-TCE
ASSUNTO: Registro de Aposentadoria
PROCEDÊNCIA: Instituto de Previdência do Município de Santana - SANPREV
INTERESSADA: Anália de Sousa da Silva

02) PROCESSO Nº. 004083/2007-TCE
ASSUNTO: Registro de Aposentadoria
PROCEDÊNCIA: Instituto de Previdência do Município de Santana - SANPREV
INTERESSADO: Felix Ramalho

03) PROCESSO Nº. 004084/2007-TCE
ASSUNTO: Registro de Aposentadoria
PROCEDÊNCIA: Instituto de Previdência do Município de Santana - SANPREV
INTERESSADA: Estelina de Moraes Gomes

04) PROCESSO Nº. 004087/2007-TCE
ASSUNTO: Registro de Aposentadoria
PROCEDÊNCIA: Instituto de Previdência do Município de Santana - SANPREV
INTERESSADO: Adamor Ferreira de Freitas

05) PROCESSO Nº. 004088/2007-TCE
ASSUNTO: Registro de Aposentadoria
PROCEDÊNCIA: Instituto de Previdência do Município de Santana - SANPREV
INTERESSADO: Agostinho de Araújo do Nascimento

06) PROCESSO Nº. 004090/2007-TCE
ASSUNTO: Registro de Aposentadoria
PROCEDÊNCIA: Instituto de Previdência do Município de Santana - SANPREV
INTERESSADA: Inana Abreu Arrelias

07) PROCESSO Nº. 004323/2007-TCE
ASSUNTO: Registro de Aposentadoria
PROCEDÊNCIA: Instituto de Previdência do Município de Santana - SANPREV
INTERESSADO: Manoel Ferreira Corrêa

08) PROCESSO Nº. 004325/2007-TCE
ASSUNTO: Registro de Aposentadoria
PROCEDÊNCIA: Instituto de Previdência do Município de Santana - SANPREV
INTERESSADA: Maria de Souza Rodrigues

09) PROCESSO Nº. 004327/2007-TCE
ASSUNTO: Registro de Aposentadoria
PROCEDÊNCIA: Instituto de Previdência do Município de Santana - SANPREV
INTERESSADA: Maria Nair Jardim Menezes

REGISTRO DE PENSÃO

Relatoria: Cons. REGINALDO PARNOW ENNES

10) PROCESSO Nº. 000075/2010-TCE
ASSUNTO: Registro de Pensão
PROCEDÊNCIA: Amapá Previdência - AMPREV
INTERESSADOS: Helenise Oceanira Tocantins Raiol e Lauã Tocantins Raiol

PAUTA DE JULGAMENTO

PRESTAÇÃO DE CONTAS

Relatoria: Cons. RICARDO SOARES PEREIRA DE SOUZA

11) PROCESSO Nº. 003305/1999-TCE
ASSUNTO: Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Cutias, referente ao exercício de 1998.
RESPONSÁVEL: Sr. Mário Cesar Lira Pimentel

Relatoria: Cons. REGINALDO PARNOW ENNES

12) PROCESSO Nº. 000955/2012-TCE
ASSUNTO: Prestação de Contas da Defensoria Pública do Estado do Amapá - DEFENAP, referente ao exercício de 2011.
RESPONSÁVEL: Sr. Ivanci Magno de Oliveira.

Relatoria: Cons. ANTÔNIO WANDERLER COLARES TÁVORA

13) PROCESSO Nº. 003197/2003-TCE
ASSUNTO: Prestação de Contas da Fundação Estadual de Cultura do Estado do Amapá - FUNDECAP, referente ao exercício de 2002.
RESPONSÁVEL: Sr. Sebastião Nelson Silva de Souza.

Relatoria: Cons. PEDRO AURÉLIO PENHA TAVARES

14) PROCESSO Nº. 001357/1998-TCE
ASSUNTO: Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Porto Grande, referente ao exercício de 1997.
RESPONSÁVEL: Sr. Raimundo Nonato do Nascimento Oliveira.

15) PROCESSO Nº. 000811/2002-TCE
ASSUNTO: Prestação de Contas da Câmara Municipal de Serra do Navio, referente ao exercício de 2001.
RESPONSÁVEL: Sra. Francimar Pereira da Silva Santos.

16) PROCESSO Nº. 000989/2002-TCE
ASSUNTO: Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Serra do Navio, referente ao exercício de 2001.
RESPONSÁVEL: Sr. Edelson Santiago Lima.

17) PROCESSO Nº. 000973/2002-TCE
ASSUNTO: Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Porto Grande, referente ao exercício de 2001.
RESPONSÁVEL: Sr. Cicero José de Lima.

18) PROCESSO Nº. 001338/2002-TCE
ASSUNTO: Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Pedra Branca do Amapari, referente ao exercício de 2001.
RESPONSÁVEL: Sra. Maria do Socorro Pelaes.

19) PROCESSO Nº. 002441/2003-TCE
ASSUNTO: Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Pedra Branca do Amapari, referente ao exercício de 2002.
RESPONSÁVEL: Sra. Maria do Socorro Pelaes.

20) PROCESSO Nº. 002453/2003-TCE
ASSUNTO: Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Serra do Navio, referente ao exercício de 2002.
RESPONSÁVEL: Sr. Edelson Santiago Lima.

21) PROCESSO Nº. 001995/2004-TCE
ASSUNTO: Prestação de Contas da Câmara Municipal de Porto Grande, referente ao exercício de 2002.
RESPONSÁVEL: Sr. Irivaldo de Oliveira Costa.

TOMADA DE CONTAS ESPECIAL

Relatoria: Cons. REGINALDO PARNOW ENNES

22) PROCESSO Nº. 003057/2008-TCE
ASSUNTO: Tomada de Contas Especial realizada no Caixa Escolar David Miranda dos Santos, referente ao Convênio nº 748/2003-SEED.
RESPONSÁVEL: Sra. Margareth Rodrigues da Silva

RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO

Relatoria: Cons. ANTÔNIO WANDERLER COLARES TÁVORA

23) PROCESSO Nº. 003669/2005-TCE
ASSUNTO: Recurso de Reconsideração interposto contra o Acórdão nº 005/2005-TCE/AP.
RECORRENTE: Sra. Elza Maria da Costa da Silva

Relatoria: Cons. PEDRO AURÉLIO PENHA TAVARES

24) PROCESSO Nº. 000123/2014-TCE
ASSUNTO: Recurso de Reconsideração interposto contra o Acórdão nº 042/2013-TCE/AP.
RECORRENTE: Sr. José Ramalho de Oliveira

RECURSO DE REVISÃO

Relatoria: Cons. ANTÔNIO WANDERLER COLARES TÁVORA

25) PROCESSO Nº. 002241/2011-TCE e 003131/2004-TCE
ASSUNTO: Recurso de Revisão Interposto contra o Acórdão nº 051/2010-TCE/AP.
REQUERENTE: Sr. Rodolfo dos Santos Juarez

DENÚNCIA

Relatoria: Cons. RICARDO SOARES PEREIRA DE SOUZA

26) PROCESSO Nº. 005314/2013-TCE (Retirado da Pauta 245ª S. O.)
ASSUNTO: Denúncia/Falta de Pagamento de Contrato.
DENUNCIANTE: Sigiloso, art. 82, da Lei Complementar nº. 010/95 – Lei Orgânica do TCE-AP
DENUNCIADO: Governo do Estado do Amapá/SESA.

SOLICITAÇÃO

Relatoria: Cons. ANTÔNIO WANDERLER COLARES TÁVORA

27) PROCESSO Nº. 003069/2014-TCE
ASSUNTO: Solicitação (Ofic. Nº 096/2014-PRESI-AL).
ORIGEM: Assembléia Legislativa do Estado do Amapá.
PROJETO DE INSTRUÇÃO NORMATIVA

Relatoria: Cons. REGINALDO PARNOW ENNES

28) PROCESSO Nº. 001335/2014-TCE
ASSUNTO: Projeto de Instrução Normativa – Gradação de Irregularidades – CI Circular 02/2014-GAB. 01.

Macapá, 21 de maio de 2014.

DAMILTON BARBOSA SALOMÃO
 Secretário-Geral TCE/AP

PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado

Des. Luiz Carlos Gomes dos Santos

Ofícios Judiciais
Varas e Secretarias do Interior

JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ
 1ª VARA CÍVEL - DA COMARCA DE SANTANA
 RUA CLÁUDIO LÚCIO MONTEIRO, 900 - CEP 68.925-000

EDITAL DE CITAÇÃO - INVENTÁRIO

Prazo: 20 dias

IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

Processo Nº.: 0004525-10.2013.8.03.0002
 Ação: ABERTURA DE INVENTÁRIO E PARTILHA
 Parte Autora: SANDRA DE OLIVEIRA BARRIGA
 Advogado(a): NILSON MONTORIL - 530AP

Citação da parte ré abaixo identificada, para os fins especiais do art. 999 do CPC, relativamente às primeiras declarações.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

Herdeiro: EGLITON DE OLIVEIRA BARRIGA

SEDE DO JUÍZO: 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SANTANA, Fórum de SANTANA, sito à RUA CLÁUDIO LÚCIO MONTEIRO, 900 - CEP 68.925-000, Estado do Amapá

SANTANA, 18 de março de 2014

Marco Miranda

(a) MARCO MIRANDA
 Juiz(a) de Direito

Ministério Público Estadual

Procuradoria Geral de Justiça

Ivana Lúcia Franco Cel

DEPARTAMENTO DE APOIO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DA CARTA CONTRATO Nº 007/2014-MPEA

OBJETO: Aquisição de combustível para atender à Promotoria de Laranjal do Jari.

PROCESSO Nº: 3000696/2014-MPEA

MODALIDADE: Art. 24, II – LLC – Consulta nº. 007/2014-CPL/MPAP.

CONTRATANTE: Ministério Público do Estado do Amapá

CONTRATADA: Posto Eldorado Com. e Rep. Ltda.

NOTA DE EMPENHO: 0192/2014-MPEA.

VALOR DO CONTRATO: R\$4.420,80 (quatro mil quatrocentos e vinte reais e oitenta centavos).

VIGÊNCIA: Adstrita ao Exercício 2014, início em 01/04/2014.

DATA DA ASSINATURA: 01/04/2014

ASSINATURA: assinam pelo Contratante: Dr. Eldete Silva Aguiar, Promotora de Justiça e Diretora-Geral do MPEA e; pela Contratada: Sr. Manoel Gomes de Souza, representante legal.

Macapá, 20/05/2014

Idelmir Torres da Silva
 Gestor de Contratos do MPAP
 Portaria nº. 923/2009-MPAP

DEPARTAMENTO DE APOIO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2012-MPAP

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de distribuição de processos judiciais e administrativos, de pequenas cargas e de materiais de divulgação da atuação do MPAP.

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação da vigência.

Nº DO PROCESSO: 3001829/2014-MPAP.

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 019/2012-MPAP.

CONTRATANTE: Ministério Público do Estado do Amapá.

CONTRATADA: 2M SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA-ME.

NOTA DE EMPENHO: 0189/2014/MP-AP

VALOR DO ADITIVO: R\$ 86.912,52 (Oitenta e seis mil cento noventa e dois reais e cinquenta e dois centavos).

VIGÊNCIA: A vigência de 12 (doze) meses, tendo início em 24/05/2014 e término em 23/05/2015.

DATA ASSINATURA: 15/05/2014.

ASSINATURA: ASSINATURA: Assinam pelo Contratante: Dr. Eldete Silva Aguiar, Promotora de Justiça e Diretora-Geral do MPAP e; pela Contratada: Sr. Marcos Roberto Renteiro Cunha, representante legal.

Macapá, 21/05/2014

Idelmir Torres da Silva
 Gestor Administrativo dos Contratos do MPAP
 Portaria nº. 923/2009-DG/MPAP

PREGOEIRO - Portaria nº. 126/2013-GAB/PGJ

RESULTADO FINAL DA LICITAÇÃO

MODALIDADE: Pregão Nº 027/2014-MPAP
TIPO: MENOR PREÇO, global.
DATA DE ABERTURA: 30/04/2014
HORA: 11:00h
OBJETO (resumido): Contratação de empresa especializada em serviços de construção civil para realizar serviços de REFORMA E ADAPTAÇÃO da Promotoria de Justiça de Amapá, conforme quantitativos e especificações constantes no Termo Referência e anexos do Edital.

PROCESSO: 3001194/2014-MPAP

VENCEDOR	VALOR TOTAL GLOBAL R\$
J.V. REFORMA LTDA - ME (CNPJ: 04.982.405/0001-23)	159.190,45

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Com fundamento no inciso IV do Art. 3º c/c o inciso XX do Art. 4º ambos, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, procedo a ADJUDICAÇÃO do objeto à licitante vencedora do certame com o respectivo valor total acima mencionado conforme decisão registrada na ata da sessão de continuidade do dia 08/05/2014.

Macapá-AP, 16 de maio de 2014.

Antônio Pereira da Costa Neto
 Pregoeiro/MPAP

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Diretora-Geral do Ministério Público do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhes são conferidas por lei, considerando os critérios legais da legislação pertinente e observando os preceitos do Artigo 43, Inciso VI da Lei 8.666/93, resolve HOMOLOGAR o julgamento da licitação na modalidade Pregão Presencial nº. 027/2014-MPAP, realizado pelo Pregoeiro Antônio

Pereira da Costa Neto na sessão do certame supra-epigrafado, que declarou VENCEDORA do objeto da presente licitação, conforme especificado no Resultado Final da Licitação.

Macapá-AP, 16 de maio de 2014.
Homologo, na forma da lei 8.666/93 e
Lei 10.520/02, e alterações posteriores.

Dr. ELDETE SILVA AGUIAR
Promotora de Justiça
Diretora-Geral/MPAP

PREGOEIRO - Portaria n.º 126/2013-GAB/PGJ

RESULTADO FINAL DA LICITAÇÃO

MODALIDADE: Pregão Eletrônico
Nº 001/2014-MPAP
MENOR PREÇO, por lote.
TIPO:
DATA DE ABERTURA: 28/04/2014
HORA DE ABERTURA: 10:00h
OBJETO (resumo): Contratação de empresa especializada em Consultoria para realização de Diagnóstico Situacional da área de gestão de pessoas e de competências relacionadas às atividades funcionais do Ministério Público do Estado do Amapá, conforme especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência e anexos do Edital.
PROCESSO: 3000331/2014-MPAP

VENCEDOR	VALOR TOTAL Global - R\$
L.M. ANDRADE LTDA - ME CNPJ: 17.326.637/0001-75 (Lote 1)	89.600,00

Obs.: Os atos inerentes ao presente certame encontram-se disponíveis no site www.licitacoes-e.com.br, licitação nº 532814.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Com fundamento no inciso IV do Art. 3º c/c o inciso XX do Art. 4º ambos da Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 c/c o inciso IX do art. 11 da Lei 5.450/05, procedo a ADJUDICAÇÃO do objeto à licitante vencedora do certame com o respectivo valor total acima mencionado conforme decisão registrada na ata da sessão.

Macapá-AP, 15 de maio de 2014.
Antônio Pereira da Costa Neto
Pregoeiro/MPAP

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Diretora-Geral do Ministério Público do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhes são conferidas por lei, considerando os critérios legais da legislação pertinente e observando os preceitos do inciso XXII do art. 4º da Lei 10.520/2002 e inciso VI do art. 8º do Decreto nº 5.450/2005, resolve HOMOLOGAR o julgamento da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 001/2014, realizado pelo Pregoeiro Antônio Pereira da Costa Neto na sessão do certame supra-epigrafado, que declarou VENCEDORA do objeto da presente licitação conforme especificado no Resultado Final da Licitação.

Macapá-AP, 15 de maio de 2014.

Homologo, na forma da Lei 5.450/05,
10.520/02 e alterações posteriores.

Dr. Eldete Silva Aguiar
Promotora de Justiça
Diretora-Geral/MPAP

PREGOEIRO - Portaria n.º 126/2013-GAB/PGJ

RESULTADO FINAL DA LICITAÇÃO

MODALIDADE: Pregão nº 018/2014-MPAP
TIPO: MENOR PREÇO, global.
DATA DE ABERTURA: 06/05/2014
HORA: 10:00h
OBJETO (resumo): Registro de Preços para aquisição de Grupos Geradores com contêineres silenciados, para atender aos prédios pertencentes ao Ministério Público do Estado do Amapá nos municípios de Macapá, Santana, Pedra Branca do Amapari, Laranjal do Jari e Oiapoque, conforme quantitativos e especificações constantes no Termo Referência e anexos do Edital.

PROCESSO: 3000776/2014-MPAP

VENCEDOR	VALOR TOTAL GLOBAL R\$
STEMAC S/A GRUPOS GERADORES (CNPJ: 09.753.268/0052-62)	1.075.000,00

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Com fundamento no inciso IV do Art. 3º c/c o inciso XX do Art. 4º ambos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, procedo a ADJUDICAÇÃO do objeto à licitante vencedora do certame com o respectivo valor total acima mencionado conforme decisão registrada na ata da sessão do dia 06/05/2014.

Macapá-AP, 19 de maio de 2014.

Antônio Pereira da Costa Neto
Pregoeiro/MPAP

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Diretora-Geral do Ministério Público do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhes são conferidas por lei, considerando os critérios legais da legislação pertinente e observando os preceitos do Artigo 43, Inciso VI da Lei 8.666/93, resolve HOMOLOGAR o julgamento da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 018/2014-MPAP, realizado pelo Pregoeiro Antônio Pereira da Costa Neto na sessão do certame supra-epigrafado, que declarou VENCEDORA do objeto da presente licitação, conforme especificado no Resultado Final da Licitação. Macapá-AP, 19 de maio de 2014.

Homologo, na forma da lei 8.666/93 e
Lei 10.520/02, e alterações posteriores.

Dr. ELDETE SILVA AGUIAR
Promotora de Justiça
Diretora-Geral/MPAP

PREGOEIRO - PORTARIA 126/2013-GAB/PGJ

AVISO DE LICITAÇÃO

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ, ATRAVÉS DE SEU PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO, AVISA QUE ESTARÁ PROMOVENDO LICITAÇÃO, CONFORME ABAIXO ESPECIFICADO:
Processo nº: 3008371/2013-MPAP
Modalidade: Pregão Presencial nº 031/2014-MPAP
Tipo: Maior desconto percentual.
Data da Abertura: 04/06/2014 (quarta-feira)
Hora da licitação: 10:00 Horas
LOCAL: Sala de Reuniões da CPL, localizada no PRÉDIO DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA-MPAP, NA AV. FAB. N.º 064 - CENTRO, MACAPÁ-AP.

OBJETO(Resumo): Contratação de empresa especializada em serviços de MANUTENÇÃO PREDIAL dos prédios do MPAP localizados nos municípios de Macapá e Santana, conforme quantitativos e especificações constantes no Termo Referência e anexos do Edital.

O Edital poderá ser obtido no endereço acima citado, ou através do site: www.mpap.mp.br a partir do dia 23/05/2014 ou após a publicação deste aviso em todos os meios de divulgação exigidos em Lei. O pregoeiro e sua equipe de apoio colocam-se à disposição dos interessados para esclarecer quaisquer informações ou dúvidas sobre o certame em apreço no horário normal de expediente, das 08:00 às 14:00h, no endereço acima citado, pelo e-mail cpl@mpap.mp.br ou pelo telefone: (96) 3198-1652.
MACAPÁ-AP, 21 de maio de 2014.

Antônio Pereira da Costa Neto
Pregoeiro/MPAP

PREGOEIRO PORTARIA 126/2013-GAB/PGJ

AVISO DE LICITAÇÃO

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ, ATRAVÉS DE SEU PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO, AVISA QUE ESTARÁ PROMOVENDO LICITAÇÃO, CONFORME ABAIXO ESPECIFICADO:
Processo nº: 3002988/2014-MPAP
Modalidade: Pregão Presencial nº 032/2014-MPAP
REGISTRO DE PREÇOS
Tipo: MENOR PREÇO, GLOBAL.
Data da Abertura: 04/06/2014 (quarta-feira)
Hora da licitação: 12:00 Horas
LOCAL: Sala de Reuniões da CPL, localizada no PRÉDIO DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA-MPAP, NA AV. FAB. N.º 064 - CENTRO, MACAPÁ-AP.

OBJETO(Resumo): Registro de Preços para aquisição de Equipamentos de Climatização (marca Hitachi), conforme quantitativos e especificações constantes no Termo Referência e anexos do

Edital.

O Edital poderá ser obtido no endereço acima citado, ou através do site: www.mpap.mp.br a partir do dia 23/05/2014 ou após a publicação deste aviso em todos os meios de divulgação exigidos em Lei. O pregoeiro e sua equipe de apoio colocam-se à disposição dos interessados para esclarecer quaisquer informações ou dúvidas sobre o certame em apreço no horário normal de expediente, das 08:00 às 14:00h, no endereço acima citado, pelo e-mail cpl@mpap.mp.br ou pelo telefone: (96) 3198-1652.

MACAPÁ-AP, 21 de maio de 2014.

Antônio Pereira da Costa Neto
Pregoeiro/MPAP

Publicações Diversas

Cartório 1º Ofício extrajudicial de Macapá EDITAL DE INTIMAÇÃO REGISTRO DE PROTESTO DE TÍTULOS

O 1º Tabelião de Notas e mais cargos anexos da comarca de Macapá, Estado do Amapá, a Rua Tiradentes, 604 - Bairro Central, por nomeação legal, etc... FAZ SABER que encontram-se para protesto os títulos abaixo relacionados de responsabilidade. Protocolo: 965.893: E C B S Brígida. Protocolo: 965.894: Ari Materiais de Construção Ltda Me. Protocolo: 965.897: Francisco das Chagas de Souza. Protocolo: 965.898: Risonaldo Silva Sousa Me. Protocolo: 965.899: Francisca Alessandra Silva Camelo. Protocolo: 965.901: M Jose Araujo Cavalcante Me. Protocolo: 965.917: Jayney Felix Diniz. Protocolo: 965.919: Gabourg Eric. Protocolo: 965.923: Marcos Antonio de Oliveira Coutinho. Protocolo: 965.965: J P R Juca Me. Protocolo: 965.826: Companhia Hospitalar Ltda Epp. Protocolo: 965.827: Coelho E Moraes Ltda Me. Protocolo: 965.828: Coelho e Moraes Ltda Me. Protocolo: 965.829: Coelho e Moraes Ltda Me. Protocolo: 965.835: Distribuidora Araujo Ltda Me. Protocolo: 965.842: N B Dos S Monteiro Me F Cia Long Life. Protocolo: 965.848: VB Costa Salao Luminosite. Protocolo: 965.849: Suporte Informática. Protocolo: 965.853: Vitorio Miranda Cantuaria. Protocolo: 965.854: Miguel Valdir Rodrigues Bittencourt. Protocolo: 965.855: Irasso dos Santos Negro. Protocolo: 965.856: Cristiane Socorro Duarte/Ingrid Vitoria. Protocolo: 965.857: Rozana Duarte Cordeiro/Leandro Duarte. Protocolo: 965.859: Jorge Ramillys Mira/Julia Tayna. Protocolo: 965.861: Benjamin Souza Junior/Anny Danielly. Protocolo: 965.867: Maria de Fatima Silva/Felipe Picanço. Protocolo: 965.869: Taiana Teixeira Barros/Evelyn Nayane. Protocolo: 965.871: Sirlândia S.Correa/Luis Otavio Bentes. Protocolo: 965.872: Companhia Hospitalar Ltda Epp. Protocolo: 965.873: Companhia Hospitalar Ltda Epp. Protocolo: 965.874: Companhia Hospitalar Ltda Epp. Protocolo: 965.883: Padilhey Magazine e Papelaria Ltda. Protocolo: 965.884: A G Camara Generos Alimenticio. Protocolo: 965.955: Distribuidora Araujo Ltda Me. Protocolo: 965.954: Distribuidora Araujo Ltda Me. Protocolo: 965.953: Distribuidora Araujo Ltda Me. Protocolo: 965.956: Macapa Comercio de Plas. E Vas. Ltda Epp. Protocolo: 965.941: Nadir Barbosa Gomes. Protocolo: 965.937: F Malcher Pinheiro Me. Protocolo: 965.934: Elaine Marta da Silva E Silva. Protocolo: 965.211: Lizabete Farias de Souza Me. Protocolo: 965.193: Pedro Aguiar Teixeira Me. Protocolo: 965.204: Pedro Aguiar Teixeira Me. Protocolo: 965.331: J P R Juca Me. Protocolo: 965.506: J Gomes da Costa Me. Protocolo: 965.507: J Gomes da Costa Me. Protocolo: 965.527: Companhia Hospitalar Ltda Epp. Protocolo: 965.528: Companhia Hospitalar Ltda Epp. Protocolo: 965.530: Companhia Hospitalar Ltda Epp. Protocolo: 965.531: Companhia Hospitalar Ltda Epp. Protocolo: 965.546: Companhia Hospitalar Ltda Epp. Protocolo: 965.547: Companhia Hospitalar Ltda Me. Protocolo: 965.549: Lidia Elaine da Costa Trajano. Protocolo: 965.550: Lidia Elaine da Costa Trajano. Protocolo: 965.551: Lidia Elaine da Costa Trajano. Protocolo: 965.552: Lidia Elaine da Costa Trajano. Protocolo: 965.553: Lidia Elaine da Costa Trajano. Protocolo: 965.554: M Andrade da Silva Me. Protocolo: 965.557: Amazon Log e Maq. Ltda Me. Protocolo: 965.558: Amazon Log e Maq. Ltda Me. Protocolo: 965.562: W D & G Construtora Ltda. Protocolo: 965.569: J C da Silva Rebolca. Protocolo: 965.570: J C da Silva Rebolca. Protocolo: 965.571: J C da Silva Rebolca. Protocolo: 965.572: J C da Silva Rebolca. Protocolo: 965.576: Duileirene de Oliveira Santana. Protocolo: 965.582: N B dos S Monteiro Me F Cia Long Life. Protocolo: 965.585: Servula dos Santos Batista. Protocolo: 965.586: Servula dos Santos Batista. Protocolo: 965.587: Servula dos Santos Batista. Protocolo: 965.588: Servula dos Santos Batista. Protocolo: 965.591: Empraseira de Infraestrutura Aeroport. Para que não se alegue ignorância, INTIMA-OS a pagar ou darem as razões porque não o fazem, sendo o presente edital publicado através da imprensa oficial deste Estado e afixado em lugar de costume ex -vi do artigo 15, parágrafo 3º da Lei nº 9.492/97, Macapá - AP, 21, de Maio de 2014. EU, (Bcl. Francisco Erionaldo Cruz) Tabelião de Protesto, Científico, Subscrovo. Dou fé, assino em público e raso...

BPS COMÉRCIO E EMPREDIMENTOS LTDA
Toma público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e Ordenamento Territorial do Amapá - IMAP, a renovação da **licença de Operação nº. 092/2014**, com validade de **03 anos** para Extração e Britagem de Pedras. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Relação nominal das Chapas registradas para a Eleição da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal do Sindicato dos Policiais Civis do Estado do Amapá – Triênio 2014-2017

CHAPA 10 – UNIÃO, TRABALHO E COM PROMISSO		
COMPOSIÇÃO DA CHAPA		
Nº	CARGO	NOME
01	Presidente	Elias Ferreira Rodrigues
02	Vice Presidente	Antônio Cezar Oleastro Sotelo
03	Secretário Geral	Nelma da Rocha Araújo
04	Secretário Geral Adjunto	Narcisa Ardasse Monteiro
05	Diretor Financeiro	José Maria de Freitas Rocha
06	Diretor Financeiro Adjunto	Veridiano dos Santos Passos
07	Diretor Administrativo	Eliete do Socorro Guedes Braga
08	Diretor Administrativo Adjunto	Cydilena das Chagas Martins
09	Diretor Social	Evandro do Socorro Oliveira Picanço
10	Diretor Social Adjunto	Jacirema Neves Barros Marcelino
11	Diretor Jurídico	Kleiton Cesar Filgueiras Teixeira
12	Diretor Jurídico Adjunto	Cleobernaldo Ribeiro Leite
13	Diretor de Planejamento de Formação Sindical	Paulo Eduardo Fernandes da Silva
14	Diretor de Planejamento de Formação Sindical Adjunto	José William Nery Vitorre
CONSELHO FISCAL		
Nº	CARGO	NOME
01	Conselheiro Fiscal	Joane Passos dos Santos Nahum
02	Conselheiro Fiscal	Terezinha Rangel Andrade Filha
03	Conselheiro Fiscal	Iraciomar Lima Farias
04	Conselheiro Fiscal Adjunto	Jorge Luiz Cardoso Costa
05	Conselheiro Fiscal Adjunto	Selma Lucia da Souza Santos

CHAPA 20 – OUSADIA		
COMPOSIÇÃO DA CHAPA		
Nº	CARGO	NOME
01	Presidente	Iranildo Oliveira Maciel
02	Vice Presidente	Charles Dean Monteiro Loureiro
03	Secretário Geral	Sylvio José Jucá Teles
04	Secretário Geral Adjunto	Antonio Claudio Barroso Lima Junior
05	Diretor Financeiro	Lean Patrick de Oliveira Barbosa
06	Diretor Financeiro Adjunto	Vania Lucia Dantas de Oliveira
07	Diretor Administrativo	Zadoque Palmeirim Ramos
08	Diretor Administrativo Adjunto	Anderson Batista da Silva
09	Diretor Social	Andre Luiz Figueiredo Oliveira
10	Diretor Social Adjunto	Adil de Mendonça Silva
11	Diretor Jurídico	Gilvanildo Santana Azeiteiro
12	Diretor Jurídico Adjunto	Iranir de Andrade Barreto
13	Diretor de Planejamento de Formação Sindical	Elinaldo Carneiro da Albuquerque
14	Diretor de Planejamento de Formação Sindical Adjunto	José Américo Corrêa dos Neves
CONSELHO FISCAL		
Nº	CARGO	NOME
01	Conselheiro Fiscal	Paulo Everaldo Santos Maciel
02	Conselheiro Fiscal	Alex Ramundo da Souza Medeiros
03	Conselheiro Fiscal	Valdir Nascimento de Souza
04	Conselheiro Fiscal Adjunto	Maria da Glória Lobo de Oliveira
05	Conselheiro Fiscal Adjunto	Evandro Torres da Silveira

Adriane Danielle de Oliveira Souto
Adriane Danielle de Oliveira Souto

Presidente da Comissão Eleitoral do SINPOL/AP
Portaria SINPOL/AP
DOE nº 5058, de 07/04/2014



TRATORMAQ – Comércio e Rep Ltda.
C.G.C(M.F) 10.226.348/0001-55 – Insc. Estadual 03.004.067-7
RODOVIA BR-156 – KM 0, Jardim Felicidade I
Tel: (96) 251-1017/1045/1057 Fax: (96) 251-1321
CEP: 68.909-130 – Macapá-AP
E-mail: tratormaq@tratormaq.com.br



TRATORMAQ – Comércio e Rep Ltda.
C.G.C(M.F) 10.226.348/0001-55 – Insc. Estadual 03.004.067-7
RODOVIA BR-156 – KM 0, Jardim Felicidade I
Tel: (96) 251-1017/1045/1057 Fax: (96) 251-1321
CEP: 68.909-130 – Macapá-AP
E-mail: tratormaq@tratormaq.com.br

ATIVO

CIRCULANTE	2.040.195,89
DISPONIVEL	159.887,42
VALORES A RECEBER	439.119,89
ESTOQUES	1.441.188,75
PERMANENTE	653.639,00
IMOBILIZADO	731.159,00
(-) DEPRECIACAO ACUMULADA	(77.520,00)

Total do Ativo

2.693.834,89

PASSIVO

CIRCULANTE	849.674,35
FORNECEDORES	341.417,54
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	135.789,43
OBRIGACOES TRABALHISTA E PREVIDENCIARIA	37.643,32
OBRIGACOES FISCAIS	98.806,89
OBRIGACOES PROVISIONADAS	87.917,17
OUTRAS OBRIGACOES	150.000,00
EXIGIVEL A LONGO PRAZO	155.786,88
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	155.786,88
OBRIGACOES FISCAIS	
PATRIMONIO LIQUIDO	1.688.473,66
CAPITAL SOCIAL	200.000,00
RESERVAS DE CAPITAL	893.258,44
LUCRO/PREJUIZO DO EXERCICIO	595.215,22
LUCRO/PREJUIZOS ACUMULADOS	

Total do Passivo

2.693.834,89

Emerson Braga Ribeiro
Emerson Braga Ribeiro
Sócio Administrador
CPF 042.559.502-10

Emerson Braga Ribeiro
Emerson Braga Ribeiro
Sócio Administrador
CPF 585.079.502-97

Emerson Braga Ribeiro
Emerson Braga Ribeiro
Sócio Administrador
CPF 042.559.502-10

Emerson Braga Ribeiro
Emerson Braga Ribeiro
Sócio Administrador
CPF 585.079.502-97

RECEITAS	7.388.346,04
RECEITAS OPERACIONAIS	7.388.346,04
RECEITAS DE VENDAS DE MERCADORIAS	6.597.677,02
RECEITAS DE PRESTACAO DE SERVICOS	790.669,02
COMISSOES	-
RECEITAS FINANCEIRAS	-
RECEITAS FINANCEIRAS	-
RECEITAS NAO OPERACIONAIS	-
RECEITAS NAO OPERACIONAIS	(752.701,43)
(-) DEDUCOES NAS VENDAS	(752.701,43)
(-) DEDUCOES NAS VENDAS	(4.598.169,26)
(-) CUSTOS	(4.598.169,26)
(-) CUSTOS DE MERCADORIAS/BENS/SERV.VENDIDOS	(4.598.169,26)
(-) CUSTOS DE MERCADORIAS/BENS/SERV.VENDIDOS	(4.598.169,26)
(=) LUCRO BRUTO	2.037.475,35
(-) DESPESAS	(1.177.028,89)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	(891.710,60)
(-) REMUNERACAO DE FUNCIONARIOS	(420.110,19)
(-) REMUNERACAO DA DIRETORIA	(35.000,00)
(-) ENCARGOS SOCIAIS	(151.254,07)
(-) BENEFICIOS	(60.725,22)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(224.621,02)
(-) ALUGUEIS	-
(-) SERVICOS CONTRATADOS PJ	-
(-) SERVICOS CONTRATADOS - PF	(131.515,87)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS	(131.515,67)
(-) IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES	(102.280,72)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS	(102.280,72)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS	(51.520,00)
(-) GASTOS NAO DESEMBOLSAVEIS	(51.520,00)
(-) DEPRECIACAO, AMORTIZACAO E EXAUSTAO	(51.520,00)
(-) OUTRAS DESPESAS	-
(-) OUTRAS DESPESAS DE NATUREZA OPERACIONAL	860.448,46
(=) LUCRO ANTES DO IRCSLL	(171.207,06)
(-) Imposto de Renda	(94.026,18)
(-) Contribuição Social	
(-) Despesas Não Dedutíveis	595.215,22
(=) LUCRO LIQUIDO	595.215,22

Ratifico nos termos da Lei

Em: 20/05/2014

Edival Cabral Tork
Diretor-Presidente

JUSTIFICATIVA Nº 025/2014-CPL/CDSA

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 097/2014-DAF/CDSA

ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA

OBJETO: Participação de Curso de Capacitação para Funcionário da Companhia Docas de Santana - CDSA.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, Inciso II, § 1º, c/c Art. 13, Inciso VI da Lei 8.666/93.

ADJUDICATÁRIO: C. S. CONDE - ME.

CNPJ Nº 11.424.289/0001-92

PERÍODO: 02 (dois) dias.

VALOR: R\$ 1.450,00 (Mil Quatrocentos e Cinquenta Reais).

RECURSO ORÇAMENTÁRIO: Elemento de Despesa 02.05.16 - Serv. Cursos e treinamentos para colaboradores, consignado no Orçamento vigente da CDSA.

Senhor Presidente,

Pretende a Companhia Docas de Santana pactuar com a empresa C. S. CONDE - ME, CNPJ Nº 11.424.289/0001-92, referente à participação de funcionário da CDSA no curso "Formação e Atualização de Pregoeiros", no valor de R\$ 1.450,00 (Mil Quatrocentos e Cinquenta Reais).

Justifica-se a presente contratação considerando o teor do Memorando nº 017/2014-DAF/CDSA, o qual informa sobre o referido curso e a importância da constante capacitação do funcionário público, que é inclusive uma política adotada na CDSA.

A Comissão de Licitação manifestou-se pela contratação direta da empresa C. S. CONDE - ME, fundamentando sua decisão no Art. 25, Inciso II, § 1º, c/c Art. 13, Inciso VI da Lei 8.666/93, conforme redação abaixo:

"Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

(...)

II - para a contratação de serviços técnicos enumerados no Art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação.

§ 1º Considera-se de notória especialização o profissional ou empresa cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiências, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica ou de outros requisitos relacionados com suas atividades, permita inferir que o seu trabalho é essencial e indiscutivelmente o mais adequado à plena satisfação do objeto do contrato.

Art. 13. Para os fins desta Lei, consideram-se serviços técnicos profissionais especializados os trabalhos relativos a:

(...)

VI - treinamento e aperfeiçoamento de pessoal";

Ressalta-se que a natureza do objeto do curso é singular, sendo que o conteúdo técnico será desenvolvido por pessoa de notória especialização. Diferentemente dos cursos fechados, que são voltados para grupos certos e determinados de indivíduos, elaborados de acordo com a metodologia e horários previamente fixados pelo contratante.

Neste diapasão, é pacífica a doutrina e a jurisprudência de que os cursos abertos são contratados mediante procedimento de inexigibilidade licitatória. Para demonstrar tal assertiva Jorge Ulisses Jacoby Fernandes assevera que:

"É também inexigível a licitação para a matrícula de servidor em curso de treinamento oferecido por instituição privada de treinamento, como seminário da Fundação Getúlio Vargas, Editora NDJ, da Price, do Centro Brasileiro para Formação Política, do centro brasileiro de administração e direito - CEBRAD, da ASBACE, da ESAD, etc., porque esses eventos são realizados em período

determinado, mostrando-se inviável a competição". (CONTRATAÇÃO DIRETA SEM LICITAÇÃO: MODALIDADES, DISPENSA E INEXIGIBILIDADE D LICITAÇÃO, 4. Ed. Brasília: Brasília Jurídica, 1999, p. 414).

A advocacia Geral da União - AGU, ao emitir a Orientação Normativa nº 18, corrobora o posicionamento acima, senão vejamos:

"Contrata-se por inexigibilidade de licitação com o fundamento no Art. 25, Inc. II da Lei Nº 8.666, de 1993, conferencistas para ministrar cursos para treinamento e aperfeiçoamento de pessoal ou a inscrição em cursos abertos, desde que caracterizada a singularidade do objeto e verificação de notória especialização".

Por fim, registre-se que tal entendimento já foi sumulado pelo TCU, em março de 2010, através da súmula nº 252, transcrita *in verbis*:

"A inviabilidade de competição para a contratação de serviços técnicos, a que alude o inciso II do Art. 25 da Lei 8.666/93, decorre da presença simultânea de três requisitos: Serviços técnicos especializados, entre os mencionados no art. 13 da referida lei, natureza singular do serviço e notória especialização do contratado".

Nesse sentido, entende-se que estão presentes tais requisitos: primeiro, o serviço a ser contratado é técnico especializado - treinamento e aperfeiçoamento de pessoal. Segundo, o objeto apresentado é de natureza singular, visto que o programa temático do seminário, a carga horária, e o período de realização são próprios e pré-determinados. Terceiro, a empresa QUATRHO COACHING & CONSULTORIA (C. S. CONDE - ME) possui notória especialização, com bagagem institucional em todo o estado em face de seu corpo técnico altamente gabaritado, portanto, uma empresa sólida e atuante no mercado local.

Pelo exposto, para salvaguardar os interesses da Administração da CDSA, e demonstrada a hipótese incidente desta ação, submetemos a presente Justificativa à apreciação e homologação de Vossa Senhoria, ao mesmo tempo em que solicitamos a sua publicação na Imprensa Oficial, para que se cumpra o disposto no artigo 26, da Lei de Licitações e Contratos em vigor, condição de eficácia deste ato.

Santana-AP, 16 de maio de 2014.

Giovanny Rodrigues da Silva
- Presidente da CPL -PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº
003/2013-SCC/CDSA

PARTES: COMPANHIA DOCAS DE SANTANA - CDSA, como contratante E A EMPRESA SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA, como contratada.

DO FUNDAMENTO LEGAL:

Art. 37, XXI, da CF/1988;

Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000;

Lei nº 4.320, de 17/03/1964;

Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações posteriores;

Lei complementar 123/2006;

E o que constar no Processo nº 042/2013-DIF/CDSA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS CLÁUSULAS MODIFICADAS: As Cláusulas do Contrato nº 042/2013-DIF/CDSA, a seguir listadas, passam a vigorar com as seguintes redações:

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO: Fica prorrogado o prazo anteriormente estabelecido para mais 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do presente termo aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS: Ficam mantidas integralmente as demais cláusulas e condições que não tenham sido alteradas ou de qualquer forma modificadas pelo presente Termo-Aditivo.

Signatários: Assinam este termo aditivo Edival Cabral Tork, pela contratante, e Rodrigo Salzano, pela contratada.

Data da assinatura: 21 de Maio de 2014.

Edival Cabral Tork
Diretor-Presidente - Dec. 060/2013-PMS -
COMPANHIA DOCAS DE SANTANA
Contratante

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2014-CPL/CDSA

A Companhia Docas de Santana, através deste Pregoeiro, designado pela Portaria nº 077/2013-CDSA, torna público que fará realizar-se na Sala de reuniões da Companhia Docas de Santana de Licitação da CDSA sito à Rua Cláudio Lúcio Monteiro, 1380, Bairro Novo Horizonte, Santana, Amapá, no dia 05/06/2014, às 09h:30min, a abertura do Pregão Presencial nº 012/2014-CPL/CDSA, para aquisição de Carimbos diversos tipos e impressos institucionais variados, conforme especificações técnicas e demais condições constantes do Termo de referência. O Edital completo, bem como quaisquer outros esclarecimentos, poderão ser obtidos no endereço supramencionado, de segunda a sexta-feira no horário das 08:00 h às 17h:00min ou ainda pelo telefone 096 3314-1209 ou pelo e-mail: cpl@docasdesantana.com.br.

Santana-AP, 20 de Maio de 2014.

Giovanny Rodrigues da Silva
Pregoeiro da CDSA
Portaria nº 077/2013-CDSA

M. B. Reinaldo - ME - Toma público que recebeu do IMAP, a Licença de Operação, Comercio Varejista de madeiras e artefatos, situada na Rua Canal das Pedrinhas, 363, Pedrinhas, Macapá-AP. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

IZABEL P MONTEIRO - ME - Toma público que recebeu do IMAP, a Licença de Operação, Comercio Varejista de madeiras e artefatos, situada na Rua Canal das Pedrinhas, 224, Pedrinhas, Macapá-AP. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

O R Mendes Machado - ME - Toma público que recebeu do IMAP, a Licença de Operação, Abatedouro de bovinos e bubalinos, situada na BR-156 Lote 27 A, Gleba A-D5, Oiapoque-AP. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

J. de Souza Pereira - ME - Toma público que recebeu do IMAP, a Licença de Operação, Comercio Varejista de madeiras e artefatos, situada na Rua Canal das Pedrinhas, 253, Pedrinhas, Macapá-AP. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Barbosa da Silva - ME - Toma público que recebeu do IMAP, a Licença de Operação, Comercio Varejista de madeiras e artefatos, situada na Rua Canal das Pedrinhas, 257, Pedrinhas, Macapá-AP. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

São Jose Comercio e Serviços - EPP - Toma público que recebeu do IMAP, a Licença de Operação, Comercio Varejista de madeiras e artefatos, situada na Rua Canal das Pedrinhas, 601, Pedrinhas, Macapá-AP. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Consórcio Equador

Torna público que RECEBEU do IMAP a L.I. destinada à instalação de um canteiro de obras, que servirá de apoio às obras de pavimentação da AP 070, no Município de Macapá.

Consórcio Equador

Torna público que REQUEREU do IMAP a L.O. destinada à instalação de um canteiro de obras, que servirá de apoio às obras de pavimentação da AP 070, no Município de Macapá.

A empresa T.TRZECIAK-EPP, CNPJ 13.251.303/0001-29, torna público que REQUEREU do Instituto do Meio Ambiente (IMAP/SEMA/GEA), a Licença de Operação para atividade de Comércio varejista de gás liquefeito de Petróleo (GLP), localizado na Avenida Severino Gomes de Almeida nº 3119, Bairro Jardim Felicidade I, Macapá-AP.

MARIANA SILVEIRA COTICA

Torna público que requereu ao SEMMA - Ferreira Gomes-AP a Licença de Operação, Fazenda Mariana para atividade Agropecuária, situada na BR 156, Km 135, M/D Ramal Nova Vida, Zona Rural, Ferreira Gomes-AP. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

ISADORA SILVEIRA COTICA

Torna público que requereu ao SEMMA – Ferreira Gomes-AP a Licença de Operação, Fazenda Isadora para atividade Agropecuária, situada na BR 156, Km 135, M/D Ramal Nova Vida, Zona Rural, Ferreira Gomes/AP. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

ROBSON MOGNON

Torna público que requereu ao SEMMA Ferreira Gomes-AP a Licença de Operação, Fazenda Idalina para atividade Agropecuária, situada na BR 156, Km 135, M/D Ramal Nova Vida, Zona Rural, Ferreira Gomes/AP. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

HEMODIAGNOSTICO

A empresa Clínica e Laboratório Hemodiagnóstico Ltda., CNPJ 00.653.627/0001-41, instalada no Município de Macapá, Estado do Amapá, Sito a Av. Coaracy Nunes, nº. 892, bairro central, torna publico que, em atenção à legislação ambiental, o Instituto de Meio Ambiente e Ordenamento Territorial do Amapá – IMAP, expediu a Licença de Operação (L.O.) de Nº. 0096/2014.

PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO**CONGRESSO ESTADUAL DE MULHERES****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A Secretária Estadual de Mulheres do Partido Socialista Brasileiro – PSB/AP, no uso de suas atribuições e com fulcro no art. 08 da Lei nº 9.504 de 30 Setembro de 1997. Convocar as Delegadas e Filiadas para participarem do Congresso Estadual Extraordinário das Mulheres do PSB/AP, que se realizará no dia 14 de junho de 2014 (Sábado), das 9:00hs às 11:00hs, na Sede do PSB, cito à Rua Eliezer Levy, 903 – Lagunho. Para discutir e deliberar sobre os seguintes temas:

- 1- TEMA: Mulheres e as Eleições de 2014
- 2- Eleição da Secretaria Estadual de Mulheres – Triênio 2014 a 2017
- 3- Eleição das Delegadas ao Congresso Nacional de Mulheres do PSB
- 4- O que ocorrer.

Macapá (AP), 20 de Maio de 2014.


Elyda Silva Almeida

Secretária Estadual de Mulheres do PSB/AP

Cartório 1º Ofício extrajudicial de Macapá
EDITAL DE INTIMAÇÃO
REGISTRO DE PROTESTO DE TÍTULOS

O 1º Tabelião de Notas e mais cargos anexos da comarca de Macapá, Estado do Amapá, a Rua Tiradentes, 604 – Bairro Central, por nomeação legal, etc., FAZ SABER que encontram-se para protesto os títulos abaixo relacionados de responsabilidade. Protocolo: 965.592: Emprasilreia de infraestrutura aeroporto. Protocolo: 965.593: J C da Silva reboleca-Me. Protocolo: 965.594: Simone Brandao Gomes Me. Protocolo: 965.595: Simone Brandao Gomes Me. Protocolo: 965.603: Lima e Ferreira Ltda Me. Protocolo: 965.399: Eletrofríos Ltda Epp. Protocolo: 965.400: C D Moraes Ltda Me. Protocolo: 965.408: Jaqueline da Silva Me. Protocolo: 965.409: Jaqueline da Silva Me. Protocolo: 965.445: F Rodrigues de Aguiar Com e Repres Me. Protocolo: 965.446: F Rodrigues de Aguiar Com e Repres Me. Protocolo: 965.464: Arlete Gonçalves de Paula Correa. Protocolo: 965.465: Arlete Gonçalves de Paula Correa. Protocolo: 965.481: C L Maues Me. Protocolo: 965.487: R A de Lima Silma Me. Protocolo: 965.624: Fabio Jose Mateus Guimarães. Protocolo: 965.630: Ketlen Duarte alnoch. Protocolo: 965.631: Irassu dos Santos Negrão. Protocolo: 965.632: F Rodrigo Silva Me R Sra Elizangela. Protocolo: 965.639: Barros e As Confeccões Ltda. Protocolo: 965.640: R Nonato de Lima Me. Protocolo: 965.641: Imatecol Com Serv Representação Ltda. Protocolo: 965.644: W K R de Araujo Comercio Me. Protocolo: 965.649: Anderson Oliveira Tavora. Protocolo: 965.655: R B Telecom A E C Pereira. Protocolo: 965.660: Mauricio Branco Bentes Domestilar. Protocolo: 965.661: R B Telecom A E C Pereira. Protocolo: 965.662: Tech E Service Inf N R Barbosa Me. Protocolo: 965.678: Sedna JPPR Com e Serviços Ltda. Protocolo: 965.687: Aco Bom Preço Ind e Com Ltda. Protocolo: 965.689: Blue Ocean Ltda Me. Protocolo: 965.692: Blue Ocean Ltda Me. Protocolo: 965.694: Suzana Maria da Silva. Protocolo: 965.695: Suzana Maria da Silva. Protocolo: 965.696: Suzana Maria da Silva. Protocolo: 965.697: R Bontal dos Santos Me. Protocolo: 965.698: L L de Almeida Cardoso Me. Protocolo: 965.699: L L de Almeida Cardoso Me. Protocolo: 965.700: L L de Almeida Cardoso Me. Protocolo: 965.714: M C A de Almeida Me. Protocolo: 965.715: M C A de Almeida Me. Protocolo: 965.728: Vanessa Candeia de Carvalho. Protocolo: 965.729: Vanessa Candeia de Carvalho. Protocolo: 965.732: Vanessa Candeia de Carvalho. Protocolo: 965.746: M O A Dias Me. Protocolo: 965.747: J P R Juca Me. Protocolo: 965.750: R Castro de Arag o Ltda Epp. Protocolo: 965.760: Macapá Com de Plásticos e Vasilhames Lt. Protocolo: 965.761: Macapá Com de Plásticos e Vasilhames Lt.

Protocolo: 965.762: Macapá Com de Plásticos e Vasilhames Lt. Protocolo: 965.759: Macapá Com de Plásticos e Vasilhames Lt. Protocolo: 965.767: H E S Esteves. Protocolo: 965.776: J P R Juca Me. Protocolo: 965.970: Macapá Comercio de Plas e Vas Ltda Epp. Protocolo: 965.971: R R Gonçalves Epp Ltda. Protocolo: 965.972: W Tolentino Ltda Me. Para que não se alegue ignorância, INTIMA-OS a pagar ou darem as razões porque não o fazem, sendo o presente edital publicado através da imprensa oficial deste Estado e afixado em lugares de costume ex – vi do artigo 15, parágrafo 1º, da Lei nº 2.492/97 – Macapá – AP, 21 de Maio de 2014. EU (Bel. Francisco Erionaldo Cruz Junior) Tabelião de Notas, Cartilão, Subcrevo. Dou fé, assino em publico e raso...

Prefeituras, Câmaras
e Órgãos Municipais

ESTADO DO AMAPÁ
MUNICIPIO DE PEDRA BRANCA DO AMAPARI
GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 002/2013-PMPBA.

01- INSTRUMENTO PRINCIPAL:
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 002/2013-PMPBA.
02- PARTES DO INSTRUMENTO PRINCIPAL:
a) CONTRATANTE
Prefeitura Municipal de Pedra Branca do Amapari.

b) CONTRATADA
E. C. FERREIRA – EPP inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob nº 09.282.192/0001-40
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a CLÁUSULA QUINTA do CONTRATO nº 002/2013 firmado em 28/06/2013, ficando o valor acrescido em 25% (Vinte e cinco por cento).

CLÁUSULA SEGUNDA - DO ACRÉSCIMO
1. O valor anual do contrato, depois de acrescido, é de R\$ 2.056.317,00 (Dois milhões e cinquenta e seis mil e trezentos e dezessete reais).

1.1 - A importância ora estabelecida corresponde ao valor anual do contrato vigente com acréscimo de 25% (Vinte e cinco por cento);

1.2 - os efeitos financeiros decorrentes do acréscimo vigoram a partir de 01/04/2014.

CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR DO TERMO ADITIVO
1. O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas ao acréscimo do contrato, pelo período 03 (tres) meses, é de R\$ 411.263,40 (Quatrocentos e onze mil duzentos e sessenta e tres reais e quarenta centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA

1. A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício, no montante de R\$ 411.263,40 (Quatrocentos e onze mil duzentos e sessenta e tres reais e quarenta centavos)

2. As despesas ocorrerão por conta de dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentária de 2014.

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1 - O presente termo aditivo decorre de autorização do Prefeito Municipal e encontra amparo legal no artigo 65, alínea "b" do inciso I, combinada com o § 1º, da Lei nº 8.666/93.

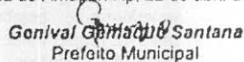
CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

DATA DE ASSINATURA DA PEÇA PRINCIPAL: 28/06/2013.

ASSINATURA: Assinam pelo Contratante: GENIVAL GEMAUQUE SANTANA, Prefeito Municipal de Pedra Branca do Amapari e pela Contratada: Sr. ELCIOMAR COUTO FERREIRA, representante legal.

Pedra Branca do Amapari-AP, 22 de abril de 2014.


Genival Gemaúque Santana
Prefeito Municipal

ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 028/2014-GAB/PMT

O PREFEITO MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Senhora EDIANE CAROLINE CUNHA, portadora da carteira

de identidade nº 459003/AP e CPF nº 004.133.342-01, do cargo de Servidora Pública Municipal de **TECNICO DE ENFERMAGEM – ZONA RURAL**, a pedido da mesma.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Assinatura.

Art. 3º - Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Tartarugalzinho-AP, 16 de maio de 2014.

ALMIR REZENDE
Prefeito Municipal de Tartarugalzinho

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Ferreira Gomes torna público que estará realizando licitação na modalidade **Concorrência nº 001/2014**, regido pela 8.666/93-Lei de Licitações, tendo como objeto: **CONCESSÃO DE ESPAÇO FÍSICO (BEM PÚBLICO) PARA FINS COMERCIAIS**. QUIOSQUE 01, 02 e 03, no Município de Ferreira Gomes-AP.

Data: 13/06/2014 – Horário: 14:00h
Local: Rua São João nº 399/499-Bairro Centro, Ferreira Gomes-AP. Informações Sala da Comissão de Licitação.

Ferreira-Gomes-AP, 20 de maio 2014
FABRICIO DO ROSARIO VALENTE
Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Ferreira Gomes torna público que estará realizando licitação na modalidade **Tomada de Preços nº 003/2014**, regido pela 8.666/93-Lei de Licitações, tendo como objeto: **REFORMA E IMPLANTAÇÃO DE CALÇADAS, LINHA D'AGUA, MEIO FIO DE RUAS E AVENIDAS**, no Município de Ferreira Gomes-AP.

Data: 13/06/2014 – Horário: 07:30h
Local: Rua São João nº 399/499-Bairro Centro, Ferreira Gomes-AP. Informações Sala da Comissão de Licitação.

Ferreira-Gomes-AP, 20 de maio 2014
FABRICIO DO ROSARIO VALENTE
Presidente da CPL

ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 01/2014 – CPL/PMT
Tipo: Menor Preço Global. Objeto: Serviços de Pavimentação em Piso Sextavado e Sarjetas de Ruas e Avenidas do Município de Tartarugalzinho – Convênio Nº 187/DEPCN/ 2013. Entrega e abertura das propostas: dia 24/06/2014 às 08h00min na sala da CPL/PMT.

Local do certame: Sala da CPL/PMT, situada na Rua São Luiz, 809, Centro, CEP 68.900-000, Tartarugalzinho/AP. Informações no endereço acima mencionado. Os editais se encontram disponíveis de segunda a sexta feira, nos dias úteis, no horário das 08h00 às 12h00.

Tartarugalzinho/AP, 20 de Maio de 2014.

Márcio Lima de Matos
Presidente da CPL

ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 02/2014 – CPL/PMT
Tipo: Menor Preço Global. Objeto: Serviços de Pavimentação Asfáltica com drenagem, calçamento e sinalização de Ruas e Avenidas da Sede do Município de Tartarugalzinho com – Convênio Nº 002/2014-SETRAP. Entrega e abertura das propostas: dia 25/06/2014 às 08h00min na sala da CPL/PMT.

Local do certame: Sala da CPL/PMT, situada na Rua São Luiz, 809, Centro, CEP 68.900-000, Tartarugalzinho/AP. Informações no endereço acima mencionado. Os editais se encontram disponíveis de segunda a sexta feira, nos dias úteis, no horário das 08h00 às 12h00.

Tartarugalzinho/AP, 20 de Maio de 2014.

Márcio Lima de Matos
Presidente da CPL